

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –  
05/2023**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF nº 809.730.199-72, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que a **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI, CNPJ nº 03.795.072/0001-60**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteira de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 03 de outubro de 2023.

**Ademilson Cândido Silva**  
Diretor Presidente  
PATOPREV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78E1-F4A2-E4D6-1EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 10/10/2023 14:18:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/78E1-F4A2-E4D6-1EFD>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**  
**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**  
**FINANCEIRAS – 05/2023**

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF nº 809.730.199-72, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que a **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, CNPJ nº **03.795.072/0001-60**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada **CRENCIADA** para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteira de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 03 de outubro de 2023.

**ADEMILSON CÂNDIDO SILVA**  
Diretor Presidente  
PATOPREV

**Publicado por:**  
Luan Leonardo Botura  
**Código Identificador:72A937A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2023. Edição 2876  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## Memorando 28.767/2023

---

**De:** Luan B. - PATOPREV - CI

**Para:** PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

**Data:** 09/10/2023 às 16:50:25

**Setores envolvidos:**

PATOPREV - CI

### **Credenciamento CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI - Gestora**

Prezados,

Seguem anexos todas as documentações referentes ao credenciamento da instituição CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI como gestora de fundos de investimentos.

Atenciosamente,

—

**Luan Leonardo Botura**

**Anexos:**

CHECKLIST\_CREDENCIAMENTO\_CONFEDERACAO.pdf

Confederacao\_Sicredi\_documentos.pdf

Termo\_de\_Credenciamento\_Confederacao\_asset\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luan Leonardo Botura	09/10/2023 16:53:09	1Doc	LUAN LEONARDO BOTURA CPF 066.XXX.XXX-06
Carlos Henrique Galvan Gno...	09/10/2023 16:55:22	1Doc	CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CPF 065.XXX.X...
Eliane Del Sent Catani	09/10/2023 17:38:15	1Doc	ELIANE DEL SENT CATANI CPF 057.XXX.XXX-00
Clovis Gresele	10/10/2023 08:10:34	1Doc	CLOVIS GRESELE CPF 473.XXX.XXX-82
Ademilson Cândido Silva	10/10/2023 14:19:20	1Doc	ADEMILSON CÂNCIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B91-FBDB-AEA7-25F9**

**CHECKLIST CREDENCIAMENTO CONFORME REGULAMENTO N° 01/2023**

**Instituição: CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI**

**CNPJ: 03.795.072/0001-60**

**( ) ADMINISTRADOR**

**( X ) GESTOR**

**Art. 3º** Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo de credenciamento/atualização os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

§ 1º Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

§ 2º Sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

§ 3º Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

§ 4º Estejam sob condenação na Comissão de Valores Mobiliários ou no Banco Central;

§ 5º Deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber, necessários ao credenciamento.

**Art. 5º** - Para a Instituição se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I - Apresentar a seguinte documentação:

a) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;	( X ) SIM ( ) NÃO
b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);	( X ) SIM ( ) NÃO
c) Contrato Social ou Estatuto Social;	( X ) SIM ( ) NÃO
d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	( X ) SIM ( ) NÃO
e) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;	( X ) SIM ( ) NÃO
f) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).	( X ) SIM ( ) NÃO
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <a href="http://www.tst.jus.br">http://www.tst.jus.br</a> ;	( X ) SIM ( ) NÃO
h) Comprovação de filiação à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.	( X ) SIM ( ) NÃO
i) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	( X ) SIM ( ) NÃO

j) Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;	( X ) SIM ( ) NÃO
k) Declaração Unificada.	( X ) SIM ( ) NÃO

II – Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:

a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP;	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) DISPENSADO
b) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos, ou, o Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento da SPREV/MTP;	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) DISPENSADO
c) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) DISPENSADO

III – Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/MTP no sítio eletrônico [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), fica dispensado da apresentação dos documentos listados no inciso II, necessitando apresentar os documentos listados no inciso I e o Termo de Análise de Credenciamento;

Art. 21 § 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; § 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.	( X ) SIM ( ) NÃO
Lista de Instituições financeiras que atendem o previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021	( X ) SIM ( ) NÃO

IV – Para Administradores de Fundos de Investimentos, comprovar que detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme inciso II do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	( ) SIM ( ) NÃO ( X ) NÃO SE APLICA
V – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de <i>rating</i> de gestão vigente, tendo em vista os ditames do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA
VI – Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo além do Termo de Análise de Credenciamento;	( ) SIM ( ) NÃO ( X ) NÃO SE APLICA
VII – Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de ativos financeiros emitidos por Instituições Financeiras Bancárias, estas deverão apresentar os documentos listados no inciso I e o relatório de <i>rating</i> vigente emitido por alguma Agência Classificadora de Risco;	( ) SIM ( ) NÃO ( X ) NÃO SE APLICA
VIII - Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, tanto a Corretora e ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários quanto a Custodiante destes Títulos deverão apresentar os documentos listados no Inciso I.	( ) SIM ( ) NÃO ( X ) NÃO SE APLICA

Local e Data:	Pato Branco/PR	03/10/2023
Responsável	Cargo	CPF
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06



6) Processo nº 44011.000162/2015-89  
Auto de Infração nº 0007/15-36  
Decisão nº 10/2016/Dicol/Previc  
Recorrentes: Alexej Predtechensky, Adilson Florêncio da Costa, Ricardo Oliveira Azevedo, José Carlos Rodrigues Sousa e Mônica Christina Caldeira Nunes

Procurador: Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403

Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos  
Relator Designado: Maria Batista da Silva/Frederico Viana de Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar converteu o julgamento em diligência, conforme disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

7) Processo nº 44011.000163/2015-23  
Auto de Infração nº 0004/15-48  
Decisão nº 02/2016/Dicol/Previc  
Recorrentes: Alexej Predtechensky, Adilson Florêncio da Costa, Ricardo Oliveira Azevedo, José Carlos Rodrigues Sousa e Mônica Christina Caldeira Nunes

Procurador: Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403

Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos  
Relator Designado: Jarbas Antonio de Biagi/Elaine de Oliveira Castro

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar converteu o julgamento em diligência, conforme disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

8) Processo nº 44170.000305/2015-52  
Auto de Infração nº 0020/15-02  
Decisão nº 21/2016/Dicol/Previc  
Recorrente: Ricardo Oliveira Azevedo  
Procurador: Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403

Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Relator Designado: Maria Batista da Silva/Frederico Viana de Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar converteu o julgamento em diligência, conforme disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

9) Embargos de Declaração referentes à Decisão de 06/07/2016, publicada no D.O.U de 18/07/2016  
Processo nº 44011.000161/2015-34  
Embargantes: Alexej Predtechensky, Ricardo Oliveira Azevedo, José Carlos Rodrigues Sousa, Mônica Christina Caldeira Nunes, João Carlos Penna Esteves e Adilson Florêncio da Costa

Procurador: Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403

Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos  
Relator Designado: Jeaniton Souza Pinto/Ligia Ennes Jesi

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar converteu o julgamento em diligência, conforme disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

10) Processo nº 44170.000003/2015-51  
Auto de Infração nº 0011/15-11  
Decisão nº 13/2016/Dicol/Previc  
Recorrentes: Carlos Fernando Costa, Luis Carlos Fernandes Afonso, Newton Carneiro da Cunha e Maurício França Rubem

Procurador: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267

Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social

Relator Designado: Alfredo Sulzbacher Wondracek/Denise Viana da Rocha Lima

Decisão: Sobrestado o julgamento com base no disposto do art. 17, inciso IV, alínea b, c/c com art. 54, Parágrafo Único do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

11) Processo nº 44150.000009/2014-86  
Auto de Infração nº 0010/14-60  
Decisão nº 07/2016/Dicol/Previc  
Recorrentes: Francisco de Assis Sousa, Osvaldo Gomes de Holanda e Inocêncio Barbosa Coelho

Entidade: FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce  
Relator Designado: José Ricardo Sasseron/Ricardo Sô de Castro

Decisão: Sobrestado o julgamento com base no disposto do art. 17, inciso IV, alínea b, c/c com art. 54, Parágrafo Único do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

PAULO CESAR DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

### ATOS DECLARATÓRIOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 15.328 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a PARAGUAÇU INVESTIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.551.986, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.329 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a BRUNO COELHO COUTINHO, CPF nº 091.591.047-08, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA  
Em exercício

### ATOS DECLARATÓRIOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 15.330 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza MATTHIEU MARIE ALAIN RODEL, CPF nº 232.456.658-30, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.331 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza EDUARDO ALVES DE CASTRO, CPF nº 359.700.301-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.332 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza RODRIGO LOPES DA COSTA, CPF nº 688.315.791-34, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.333 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza CINTIA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 026.654.557-22, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.334 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ANDREW CHARLES JENNER, CPF nº 148.588.398-93, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.335 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 16.707.841, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.336 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI, CNPJ nº 03.795.072, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.337 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RODRIGO EUSTAQUIO BARBOSA BARATA, CPF nº 401.176.696-87, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.338 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CNPJ nº 04.332.281, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA  
Em exercício

### ATO DECLARATÓRIO Nº 15.339, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza PLENI GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 23.700.544, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 11 de novembro de 2016

Nº 196 - O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, torna público que na 270ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 11 de novembro de 2016, foram celebrados os seguintes Convênios ICMS:

#### CONVÊNIO ICMS 121, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Estado de Alagoas a instituir programa de parcelamento e a reduzir débitos do ICMS de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 270ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 11 de novembro de 2016, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Alagoas autorizado a instituir programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS e a reduzir o respectivo imposto, suas multas e demais acréscimos legais, vencidos até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, desde que:

I - de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional;

II - relativos a fatos geradores não abrangidos pelo Simples Nacional;

III - observadas as condições e os limites estabelecidos neste convênio.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no caput os débitos de ICMS devidos:

I - nas operações e prestações sujeitas à substituição tributária;

II - por terceiro, a que o contribuinte se ache obrigado, por força da legislação estadual ou distrital vigente;

III - na entrada, no território do Estado ou do Distrito Federal, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, bem como energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou industrialização;

IV - por ocasião do desembarço aduaneiro;

V - nas operações com bens ou mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal;

VI - nas aquisições em outros Estados e no Distrito Federal de bens ou mercadorias, não sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Cláusula segunda O débito previsto na cláusula primeira, consolidado nos termos da legislação estadual, poderá ser pago:

I - mediante redução de base de cálculo que resulte em carga tributária de 5,0% (cinco por cento);

II - em parcela única, com redução de até 70% (setenta por cento) das multas punitivas e moratórias e de até 80% (oitenta por cento) do valor dos juros;

III - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento) do valor das multas punitivas e moratórias e 60% (sessenta por cento) do valor dos juros.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.795.072/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/04/2000	
NOME EMPRESARIAL <b>CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONFEDERACAO SICREDI</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>			
LOGRADOURO <b>AV ASSIS BRASIL</b>	NÚMERO <b>3940</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 6</b>	
CEP <b>91.060-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO SEBASTIAO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3358-4700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **19:08:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400082051

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200349719

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	019			ESTATUTO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

9 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8192375 em 15/03/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 220792968 - 11/03/2022. Autenticação: 89A37C6E12AD8E4D4F5F9437F830537F6850D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento em 28/03/2022, acesse o site: <http://JuntaComercioRS.org.br/validacao> ou informe o protocolo 22/079.296-8 e o código de segurança Atbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



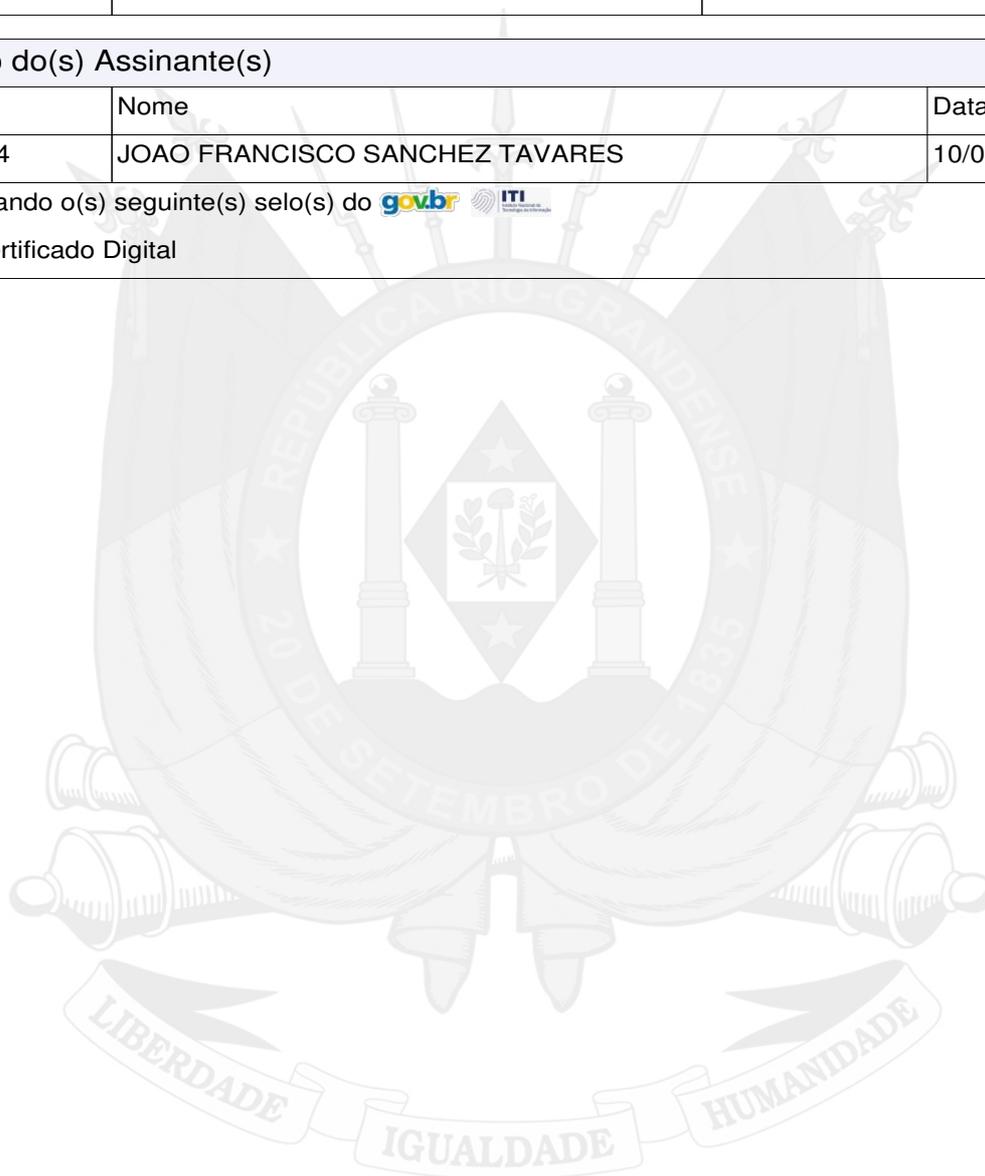
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.296-8	RSE2200349719	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.407.880-04	JOAO FRANCISCO SANCHEZ TAVARES	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8192375 em 15/03/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 220792968 - 11/03/2022. Autenticação: 89A37C6E12AD8E4D4F5F9437F830537F6850D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento em 28/03/2022, acesse o link: <http://junta.org.br/validacao> ou informe o protocolo 22/079.296-8 e o código de segurança Atbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

## ESTATUTO SOCIAL

### CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI

CNPJ N° 03.795.072/0001-60

NIRE 43400082051

## CAPÍTULO I

### DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

#### Seção I

##### Denominação, Sede, Foro, Área de Ação e Prazo de Duração

**Art. 1º** A Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi, doravante denominada "Confederação", constituída na Assembleia Geral de 31 de março de 2000, é uma sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, regida pela legislação vigente e por este Estatuto Social, tendo:

I - sede, administração e foro jurídico na Avenida Assis Brasil, nº 3.940 – 6º andar, bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91060-900;

II - área de ação em todo o território nacional;

III - prazo de duração indeterminado.

#### Seção II

##### Integração ao Sicredi

**Art. 2º** A Confederação, junto com as suas associadas e as filiadas destas, integra o Sicredi - Sistema de Crédito Cooperativo, regendo-se pela legislação vigente e pelos seus normativos.

§ 1º O Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi ou Sistema é o conjunto de Cooperativas de Crédito Singulares, suas respectivas Cooperativas Centrais, a Confederação, a Sicredi Participações S.A. (SicrediPar), o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Banco Sicredi), a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores (SFG), as pessoas jurídicas que utilizam a marca Sicredi em sua denominação, ou, ainda, empresas controladas por quaisquer dessas.

§ 2º O descumprimento deste Estatuto e de qualquer dos normativos do Sicredi resultará na aplicação de ações e sanções previstas no Regimento Interno do Sicredi (RIS), sem prejuízo da sujeição a outras sanções previstas em lei.

## CAPÍTULO II

### OBJETO SOCIAL

**Art. 3º** A Confederação tem por objeto prover serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office, serviços administrativos, atividades de

orientação e coordenação de logística, compras de bens e a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros.

§ 1º A Confederação, atendidos aos interesses do Sicredi, poderá, por convênio ou contrato, desenvolver atividades para outras cooperativas, no âmbito do seu objeto social.

§ 2º Para cumprir seu objeto social, a Confederação pode participar do capital de outras empresas ou entidades.

### CAPÍTULO III

#### ASSOCIADAS: COMPOSIÇÃO, CONDIÇÕES DE ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES, RESPONSABILIDADES E FORMAS DE DESLIGAMENTO

##### Seção I

##### Composição

**Art. 4º** Podem associar-se à Confederação, aderindo automaticamente ao presente Estatuto Social, as cooperativas centrais de crédito que atendam aos requisitos constantes no Regimento Interno do Sicredi - RIS.

**Art. 5º** O número de associadas será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, porém, ser inferior a 3 (três).

##### Seção II

##### Condições de Admissão

**Art. 6º** Para fazer parte do quadro de associadas, a Central, uma vez autorizada por sua Assembleia Geral, deverá ter o seu ingresso aprovado pelo Conselho de Administração da Confederação, subscrever e integralizar as quotas-partes de capital social na forma deste Estatuto Social e ser inscrita no Livro ou na Ficha de Matrícula, ou seu respectivo registro eletrônico.

##### Seção III

##### Direitos

**Art. 7º** As associadas têm direito a:

I - tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos da ordem do dia, ressalvadas as vedações legais e estatutárias;

II - demitir-se da Confederação quando lhe convier, desde que haja prévia deliberação assemblear da associada, assegurada a participação da Confederação, sob pena de nulidade;

III - beneficiar-se dos serviços que a Confederação estiver habilitada a prestar, nas condições deste Estatuto e dos normativos internos do Sicredi;

IV - solicitar informações sobre atividades da Confederação;

V - concorrer, por meio de representantes indicados, aos cargos eletivos da Confederação.

## Seção IV

### Deveres

**Art. 8º** São deveres das associadas:

I - contribuir com os valores de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos para cobertura das despesas da Confederação;

II - cumprir as disposições da legislação, deste Estatuto Social e dos normativos internos do Sicredi, bem como respeitar as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

III - satisfazer pontualmente seus compromissos com a Confederação e com as demais entidades integrantes do Sicredi, ou de relacionamento deste;

IV - cumprir as decisões sistêmicas conforme normativos internos do Sicredi.

## Seção V

### Responsabilidades

**Art. 9º** As associadas respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Confederação perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes do capital que subscreverem, perdurando esta responsabilidade, nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, até a data em que forem aprovadas pela assembleia geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento, sem prejuízo da responsabilidade estabelecida nos parágrafos seguintes.

§ 1º A responsabilidade das associadas somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a da Confederação.

§ 2º Na hipótese de as associadas terem assumido compromisso solidário com a Confederação, a responsabilidade perdurará até o cumprimento da obrigação.

## Seção VI

### Formas de Desligamento

#### Subseção I

##### Demissão

**Art. 10.** A demissão da associada dar-se-á unicamente a seu pedido, após sua deliberação assemblear, e será requerida ao Presidente do Conselho de Administração, que fará a comunicação na reunião seguinte deste colegiado.

Parágrafo único. A demissão de que trata este artigo será concluída com a averbação no Livro ou na ficha de Matrícula, ou em seu respectivo registro eletrônico.

#### Subseção II

##### Eliminação

**Art. 11.** A eliminação da associada, de competência e a critério do Conselho de Administração, dar-se-á mediante termo motivado no Livro ou Ficha de Matrícula, ou em seu respectivo

registro eletrônico, firmado pelo Presidente do Conselho de Administração da Confederação, em virtude de:

I - infração aos deveres de que trata o art. 7º deste Estatuto;

II - ocasionar perdas e/ou danos a qualquer entidade integrante do Sicredi;

III - deixar de cumprir compromissos assumidos em seu nome pela Confederação ou por qualquer outra entidade integrante do Sicredi;

§ 1º A eliminação será precedida de notificação à associada para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente ao Conselho de Administração as razões que, no seu entender, desqualificam a infração ou o ato que fundamentou a notificação.

§ 2º O Conselho de Administração, em igual prazo ou na primeira reunião que se seguir, apreciará as razões apresentadas e comunicará à associada a sua decisão, acolhendo as razões apresentadas ou eliminando-a do quadro social.

§ 3º O Presidente do Conselho de Administração da Confederação comunicará a eliminação à associada dentro de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, mediante remessa de cópia do respectivo termo, do que caberá, no mesmo prazo, contado do conhecimento da notificação, recurso com efeito suspensivo à primeira Assembleia Geral, pleito este que deve ser dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Confederação.

### Subseção III

#### Exclusão

**Art. 12.** A exclusão da associada dar-se-á:

I - pela sua dissolução;

II - pela cassação do seu registro pelos órgãos competentes;

III - por deixar de atender, a critério do Conselho de Administração, aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Confederação.

## CAPÍTULO IV

### CAPITAL SOCIAL: FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE RETIRADA

#### Seção I

##### Formação

**Art. 13.** O capital social é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, prevalecendo, quanto ao mínimo, o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente.

§ 1º O capital é dividido em quotas-partes de valor de R\$ 1,00 (um real).

§ 2º Para ingressar no quadro de associadas e nele permanecer as Centrais deverão subscrever e manter integralizadas quotas-partes no valor e condições definidas pelo Conselho de Administração e seguindo as regras de capitalização de acordo com os normativos do Sicredi.

§ 3º A quota-parte é indivisível e intransferível a não associadas, sendo que sua subscrição, realização, transferência ou restituição será registrada no Livro, Ficha de Matrícula ou em seu respectivo registro eletrônico, observando-se que nenhuma associada poderá deter mais de 1/3 (um terço) do total das quotas.

§ 4º As quotas-partes do capital integralizado respondem sempre como garantia pelas obrigações que a associada assumir com a Confederação, sendo vedado dá-las em garantia.

## Seção II

### Condições de Retirada

**Art. 14.** Nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, restituir-se-á o capital integralizado, acrescentadas as sobras ou deduzidas as perdas do correspondente exercício social, observado o disposto no Capítulo IX deste Estatuto Social.

§ 1º A restituição de que trata este artigo será feita após a aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício financeiro em que se der o desligamento, parcelada em 5 (cinco) anos, por meio de prestações anuais, iguais e consecutivas, ocorrendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a data da aprovação do referido balanço, ou, excepcionalmente, ser efetivada de uma só vez, no mesmo intervalo de 30 (trinta) dias, a critério do Conselho de Administração, conforme a disponibilidade financeira e a situação patrimonial da Confederação.

§ 2º As parcelas de que trata o parágrafo anterior, a contar da data da primeira liberação e até o dia em que forem colocadas à disposição da interessada, serão reajustadas mediante utilização de indexador a ser definido pelo Conselho de Administração da Confederação.

§ 3º Nos casos de desligamento, serão compensados os débitos vencidos ou vincendos da associada junto à Confederação ou qualquer outra entidade integrante do Sicredi, inclusive na condição de devedora solidária, os assumidos por esta em seu nome, bem como aqueles que a associada tenha assumido com terceiros mediante a corresponsabilidade da Confederação.

## CAPÍTULO V

### ASSEMBLEIA GERAL: DISPOSIÇÕES GERAIS, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Seção I

##### Disposições Gerais

**Art. 15.** A Assembleia Geral é o órgão supremo da Confederação sendo que as suas deliberações vinculam todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 16.** As Assembleias Gerais serão normalmente convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração da Confederação, mediante edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º A convocação poderá também ser feita pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, ou, após solicitação não atendida, comprovadamente, num prazo máximo de 5 (cinco) dias, por 1/5 (um quinto) das associadas em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º No edital, que deverá ser devidamente afixado na sede da Confederação, publicado em jornal e remetido às associadas por meio de circulares, constarão:

I - a denominação da Confederação, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme seja o caso;

II - o dia e a hora da Assembleia, assim como o endereço do local de sua realização, que, salvo motivo justificado, será o da sede social;

III - a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações e, em caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria;

IV - o número de associadas existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do quórum de instalação;

V - local, data, nome, cargo/função e assinatura (s) do (s) responsável (eis) pela convocação.

§ 3º As Assembleias Gerais poderão realizar-se em segunda ou terceira convocações, no mesmo dia da primeira, com intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre cada convocação, desde que assim conste expressamente do edital.

**Art. 17.** O quórum de instalação, apurado pelas assinaturas no Livro de Presenças, será o seguinte:

I - 2/3 (dois terços) do número de filiadas, em primeira convocação;

II - metade mais 1 (uma) das filiadas, em segunda convocação;

III - qualquer número, na terceira e última convocação.

Parágrafo único. O quórum de instalação deverá observar o número de convocações adotado no edital.

**Art. 18.** Cada associada será representada nas assembleias gerais por um representante, na forma de seu Estatuto Social, com direito a um único voto.

Parágrafo único. Não é permitido o voto por procuração.

**Art. 19.** Não poderá votar nas Assembleias Gerais a associada que tiver conflito de interesse relativamente à matéria objeto de deliberação, podendo participar dos debates.

**Art. 20.** As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Presidente do Conselho de Administração da Confederação, que nomeará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 1º Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, assumirá a presidência da Assembleia conselheiro designado pelo Conselho de Administração.

§ 2º Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, os trabalhos serão dirigidos por representante escolhido na ocasião e secretariados por outro, convidado deste.

**Art. 21.** As deliberações nas assembleias gerais, realizadas em votação aberta salvo decisão em contrário da própria Assembleia, serão tomadas por maioria simples, exceto quanto às matérias de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, para cuja validade se requerem os votos de 2/3 (dois terços) das associadas presentes.

Parágrafo único. As deliberações e demais ocorrências substanciais nas Assembleias Gerais constarão de atas, aprovadas e assinadas pelo Presidente da Assembleia e pelo secretário.

**Art. 22.** A Assembleia Geral poderá ser suspensa, admitindo-se a continuidade em data posterior, desde que precedida da publicação de novo edital de convocação, determinando a data, a hora e o local de prosseguimento da sessão, respeitados o quórum legal, assim na abertura como no (s) reinício (s) dos trabalhos, e a ordem do dia constante do edital, tudo devidamente registrado em ata.

Parágrafo único. A publicação do edital de convocação referida no caput será dispensada quando o lapso temporal entre a suspensão e o reinício da sessão não possibilitar o cumprimento do prazo legal exigido para aquela publicação.

## Seção II

### Assembleia Geral Ordinária

**Art. 23.** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no prazo legal, deliberando sobre os seguintes assuntos, mencionados na ordem do dia:

I - prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço do correspondente exercício;
- c) demonstrativo dos resultados;

II - destinação das sobras ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários;

III - eleição dos componentes do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

IV - fixação, por ocasião da eleição e sempre que prevista alteração, do valor dos honorários e das gratificações da Diretoria Executiva;

V - quaisquer assuntos de interesse social, devidamente mencionados no edital convocatório, excluídos os de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. A fixação dos valores previstos no inciso IV deste artigo levará em conta a orientação dos normativos internos do Sicredi.

## Seção III

### Assembleia Geral Extraordinária

**Art. 24.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse social, desde que mencionado no edital de convocação.

**Art. 25.** É de sua competência exclusiva deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - reforma do Estatuto Social;

- II - fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - mudança do objeto da Sociedade;
- IV - dissolução voluntária da Confederação e nomeação de liquidante (s);
- V - contas do (s) liquidante (s).

## CAPÍTULO VI ADMINISTRAÇÃO

### Seção I

#### Conselho de Administração

**Art. 26.** A Confederação terá um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, composto por 6 (seis) conselheiros, sendo um Presidente, e 5 (cinco) conselheiros, constituindo condições básicas para a candidatura e exercício do cargo:

I - não manter vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sicredi, ou ainda, com membros do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da Confederação;

II - não ser cônjuge ou companheiro (a), nem possuir parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, com integrantes do Conselho de Administração e Fiscal e da Diretoria da Confederação;

III - não ser, simultaneamente, empregado ou administrador ou deter participação em empresa que, por suas atividades, seja considerada como concorrente de qualquer das entidades do Sicredi ou de cujo capital estas participem;

IV - não ter exercido ou estar exercendo cargo ou função político e partidária, no último exercício civil;

V - reunir a qualificação profissional exigida para o cargo, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os normativos internos do Sicredi, compatível com a complexidade das atividades inerentes;

VI - para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, estar exercendo o cargo de Presidente em cooperativa singular ou em central integrante do Sicredi, devendo renunciar ao mesmo quando da posse como Presidente, ou estar exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade;

VII - não se ter valido de 2 (duas) ou mais renegociações de dívidas em qualquer entidade integrante do Sicredi nos últimos 2 (dois) exercícios;

VIII – manter a ética e a confidencialidade que o cargo exige, conforme definido no Código de Conduta do Sicredi;

IX - não responder, nem a (s) empresa (s) da (s) qual (is) seja controlador ou administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas, inclusive em qualquer entidade do Sicredi, ou ter registro em quaisquer bancos de dados;

X - não ter causado, por dolo ou culpa, praticado irregularidade que tenha causado qualquer prejuízo ou desgaste à imagem do Sicredi em qualquer das entidades integrantes do Sicredi;

XI - ter disponibilidade de tempo para o integral cumprimento das incumbências estatutárias e legais;

XII – preferencialmente, ter formação em curso de nível superior, com exceção do Presidente, o qual deverá ter a formação concluída em nível superior;

XIII – que a cooperativa singular do membro indicado para o cargo de Presidente, esteja enquadrada, por ocasião do último balanço anual e no mês da candidatura, em todos os limites operacionais e patrimoniais, assim definidos na legislação e nos normativos internos do Sicredi, e não esteja sob cogestão exercida pela respectiva Central na forma de seu Estatuto Social;

XIV - não devem ser empregados, administradores ou ter participação em entidade ou empresa externa ao Sicredi que tenha relação de fornecimento de serviço ou produto para a Cooperativa, e também não devem ser cônjuges, companheiros (as) ou parentes até segundo grau, em linha reta ou colateral, dos titulares dessa entidade ou empresa;

XV- os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretoria não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

XVI - atender aos demais requisitos decorrentes da legislação pertinente.

§ 1º Na eleição do Conselho de Administração, a assembleia elegerá o Presidente.

§ 2º Não poderão candidatar-se a cargos sociais conselheiros e diretores que tenham sido destituídos ou renunciado ao cargo para o qual foram eleitos em decorrência de violações à legislação ou normativos internos do Sicredi.

§ 3º O mandato será de 3 (três) anos, sendo que os eleitos permanecerão em exercício até a posse dos sucessores.

§ 4º Nas licenças, ausências, suspensões ou impedimentos temporários inferiores a 120 (cento e vinte) dias, o Presidente poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro por ele indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro representado.

§ 5º No caso de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário—por um conselheiro designado pelo colegiado.

§ 6º Ocorrendo vacância do cargo de Presidente deverá ser eleito novo Presidente, o qual cumprirá apenas o tempo remanescente do mandato.

§ 7º Constituem, entre outras, hipóteses de vacância do cargo eletivo, a ser declarada pelo colegiado, de forma imediata após o conhecimento do fato:

I - a morte;

II - a renúncia ou a destituição na Confederação, na forma da legislação em vigor;

III - a perda da qualidade do cargo de representante da cooperativa central ou singular, com exceção do cargo de Presidente;

IV - o não comparecimento, sem justificativa prévia, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, no curso de cada ano civil. Caberá ao Conselho de Administração decidir acerca da procedência da justificativa;

V - o patrocínio, como parte ou procurador, de medida judicial contra a própria Confederação ou qualquer outra entidade integrante do Sicredi durante o mandato, salvo aquelas que visem ao exercício do próprio mandato;

VI - tornar-se inelegível ou não mais reunir as condições básicas para o exercício de cargo eletivo, na forma deste Estatuto e da legislação em vigor;

VII - a incorporação, em relação a Central incorporada;

VIII - as licenças, ausências, suspensões ou impedimentos iguais ou superiores a 120 (cento e vinte) dias. Para as licenças de saúde, o Conselho de Administração poderá deliberar por um prazo superior de 120 (cento e vinte) dias, podendo chegar até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 27.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - reúne-se, mensalmente de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, da maioria do próprio Colegiado, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II - delibera, validamente, por maioria simples de votos, presente a maioria dos seus componentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III - as deliberações do Conselho e as demais ocorrências substanciais nas reuniões constarão de atas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes, de cujo conteúdo o Presidente do Colegiado deverá também dar pronto conhecimento ao Conselho Fiscal da Confederação.

§1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á, preferencialmente, por escrito, sendo admitido o uso de meios eletrônicos de comunicação.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração, assim como os componentes do Conselho Fiscal, não fazem jus ao recebimento de honorários, gratificações ou de cédula de presença.

**Art. 28.** Além de outras atribuições decorrentes da legislação e deste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, observado o detalhamento previsto em normativos internos do Sicredi:

I - dar cumprimento ao objeto da Sociedade, bem como fixar o seu orçamento anual;

II - acompanhar e avaliar periodicamente o estado econômico-financeiro da Confederação e o desenvolvimento das operações e atividades em geral;

III - apresentar proposta à assembleia geral quanto à forma de rateio, entre as associadas, das despesas administrativas e operacionais da Sociedade;

IV - deliberar sobre a convocação da assembleia geral;

V - registrar a vacância de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

VI - propor à assembleia geral alteração no Estatuto Social;

VII - escolher e destituir a entidade prestadora de serviços de auditoria independente;

VIII - deliberar sobre a programação de trabalho sistêmico da área de Auditoria Interna;

IX – autorizar previamente a celebração de contratos para aquisição de bens e/ou serviços, sempre que exceder 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Banco Cooperativo Sicredi S.A., auditado;

X - autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens integrantes do ativo imobilizado e de participações societárias, inclusive de suas controladas, de caráter não permanente, sempre que exceder 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Banco Cooperativo Sicredi S.A., auditado;

XI - autorizar a prestação de garantias pela Companhia em favor de terceiros, sempre que exceder 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Banco Cooperativo Sicredi S.A. auditado;

XII - designar o substituto do Diretor Presidente na sua licença, ausência, suspensão ou impedimento;

XIII - deliberar sobre os casos omissos até posterior deliberação da Assembleia Geral, quando necessário.

**Art. 29.** Ao Presidente do Conselho de Administração cabe, dentre outras, as seguintes atribuições, observado o detalhamento previsto em normativos internos do Sicredi:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

II - permitir, excepcionalmente, a inclusão de assuntos extra pauta, considerando a relevância e a urgência do tema;

III - representar institucionalmente a Confederação junto ao Conselho Especializado do Ramo Crédito - CECO, da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB e junto ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FCGCOOP.

## Seção II

### Diretoria Executiva

**Art. 30.** A Confederação será administrada ordinária e operacionalmente por uma Diretoria Executiva, composta por 1 (um) Diretor Presidente, até 4 (quatro) Diretores Executivos e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, preenchidos os requisitos previstos neste Estatuto e nos normativos internos do Sicredi, sendo permitida a reeleição.

§ 1º A Confederação será representada, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, obrigatoriamente pela assinatura:

I - de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto;

II - de 1 (um) membro da Diretoria Executiva em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

III - de 2 (dois) procuradores em conjunto, devidamente constituídos.

§ 2º Excepcionalmente, a representação da Confederação será válida mediante a assinatura de apenas 1 (um) membro da Diretoria Executiva ou 1 (um) procurador, nos seguintes casos:

I - perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Confederação;

II - na outorga de documentos para representação da Confederação em juízo, incluindo a nomeação de prepostos e advogados;

III - em casos de licença inferior a 120 (cento e vinte) dias que implique a falta da pluralidade de Diretores e de vacância não suprida.

§ 3º Os instrumentos de mandato deverão ter poderes mínimos necessários para práticas de atos específicos e por prazo determinado, salvo os que contemplam os poderes da cláusula ad judicium, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado de validade.

**Art. 31.** Em caso de vacância do cargo de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, nos termos do art. 26, § 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VIII, deste Estatuto Social, a Assembleia Geral elegerá o respectivo substituto, cujo mandato coincidirá com os mandatos dos demais membros da Diretoria Executiva.

§1º Na hipótese de qualquer membro da Diretoria Executiva ser indicado como candidato a cargo político e partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo na Confederação em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convenção do partido em que confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

§ 2º Para os efeitos deste Estatuto Social, entende-se por cargo político e partidário:

I - posto eletivo - aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por meio de processos eleitorais (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual e Federal, Senador, Governador, Presidente da República), conforme a legislação eleitoral e constitucional vigente;

II - membro de executiva partidária – as pessoas que, filiadas a um determinado partido, são eleitas para ocupar cargos executivos no partido. Em geral são eleitos na "convenção" do partido, assumindo funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro ou cargos equivalentes, conforme a regulamentação própria do Partido;

III - posto nomeado, designado ou delegado – aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por nomeação, designação ou delegação (Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais).

**Art. 32.** Para estar apto para o exercício do cargo na Diretoria Executiva, o candidato deverá reunir as seguintes condições:

I - atender aos requisitos descritos no art. 26, excetuados os incisos VI, XII e XV do referido artigo;

II - obedecer ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º;

III - possuir graduação em curso superior.

**Art. 33.** Cabe à Diretoria Executiva, sem prejuízo das incumbências previstas em legislação e em normativos internos:

I - administrar a Confederação, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos, adquirir, alienar, doar e/ou onerar bens, observados os limites e alçadas fixados pelo Conselho de Administração;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações sistêmicas, da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

III - atribuir as funções dos membros da Diretoria Executiva em ata específica, exceto quando previsto de outra forma neste Estatuto Social;

IV - elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração a proposta de orçamento anual;

V - aprovar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos fora das alçadas individuais dos membros da Diretoria Executiva;

VI - adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de uso próprio, mediante autorização da assembleia geral;

VII - nomear procuradores, nos limites deste Estatuto;

VIII - deliberar sobre os casos omissos até posterior deliberação do Conselho de Administração, quando necessário.

**Art. 34.** Aos membros da Diretoria Executiva, observado o disposto neste Estatuto Social, cabem as seguintes atribuições:

I - Ao Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) supervisionar e coordenar a atuação dos membros da Diretoria Executivos;
- c) indicar os substitutos dos demais membros da Diretoria Executiva nos casos de licenças, ausências, suspensões ou impedimentos temporários.

II - Aos Diretores Executivos:

- a) assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Confederação;
- b) coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;
- c) supervisionar e orientar os trabalhos do Diretor sem designação específica;
- d) responder pelos projetos que estejam sob sua responsabilidade;
- e) colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;
- f) prestar contas de suas atribuições ao Diretor Presidente e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, com anuência do Diretor Presidente;
- g) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores, quando for o caso.

III - Ao Diretor sem designação específica:

- a) assistir e auxiliar o Diretor Presidente e os Diretores Executivos na administração dos negócios da Confederação;

- b) coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;
- c) assessorar os Diretores Executivos;
- d) colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;
- e) prestar contas de suas atribuições ao(s) Diretor(es) Executivo(s) e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, com anuência do Diretor Presidente;
- f) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores, quando for o caso.

## CAPÍTULO VII

### CONSELHO FISCAL

**Art. 35.** A administração da Confederação será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e igual número suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus componentes.

**Art. 36.** Para estar apto à candidatura e o exercício do cargo de conselheiro fiscal, o candidato deverá reunir as seguintes condições:

I - atender aos requisitos descritos no art. 26 e incisos, excetuados os incisos VI e XV, deste Estatuto; e

II - ter exercido, de forma efetiva, por, no mínimo, 2 (dois) mandatos integrais, cargo de Presidente, Vice-Presidente ou de conselheiro de administração em Cooperativa de Crédito integrante do Sicredi, e, cumulativamente, estar em exercício em quaisquer destes cargos.

**Art. 37.** O Conselho Fiscal reúne-se, mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º Em sua primeira reunião escolherá, dentre seus integrantes efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos, e um secretário.

§ 2º As reuniões poderão, ainda, ser convocadas por qualquer de seus membros e por solicitação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

§ 3º Ausentes o coordenador e/ou o secretário, serão escolhidos substitutos na ocasião.

§ 4º Os membros suplentes poderão participar das reuniões, sem direito a voto, devendo delas ser avisados com antecedência.

§ 5º As decisões serão tomadas pela maioria dos votos.

**Art. 38.** Quando da licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário, ou em caso de vacância, os conselheiros efetivos serão substituídos pelos suplentes, obedecida a ordem estabelecida na ata de eleição.

§ 1º Ocorrendo 4 (quatro) ou mais vagas no Colegiado, o Presidente do Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para o devido preenchimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Aplicam-se ao Conselho Fiscal as hipóteses de vacância previstas no art. 26, § 7º, deste Estatuto, cabendo ao próprio Colegiado apreciar as justificativas sobre faltas de seus membros.

§ 3º Na hipótese de o conselheiro ser indicado como candidato a cargo político-partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo na Confederação em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convenção do partido em que for confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

**Art. 39.** Entre outras atribuições decorrentes da legislação, deste Estatuto Social e dos normativos internos do Sicredi, compete ao Conselho Fiscal:

I - exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Confederação;

II - analisar as demonstrações contábeis elaboradas periodicamente pela Confederação e opinar sobre a regularidade das contas da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, elaborando o respectivo parecer, que conterà, se for o caso, os votos dissidentes, bem como o cumprimento das normas sobre as atividades sociais e interesses da Confederação, apresentando parecer à Assembleia Geral, podendo assessorar-se de auditores internos e externos para prestar informações necessárias ao desempenho de suas funções;

III - tomar conhecimento dos relatórios de auditoria interna e externa e cobrar da administração a adoção das medidas necessárias;

IV - averiguar o cumprimento, pelos administradores da Confederação, das disposições deste Estatuto Social, da legislação e dos demais normativos internos, bem como das deliberações da Assembleia Geral, dos órgãos de administração e de outros colegiados deliberativos sistêmicos, relativamente a matérias estratégicas de interesse do Sicredi;

V - relatar ao Conselho de Administração as conclusões de seus trabalhos, alertando sobre as irregularidades constatadas e, na ausência de providências por parte deste, denunciar o fato, oportunamente, à Assembleia Geral;

VI - convocar Assembleia Geral, por deliberação da maioria de seus membros, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Parágrafo único. Os membros efetivos do Conselho Fiscal são solidariamente responsáveis, inclusive em relação aos prejuízos decorrentes, pelos atos e fatos irregulares da administração da Confederação, caso não tenham advertido prontamente o Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VIII

### FIXAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESULTADOS E FUNDOS SOCIAIS

**Art. 40.** O exercício social coincide com o ano civil.

**Art. 41.** Levantar-se-ão dois balanços no exercício, sendo um no último dia de junho e outro no último dia de dezembro.

**Art. 42.** As sobras apuradas ao final de cada exercício (resultado consolidado) serão destinadas da seguinte forma:

I - 10% (dez por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva;

II - 5% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;

III - O saldo que restar ficará à disposição da Assembleia Geral, para destinações que entender convenientes.

**Art. 43.** As sobras e perdas são rateadas entre as associadas conforme critério definido pela respectiva assembleia geral.

**Art. 44.** Os fundos obrigatórios são indivisíveis entre as filiadas.

## CAPÍTULO IX

### DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 45.** A dissolução ou liquidação da Confederação se dará nas formas previstas na legislação.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46.** Os prazos previstos nesse Estatuto Social serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia final.

**Art. 47.** As correspondências, notificações e comunicações, inclusive por meios eletrônicos, encaminhadas pela Confederação às filiadas com base no endereço informado por este presumir-se-ão recebidas no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento.

**Art. 48.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação e os princípios cooperativistas, ouvidos, quando for a hipótese, os órgãos sociais.

Porto Alegre/RS, 18 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO DALL'AGNESE**

Presidente

**CLAIRTON WALTER**

Secretário



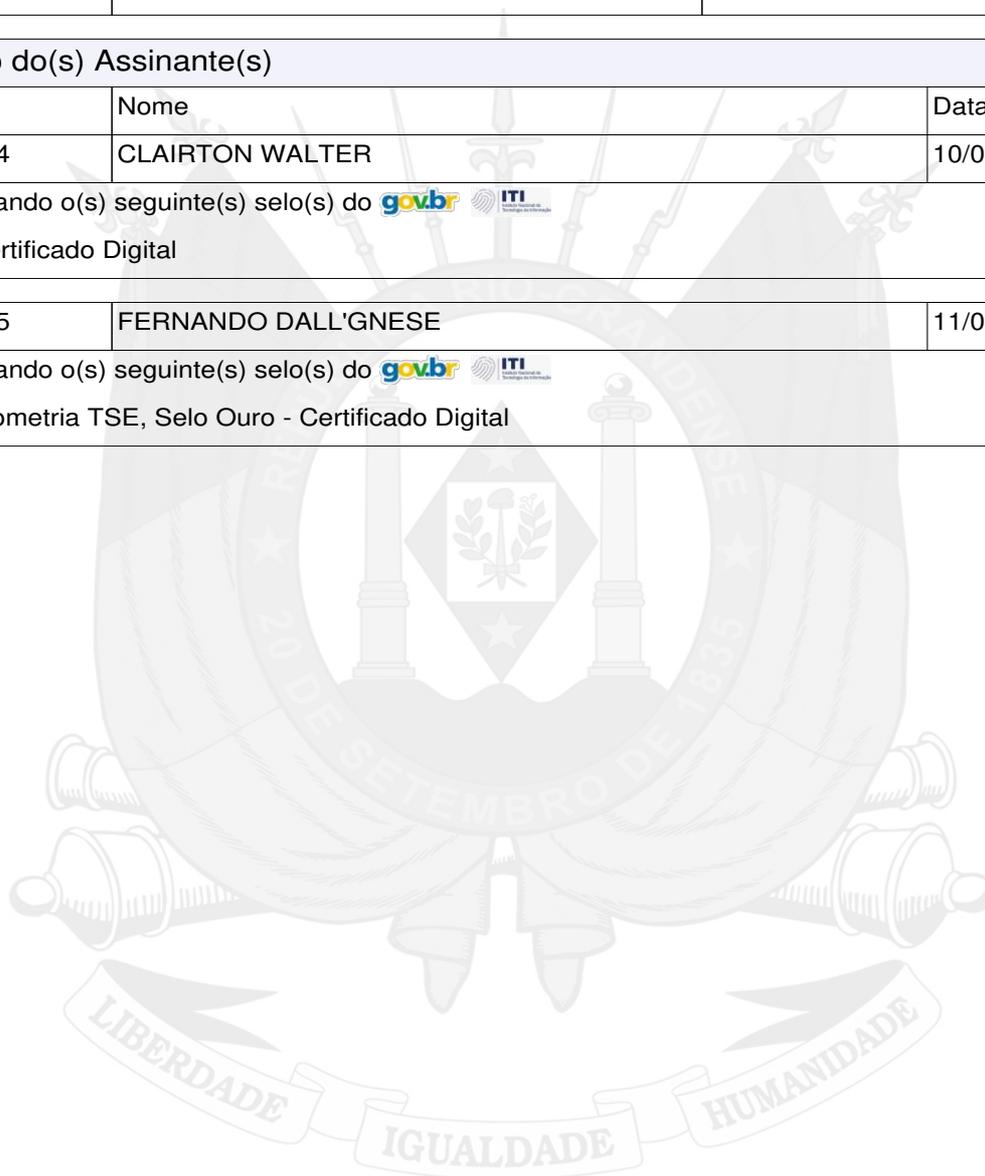
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.296-8	RSE2200349719	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
487.778.700-34	CLAIRTON WALTER	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
247.001.850-15	FERNANDO DALL'GNESE	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

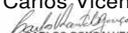


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8192375 em 15/03/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 220792968 - 11/03/2022. Autenticação: 89A37C6E12AD8E4D4F5F9437F830537F6850D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jcomercio.sgr.br/validacao/pdf/220792968> do protocolo 22/079.296-8 e o código de segurança Atbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, de CNPJ 03.795.072/0001-60 e protocolado sob o número 22/079.296-8 em 11/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8192375, em 15/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.407.880-04	JOAO FRANCISCO SANCHEZ TAVARES	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.001.850-15	FERNANDO DALL'GNESE	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
487.778.700-34	CLAIRTON WALTER	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2022, às 21:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/079.296-8.



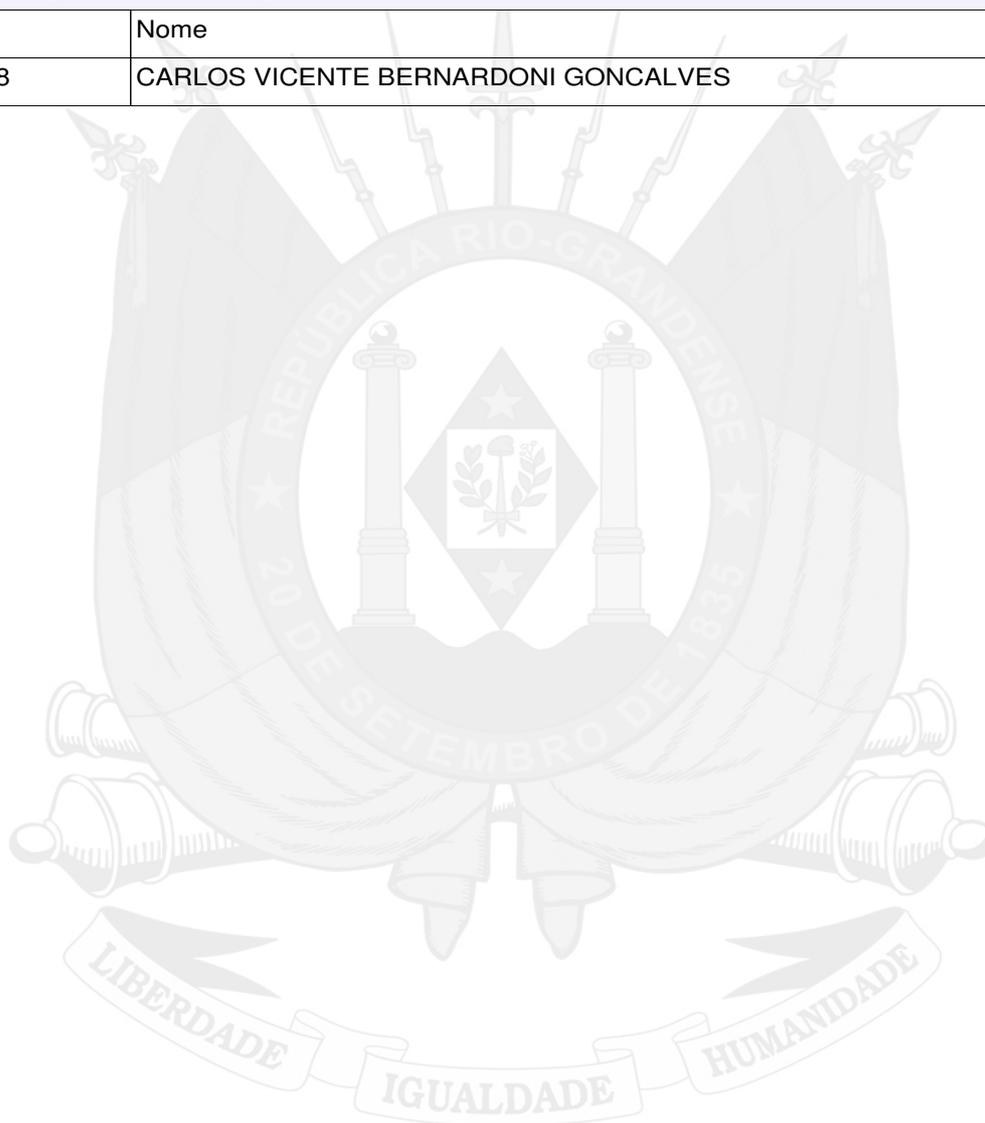


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 15 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8192375 em 15/03/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 220792968 - 11/03/2022. Autenticação: 89A37C6E12AD8E4D4F5F9437F830537F6850D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validação de este documento acesse <http://www.jucisrio.rs.gov.br/validacao> ou pelo protocolo 22/079.296-8 e o código de segurança Atbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/21

II - permitir, excepcionalmente, a inclusão de assuntos extra pauta, considerando a relevância e a urgência do tema;

III - representar institucionalmente a Confederação junto ao Conselho Especializado do Ramo Crédito - CECO, da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB e junto ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCOOP.

**Art. 31.** Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente quando necessário.

## Seção II

### Diretoria Executiva

**Art. 32.** A Confederação será administrada ordinária e operacionalmente por uma Diretoria Executiva, composta por 1 (um) Diretor Presidente, até 4 (quatro) Diretores Executivos e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, preenchidos os requisitos previstos neste Estatuto e nos normativos internos do Sicredi, sendo permitida a reeleição.

§ 1º A Confederação será representada, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, obrigatoriamente pela assinatura:

I - de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto;

II - de 1 (um) membro da Diretoria Executiva em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

III - de 2 (dois) procuradores em conjunto, devidamente constituídos.

§ 1º Excepcionalmente, a representação da Confederação será válida mediante a assinatura de apenas 1 (um) membro da Diretoria Executiva ou 1 (um) procurador, nos seguintes casos:

I - perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Confederação;

II - na outorga de documentos para representação da Confederação em juízo, incluindo a nomeação de prepostos e advogados;

III - em casos de licença inferior a 120 (cento e vinte) dias que implique a falta da pluralidade de Diretores e de vacância não suprida.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400082051

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2278022690

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

25 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8426882 em 13/09/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 222941634 - 05/09/2022. Autenticação: 143D93D47A3E73CAE36EB51CCB22EABF4668977. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.sicredi.com.br> e informe o número do protocolo 222941634 e o código de segurança ahTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





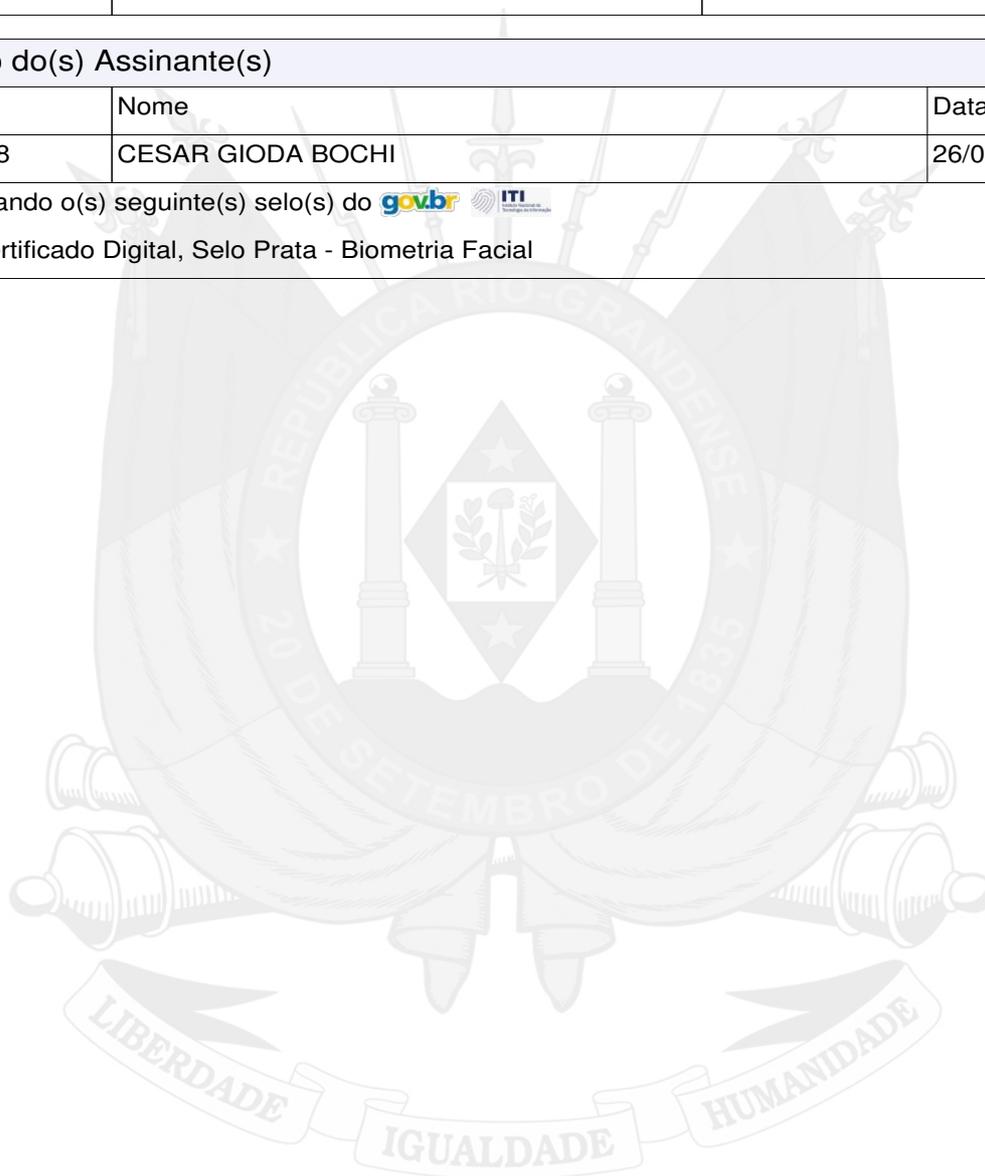
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/294.163-4	RSN2278022690	25/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
722.089.020-68	CESAR GIODA BOCHI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8426882 em 13/09/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 222941634 - 05/09/2022. Autenticação: 143D93D47A3E73CAE36EB51CCB22EABF4668977. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.sicredi.org.br> e informe o código de segurança ahTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1 **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI**

2 CNPJ/MF: 03.795.072/0001-60 NIRE N°: 43400082051

3 ENDEREÇO: Avenida Assis Brasil, 3.940, 6° andar – Porto Alegre, RS.

4 CEP: 91060-900 TELEFONE: (51) 3358-4700

5 **ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

6 **I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 16h20min, de acordo com o  
7 estabelecido na Instrução Normativa DREI n° 81/20, **DE FORMA SEMIPRESENCIAL**, sendo  
8 presencialmente realizada na sede da sociedade, localizada na Av. Assis Brasil n. 3940, 6° andar, e,  
9 digitalmente, por meio da rede mundial de computadores, utilizando a Plataforma Microsoft Teams.

10 **II. PRESENCAS:** Estiveram presentes a totalidade das 05 (cinco) associadas, conforme assinaturas  
11 constantes no Livro de Presenças à Assembleia Geral.

12 **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos da IN 81/20, em  
13 razão de estarem presentes a totalidade das associadas, representando 100% (cem por cento) do  
14 capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças.

15 **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Sr. Fernando Dall’Agnese; e **Secretário:** Sr. Clairton Walter.

16 **V. ORDEM DO DIA:** 1. Remanejamento de cargo da Diretoria e eleição de Diretor Executivo; e 2.  
17 Outros assuntos de interesse do quadro social.

18 **VI. DELIBERAÇÕES:**

19 **1. REMANEJAMENTO DE CARGO DA DIRETORIA E ELEIÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO**

20 As associadas, por unanimidade, resolvem remanejar o atual Diretor Executivo, **Sr. César Gioda Bochi**,  
21 para o cargo de **Diretor Presidente da Confederação**.

22 Considerando o remanejamento acima, as associadas, por unanimidade, elegem o seguinte membro  
23 para compor a Diretoria Executiva da Confederação:

24 **Diretor Executivo, Sr. ALEXANDRE ENGLERT BARBOSA**, nascido em 28/07/1977, brasileiro, casado,  
25 economista, portador da Carteira de Identidade RG n° 1046148233, expedida pela SJS/RS, inscrito no  
26 CPF/MF sob o n° 929.275.560-91, residente e domiciliado na Av. General Barreto Viana n° 376, bairro  
27 Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91330-630.

28 **1.1. Posse:** O Presidente do Conselho declarou eleito e empossado o novo membro da Diretoria  
29 Executiva.

30 **1.2 Mandato:** O membro eleito para a Diretoria Executiva exercerá suas funções até a Assembleia  
31 Geral Ordinária de 2024 podendo o exercício estender-se até a posse do substituto.

32 **1.3 Declarações:** O eleito declara desde logo, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei  
33 especial, de exercer o cargo para que foi eleito, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a

34 pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de  
35 prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema  
36 financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé  
37 pública ou a propriedade; devendo ser investido no respectivo cargo, mediante termo de posse  
38 arquivado na sede da sociedade.

39 **1.4. Honorários:** O Diretor Executivo ora eleito não receberá honorários, considerando que este foi  
40 eleito Diretor Estatutário do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e receberá por esta instituição.

41 Dessa forma, as associadas ratificam a composição da Diretoria, que passa a constar da seguinte  
42 forma:

43 **Diretor Presidente, Sr. CÉSAR GIODA BOCHI**, nascido em 13/12/1975, brasileiro, casado, administrador  
44 de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6034337417, expedida pela SSP/RS, inscrito no  
45 CPF/MF sob o nº 722.089.020-68, residente e domiciliado na Avenida Túlio de Rose nº 400, Bloco C,  
46 apto.1103, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91340-110;

47 **Diretor Executivo, Sr. ALEXANDRE ENGLERT BARBOSA**, nascido em 28/07/1977, brasileiro, casado,  
48 economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1046148233, expedida pela SJS/RS, inscrito no  
49 CPF/MF sob o nº 929.275.560-91, residente e domiciliado na Av. General Barreto Viana nº 376, bairro  
50 Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91330-630;

51 **Diretor Executivo, Sr. ODAIR DALAGASPERINA**, nascido em 21/01/1977, brasileiro, casado,  
52 administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2058117678, expedida pela  
53 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.708.980-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano  
54 Peixoto nº 620, bairro Planalto, na cidade de Carlos Barbosa/RS, CEP 95185-000;

55 **Diretor Executivo, Sr. JOSÉ VOLMAR DE ÁVILA MACHADO**, nascido em 13/02/1963, brasileiro, casado,  
56 bacharel em ciências contábeis, portador da Carteira de Identidade RG nº 2034610218, expedida pela  
57 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.178.750-15, residente e domiciliado na Av. Ecoville nº 790, casa  
58 131, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91150-400;

59 **Diretor Executivo, Sr. GUSTAVO DE CASTRO FREITAS**, nascido em 19/10/1977, brasileiro, casado,  
60 economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 104652318, expedida pelo Detran RJ, inscrito  
61 no CPF/MF sob o nº 071.453.167-73, residente e domiciliado na Av. Inácio Vasconcelos nº 40, apto. 308,  
62 bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90480-160; e

63 **Diretor sem designação específica, Sr. RICARDO GREEN SOMMER**, nascido em 10/01/1983, brasileiro,  
64 solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4078400001, expedida pela SJS/RS,  
65 inscrito no CPF/MF sob o nº 990.099.190-72, residente e domiciliado na Rua Dario Pederneiras nº 140,  
66 apto. 1002, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90630-090.

## 67 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO QUADRO SOCIAL.

68 Não houve outros assuntos de interesse das associadas.

69 **VII. ENCERRAMENTO:**

70 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente Ata em  
71 forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Declaramos para  
72 os devidos fins que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos para a realização da reunião  
73 em formato semipresencial, especialmente os previstos na IN 81/20, bem como que esta ata é cópia  
74 fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Confederação  
75 das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi.

76 **VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS: Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do**  
77 **Sul e Sudeste – Central Sicredi Sul/Sudeste**, representada pelo seu Presidente Sr. Márcio Port;  
78 **Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de**  
79 **Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ**, representada pelo seu Presidente Sr. Manfred Alfonso  
80 Dasenbrock; **Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil -**  
81 **Central Sicredi Centro Norte**, representada pelo seu Presidente Sr. João Carlos Spenthof;  
82 **Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito**  
83 **Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central**, representada pelo seu Presidente Sr. Celso  
84 Ronaldo Raguzzoni Figueira; e **Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do**  
85 **Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste**, representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson  
86 Ribeiro de Moraes Filho.

87 **Presidente:** Sr. Fernando Dall’Agnese. **Secretário:** Clairton Walter.

88

89 Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

90

91

92 **Fernando Dall’Agnese**

**Clairton Walter**

93 Presidente

Secretário



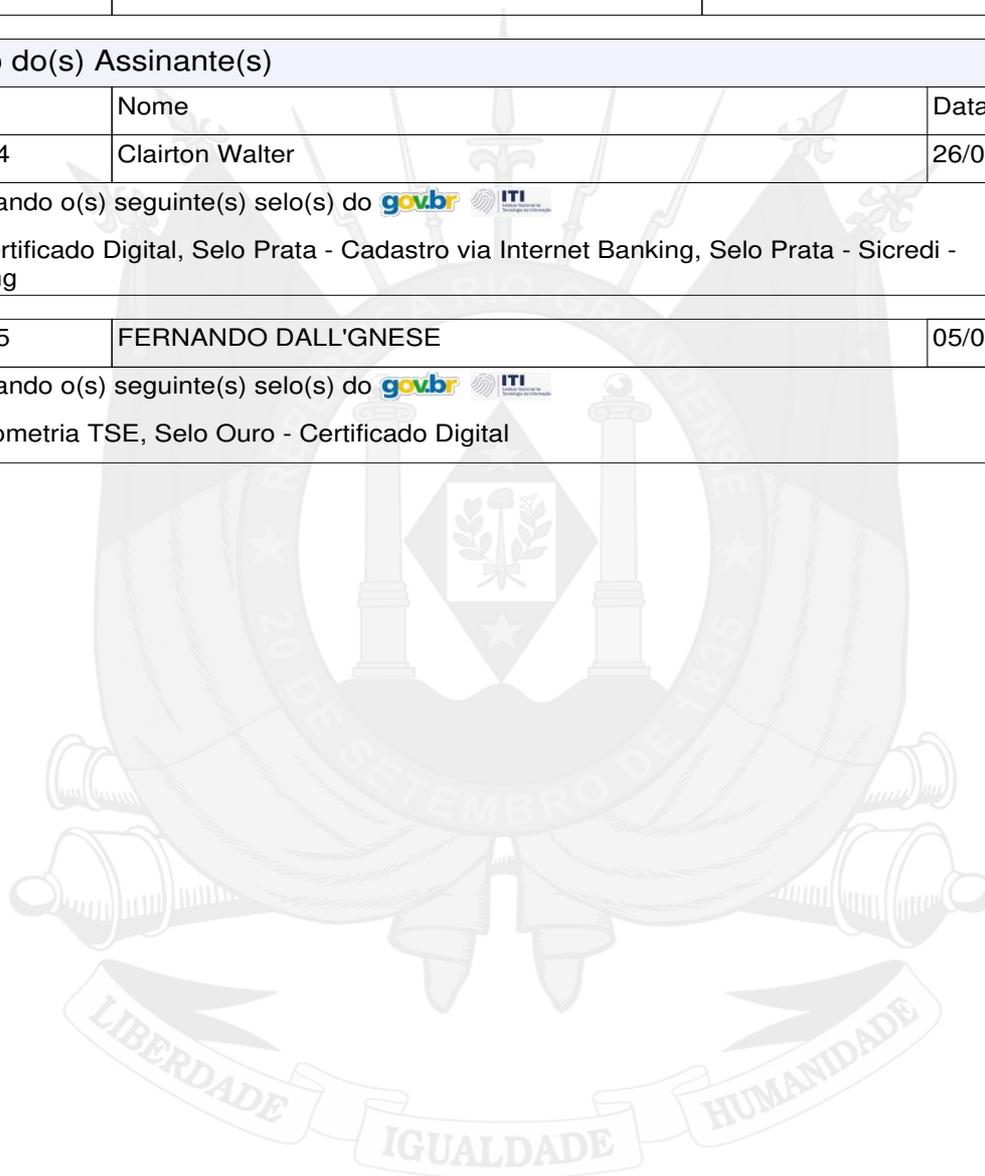
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/294.163-4	RSN2278022690	25/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
487.778.700-34	Clairton Walter	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
247.001.850-15	FERNANDO DALL'GNESE	05/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8426882 em 13/09/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 222941634 - 05/09/2022. Autenticação: 143D93D47A3E73CAE36EB51CCB22EABF4668977. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.tre.org.br/validacao> e informe o número do protocolo 22/294.163-4 e o código de segurança ahTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, de CNPJ 03.795.072/0001-60 e protocolado sob o número 22/294.163-4 em 05/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8426882, em 13/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
722.089.020-68	CESAR GIODA BOCHI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.001.850-15	FERNANDO DALL'GNESE	05/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
487.778.700-34	Clairton Walter	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2022, às 18:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/294.163-4.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 13 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8426882 em 13/09/2022 da Empresa CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI, CNPJ 03795072000160 e protocolo 222941634 - 05/09/2022. Autenticação: 143D93D47A3E73CAE36EB51CCB22EABF4668977. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.tcrj.com.br> e informe o código de segurança ahTD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.795.072/0001-60  
**Razão Social:** CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI CONFEDERACAO  
**Endereço:** AV ASSIS BRASIL 3940 6 ANDAR / SAO SEBASTIAO / PORTO ALEGRE / RS / 91010-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090818434894313140

Informação obtida em 18/09/2023 09:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/10/2023**

**Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO**

CNPJ: 03.795.072/0001-60

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de setembro de 2023.*

Certidão emitida em 18/09/2023 às 09:02:51, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.795.072/0001-60** e o código de autenticidade **91C4BF26BC5A**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CONF DAS COOP DO SICREDI - CONF SICREDI**

CNPJ base: **03.795.072/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **18 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25932458**

Autenticação: **36124306**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI**  
**CNPJ: 03.795.072/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:30 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **B116.C249.3346.44EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO  
SICREDI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.795.072/0001-60  
Certidão nº: 49430847/2023  
Expedição: 18/09/2023, às 09:01:17  
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO  
SICREDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**03.795.072/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI \*\*\*\*\*  
CNPJ; 03.795.072/0001-60\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 13 de abril de 2023, às 15h38min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/04/2023 15h38min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001458976508



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI**

03.795.072/0001-60

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZVZB.YWAC.8NRT.VE43.KFPU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# CONFEDERACAO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI

Razão Social

CONFEDERACAO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI

CNPJ

03.795.072/0001-60

Website

-

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **1 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

## Participação

Essa instituição não participa de grupos.

## Certificações

Essa instituição possui profissionais com **165 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de

certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-10**

**57**

Profissionais vinculados

**CPA-20**

**61**

Profissionais vinculados

**CEA**

**28**

Profissionais vinculados

**CFG**

**7**

Profissionais vinculados

**CGA**

**7**

Profissionais vinculados

**CGE**

**5**

Profissionais vinculados

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

#### Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

#### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação

registrado.

## Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

## Descumprimentos objetivos

### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)

- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
  
- SISTEMAS
  
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
  
- MAIS
  
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
  
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)





# Demonstrações Financeiras 2022

**Confederação das Cooperativas do Sicredi –  
Confederação Sicredi**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**





Setor Hoteleiro Sul  
Quadra 06, Conjunto A, bloco A  
1º andar – sala 105  
70.316-000-Brasília – DF - Brasil  
Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi**  
Porto Alegre - RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi (“Confederação Sicredi”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Confederação Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Confederação Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Confederação Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Confederação Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação Sicredi.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Confederação Sicredi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Confederação Sicredi a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better  
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 21 de março de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

ATIVO			PASSIVO		
	2022	2021		2022	2021
Circulante	<b>205.665</b>	147.572	Circulante	<b>374.192</b>	276.910
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 04) <b>25.405</b>	11.330	Impostos a recolher	(Nota 10) <b>31.498</b>	20.860
Despesas antecipadas	(Nota 05) <b>52.618</b>	40.763	Passivo de arrendamento	(Nota 09) <b>9.638</b>	5.714
Outros ativos	(Nota 06) <b>127.642</b>	95.479	Obrigações com pessoal	(Nota 11) <b>141.887</b>	95.863
			Outros passivos	(Nota 12) <b>191.169</b>	154.473
Não circulante	<b>484.665</b>	444.203	Não circulante	<b>310.765</b>	309.492
Despesas antecipadas	(Nota 05) <b>21.038</b>	8.204	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(Nota 13) <b>4.580</b>	3.993
Outros ativos	(Nota 06) <b>2.778</b>	2.717	Passivo de arrendamento	(Nota 09) <b>7.159</b>	6.626
Investimentos	<b>12</b>	12	Obrigações com pessoal	(Nota 11) <b>905</b>	767
Imobilizado	(Nota 07) <b>51.571</b>	51.661	Outros passivos	(Nota 12) <b>298.121</b>	298.106
Direitos de uso - arrendamento	(Nota 09) <b>13.773</b>	11.936			
Intangível	(Nota 08) <b>395.493</b>	369.673			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	(Nota 14) <b>5.373</b>	5.373
			Capital social	<b>5.358</b>	5.358
			Reservas de sobras	<b>15</b>	15
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>690.330</b>	591.775	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>690.330</b>	591.775

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

		2022	2021
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		-	-
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 15)	<b>68.678</b>	56.763
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 18)	<b>(590.449)</b>	(393.636)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 16)	<b>(1.054.499)</b>	(825.961)
Dispêndios e despesas tributárias		<b>(10.703)</b>	(8.655)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 19)	<b>1.592.423</b>	1.180.098
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 20)	<b>(5.450)</b>	(8.609)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		-	-
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		-	-
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		-	-
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO</b>		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
**CNPJ nº 03.795.072/0001-60**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Sobras ou perdas do período</b>	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

	Capital social	Reserva de lucros	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5.358</b>	<b>15</b>	<b>5.373</b>
Sobras ou perdas do período	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>5.358</b>	<b>15</b>	<b>5.373</b>
Sobras ou perdas do período	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>5.358</b>	<b>15</b>	<b>5.373</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

	2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Sobras ou perdas antes da tributação	-	-
<b>Ajustes às sobras ou perdas</b>		
Depreciações e amortizações	109.498	100.480
Amortização de direitos de uso	11.227	12.902
Provisão (reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	587	558
Baixa de imobilizado e intangível	(336)	2.753
<b>Sobras ou perdas antes da tributação ajustado</b>	<b>120.976</b>	<b>116.693</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Despesas antecipadas	(24.689)	(14.336)
Outros ativos	(32.224)	(33.168)
Impostos a recolher	10.638	4.236
Obrigações com pessoal	46.162	13.616
Outros passivos	36.711	(9.902)
<b>Caixa líquido proveniente das operações</b>	<b>157.574</b>	<b>77.139</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de imobilizado	(18.572)	(18.795)
Aquisições de direitos de uso	(13.064)	-
Aquisições de intangível	(116.764)	(77.343)
Ganho na alienação de imobilizado	444	273
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(147.956)</b>	<b>(95.865)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aquisições de arrendamentos	13.064	-
Pagamentos de arrendamentos	(8.607)	(12.008)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>4.457</b>	<b>(12.008)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>14.075</b>	<b>(30.734)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.330	42.064
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	25.405	11.330
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>14.075</b>	<b>(30.734)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi ("Confederação Sicredi" ou "Instituição"), situado na Av. Assis Brasil, 3.940 – Porto Alegre - RS, é uma confederação de Cooperativas Centrais, sociedade simples, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, regida pela legislação cooperativista, constituída em 31 de março de 2000 através de Assembleia Geral das Cooperativas, com início de suas atividades em 26 de abril de 2000.

Em 31 de dezembro de 2022, o Sistema está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.454 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais"), acionistas da Sicredi Participações S.A., a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores e o Banco Sicredi, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda, a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda e a Administradora de Bens Sicredi Ltda.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

A Confederação Sicredi tem por objetivo a prestação de serviços tecnológicos, normativos, assistenciais e administrativos, entre outros, em escala às suas associadas - entidades Cooperativas Centrais, tendo em vista a conveniência de sua centralização (art. 9º da Lei nº. 5.764/71), com incremento de qualidade e ganho de escala atendidas às deliberações das associadas.

A Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi") realiza o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, devidamente autorizada em 04/11/2016 pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336.

**NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, e a observância aos novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 21 de março de 2023.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

As sobras ou perdas do período são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos/receitas e dispêndios/despesas devam ser incluídas na apuração dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A Confederação Sicredi tem por objeto prover serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office, serviços administrativos, atividades de orientação e coordenação de logística, compras de bens e a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, bem como as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Desta forma, desenvolve as atividades contratadas pelas Cooperativas Centrais, arcando com os custos e despesas que, na apuração do resultado mensal, são rateados totalmente entre suas filiadas.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Demais ativos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro-rata-die", deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**d) Imobilizado**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos, conforme descrito abaixo:

	<b>Vida útil</b>
Instalações	5 a 25 anos
Móveis e equipamentos de uso	1 a 12 anos
Equipamentos de comunicação	3 a 10 anos
Equipamentos de processamento de dados	2 a 12 anos
Sistema de segurança	10 anos
Sistema de transporte	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos periodicamente ou quando existir indícios de que o ativo pode ter perdido valor.

#### **e) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis correspondem à direitos adquiridos ou gerados internamente que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

Os bens gerados internamente, atendem os critérios de reconhecimento do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. As despesas incorridas na fase de pesquisa dos projetos são reconhecidas em despesa quando incorridas.

Os ativos intangíveis resultantes de desenvolvimento são reconhecidos considerando todos os aspectos a seguir enumerados:

- (a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;
- (e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- (f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Os ativos intangíveis estão demonstrados pelo valor de custo, no seu reconhecimento inicial, e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de softwares. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração de sobras ou perdas na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos ou perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas no momento da baixa do ativo. Os principais ativos intangíveis referem-se a direitos sobre softwares e licenças adquiridos de terceiros, amortizados ao longo de sua vida útil média estimada de 7,1 anos.

#### **f) Redução ao valor recuperável de ativo**

Os ativos imobilizados, intangíveis e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **g) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### **h) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **i) Arrendamento mercantil**

A Confederação Sicredi avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A instituição aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Além disso, reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

#### *Ativos de direito de uso*

A Confederação Sicredi reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos e custos diretos iniciais incorridos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período correspondente ao tempo de contrato.

### Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Confederação Sicredi reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do contrato.

### Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A instituição aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo contratual seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Confederação Sicredi firmou contrato com o Banco Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A para aquisição de equipamentos de comunicação (Iphones), que possuem alta erosão tecnológica e precisam ser substituídos periodicamente. São classificados como produto de uso e não de aquisição, eliminando os custos de propriedade.

No exercício de 2022, foram realizadas novas contratações de Leasing de equipamentos de alto valor e/ou longo prazo.

O impacto nas contas do balanço ocorre principalmente pela aquisição de servidores de armazenamento de dados em contratos firmados com o Banco IBM em 23 de fevereiro de 2022 e o Banco Safra em 11 de julho de 2019, divulgados na Nota 09.

### j) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada ano. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, a análise de recuperação dos valores do ativo imobilizado e intangível, a provisão para riscos trabalhistas, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

### l) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

### m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

## NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2022	2021
Depósitos bancários	25.009	11.330
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	396	-
<b>Total</b>	<b>25.405</b>	<b>11.330</b>

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

O investimento que a Confederação Sicredi possui refere-se a fundo de renda fixa, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., podendo ser resgatado a qualquer momento. O recurso refere-se à convênio com o Sescop para viabilizar a realização do Programa Avançado de Governança Sicredi, contrato firmado em junho de 2022. A Confederação, enquanto executora do programa, tem por obrigação manter os recursos não utilizados em aplicação financeira, lastreada em títulos públicos de liquidez diária, revertendo eventuais resultados à execução do convênio.

## NOTA 05 - DESPESAS ANTECIPADAS

	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Manutenção/suporte de softwares	4.863	1.169	3.404	2.092
Aluguel de software em regime de comodato	47.700	19.869	37.172	6.112
Outros	55	-	187	-
<b>Total</b>	<b>52.618</b>	<b>21.038</b>	<b>40.763</b>	<b>8.204</b>

**NOTA 06 – OUTROS ATIVOS**

	2022	2021
Adiantamentos e antecipações salariais	7.507	1.903
Impostos e contribuições a compensar	2.118	1.872
Serviços prestados a receber	16.946	27.838
Valores a receber de instituições filiadas	101.071	63.866
<b>Total circulante</b>	<b>127.642</b>	<b>95.479</b>
Devedores por depósito em garantia (Nota 12)	2.778	2.717
<b>Total não circulante</b>	<b>2.778</b>	<b>2.717</b>
<b>Total</b>	<b>130.420</b>	<b>98.196</b>

A Confederação Sicredi possui em 2022, um catálogo 106 serviços prestados para as empresas do Centro Administrativo Sicredi e demais empresas do grupo, sendo que alguns destes serviços mais representativos são: serviços de processamento de cartões, programa de recompensas e impressão de faturas, repasse de custos Serasa, Serasa Recuperação Judicial, CDL Digital e Serasa Online Fisital, serviço compartilhado de transporte de numerário e SMS Cartões Visa e Master crédito/débito. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo a receber de serviços prestados é de R\$ 16.946 (R\$ 27.838 em 31 de dezembro de 2021).

O saldo de valores a receber de instituições filiadas refere-se ao rateio das despesas e custos incorridos pela Confederação Sicredi em 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado abaixo:

	2022	2021
Central Sicredi Sul	39.689	23.588
Central Sicredi Norte Nordeste	3.940	2.679
Central Sicredi PR/SP/RJ	31.115	21.076
Central Sicredi Centro Norte	15.824	10.161
Central Sicredi Brasil Central	7.963	5.421
Demais valores a receber das empresas do sistema	2.540	941
<b>Total</b>	<b>101.071</b>	<b>63.866</b>

**NOTA 07 – IMOBILIZADO**

Custo do imobilizado	Instalações	Móveis e equipamentos de uso	Equipamentos de comunicação	Equipamentos de processamento de dados	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Saldos em 31 de dezembro 2020	6.443	17.248	1.349	135.090	201	208	160.539
Aquisições	4.489	285	95	13.926	-	-	18.795
Baixas	(2.301)	(2.386)	(38)	(940)	-	-	(5.665)
Transferências	4	(7)	49	(46)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2021</b>	<b>8.635</b>	<b>15.140</b>	<b>1.455</b>	<b>148.030</b>	<b>201</b>	<b>208</b>	<b>173.669</b>

Depreciação acumulada							
Saldos em 31 de dezembro 2020	(3.594)	(8.495)	(819)	(93.496)	(104)	(128)	(106.636)
Aquisições	(267)	(2.093)	(204)	(17.872)	(20)	(42)	(20.498)
Baixas	1.885	2.306	27	908	-	-	5.126
Transferências	(1)	4	(41)	38	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2021</b>	<b>(1.977)</b>	<b>(8.278)</b>	<b>(1.037)</b>	<b>(110.422)</b>	<b>(124)</b>	<b>(170)</b>	<b>(122.008)</b>

Saldos em 31 de dezembro 2021	8.635	15.140	1.455	148.030	201	208	173.669
Aquisições	2.104	407	669	15.152	-	240	18.572
Baixas	-	-	(5)	(5.743)	-	(208)	(5.956)
Transferências	-	66	(25)	(41)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	<b>10.739</b>	<b>15.613</b>	<b>2.094</b>	<b>157.398</b>	<b>201</b>	<b>240</b>	<b>186.285</b>

Depreciação acumulada							
Saldos em 31 de dezembro 2021	(1.977)	(8.278)	(1.037)	(110.422)	(124)	(170)	(122.008)
Aquisições	(265)	(2.025)	(130)	(16.059)	(19)	(56)	(18.554)
Baixas	-	-	-	5.650	-	198	5.848
Transferências	-	(25)	6	19	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	<b>(2.242)</b>	<b>(10.328)</b>	<b>(1.161)</b>	<b>(120.812)</b>	<b>(143)</b>	<b>(28)</b>	<b>(134.714)</b>

Valor contábil líquido							
Saldos em 31/12/2021	6.658	6.862	418	37.608	77	38	51.661
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>8.497</b>	<b>5.285</b>	<b>933</b>	<b>36.586</b>	<b>58</b>	<b>212</b>	<b>51.571</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Instituição não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar abaixo do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

**NOTA 08 – INTANGÍVEL**

Custo do intangível	Softwares em desenvolvimento	Softwares	Total
Saldos em 31 de dezembro 2020	70.527	680.849	751.376
Aquisições	20.274	57.069	77.343
Baixas	-	(14.971)	(14.971)
Transferências	(22.867)	22.867	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2021</b>	<b>67.934</b>	<b>745.814</b>	<b>813.748</b>

Amortização			
Saldos em 31 de dezembro 2020	-	(376.577)	(376.577)
Aquisições	-	(79.982)	(79.982)
Baixas	-	12.484	12.484
<b>Saldos em 31 de dezembro 2021</b>	<b>-</b>	<b>(444.075)</b>	<b>(444.075)</b>

Custo do intangível			
Saldos em 31 de dezembro 2021	67.934	745.814	813.748
Aquisições	41.760	75.004	116.764
Transferências	(17.244)	17.244	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	<b>92.450</b>	<b>838.062</b>	<b>930.512</b>

Amortização			
Saldos em 31 de dezembro 2021	-	(444.075)	(444.075)
Aquisições	-	(90.944)	(90.944)
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	<b>-</b>	<b>(535.019)</b>	<b>(535.019)</b>

Valor contábil líquido			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	67.934	301.739	369.673
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>92.450</b>	<b>303.043</b>	<b>395.493</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Instituição não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos intangíveis poderiam estar abaixo do valor recuperável, e conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos intangíveis foi necessária.

**NOTA 09 – DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO**

O saldo de ativos e passivos de arrendamento com reflexo no balanço da Instituição decorrem de aquisições de servidores de armazenamento de dados em contratos firmados com o Banco Safra em fevereiro de 2019, contrato de 60 meses a encerrar-se em agosto de 2024, e com o Banco IBM em julho de 2019, contrato que foi renovado em abril de 2022. Junto ao Banco IBM, também em abril de 2022 foi firmado um novo contrato para aquisição de novas máquinas.

Direito de uso - arrendamento	Vida útil (*)	Computadores e periféricos
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>24.838</b>
Amortização		(12.902)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>11.936</b>
Aquisições		13.064
Amortização		(11.227)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>13.773</b>

(\*) As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais a Confederação tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais (os prazos de vigência dos contratos de arrendamento determinam as vidas úteis dos bens).

**PASSIVO DE ARRENDAMENTO**

Cada contraprestação periódica dos contratos firmados com o Banco IBM é calculada multiplicando-se um fator de contraprestação pelo valor financiado total e dividindo esse montante por 1.000 (mil). O valor financiado total será igual ao somatório dos valores faturados pelos fornecedores. Ao valor de cada contraprestação será adicionado a taxa de arrendamento e o montante equivalente a variação diária do CDI-Over, publicada pela B3 S.A..

Ao que se refere ao contrato junto ao Banco Safra, o valor das contraprestações obedecem uma equação financeira na qual são considerados o valor desembolsado pela arrendante para adquirir o bem e coloca-lo à disposição da arrendatária, o prazo do arrendamento, a taxa de arrendamento e o valor residual garantido (VRG), definido como sendo o preço contratualmente estipulado pelo exercício da opção de compra pela arrendatária ou o valor contratualmente garantido como mínimo que será recebido pela arrendante na venda à terceiros.

**Juros a transcorrer**

O encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado conforme o prazo do arrendamento mercantil.

(a) Banco Safra: A taxa de arrendamento efetiva praticada com capitalização mensal é de 9,90% a.a.

(b) Banco IBM: A taxa de arrendamento efetiva praticada com capitalização mensal é o CDI-1,7%.

Passivo	2022	2021
Passivo de arrendamento - circulante	11.009	6.628
Passivo de arrendamento - não circulante	8.591	7.189
<b>Total</b>	<b>19.600</b>	<b>13.817</b>

Juros a transcorrer	2022	2021
Juros a transcorrer - circulante	1.371	914
Juros a transcorrer - não circulante	1.432	563
<b>Total</b>	<b>2.803</b>	<b>1.477</b>

O saldo total do passivo de arrendamento da Instituição em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrado no quadro abaixo:

Total do passivo de arrendamento	2022	2021
Contraprestação de arrendamento - circulante	9.638	5.714
Contraprestação de arrendamento - não circulante	7.159	6.626
<b>Total</b>	<b>16.797</b>	<b>12.340</b>

#### NOTA 10 – IMPOSTOS A RECOLHER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo de impostos a recolher estava assim composto:

	2022	2021
PIS e COFINS	280	178
Imposto sobre serviços (ISS)	289	172
Imposto de renda e contribuição social retido na fonte no pagamento de pessoa jurídica	2.921	2.585
INSS e imposto de renda retidos sobre serviços de terceiros	95	184
Impostos e contribuições sobre salários	27.913	17.741
<b>Total</b>	<b>31.498</b>	<b>20.860</b>

#### NOTA 11 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Obrigações com pessoal corresponde especialmente ao saldo de provisão folha de pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2022	2021
Provisão de férias	32.907	22.862
Provisão para encargos sobre férias	11.780	8.184
Provisão para bônus por produtividade	95.700	63.479
Provisão para encargos sobre bônus	297	255
Provisão para retenção de longo prazo - diretoria	846	903
Provisão para encargos retenção de longo prazo - diretoria	168	181
Outras provisões para despesas de pessoal	189	-
<b>Total circulante</b>	<b>141.887</b>	<b>95.863</b>
Provisão para bônus por produtividade - diretoria	561	467
Provisão para encargos sobre bônus - diretoria	112	93
Provisão para retenção de longo prazo - diretoria	193	172
Provisão para encargos retenção de longo prazo - diretoria	39	34
<b>Total não circulante</b>	<b>905</b>	<b>767</b>
<b>Total</b>	<b>142.792</b>	<b>96.630</b>

#### NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para pagamentos a efetuar	-	-	-	7	-	7
Valores a repassar para partes relacionadas (i)	109.497	298.121	407.618	100.397	298.106	398.503
Credores diversos - País (ii)	81.672	-	81.672	54.069	-	54.069
<b>Total</b>	<b>191.169</b>	<b>298.121</b>	<b>489.290</b>	<b>154.473</b>	<b>298.106</b>	<b>452.579</b>

(i) Em dezembro de 2022, o saldo de valores a repassar para partes relacionadas é R\$ 407.618 (2021 – R\$ 398.503), correspondente à antecipação de valores pelas Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi para realização de investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos etc.). Após a conclusão dos projetos, os valores são repassados às Cooperativas por meio de rateio.

(ii) Em dezembro de 2022, o saldo de credores diversos - país é R\$ 81.672 (2021 – R\$ 54.069), referindo-se a responsabilidades da Instituição perante fornecedores diversos, para desenvolvimento de atividades e prestação de serviços às suas associadas, no âmbito do seu objeto social.

**NOTA 13 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS**

A Instituição possui ações trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas probabilidades de perda estão demonstrados no quadro a seguir:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	
		2022	2021
Trabalhista	Provável	4.376	3.954
Tributária	Provável	204	39
<b>Total</b>		<b>4.580</b>	<b>3.993</b>

Em 31 de dezembro de 2022, a Confederação possuía também processos de natureza trabalhista, tributária e cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 4.041, R\$ 1.661 e R\$ 7.861 (R\$3.070, R\$ 896 e R\$ 11.934 em 31 de dezembro de 2021), respectivamente.

Movimentação da provisão para riscos tributários e trabalhistas:

	2022	2021
Saldo inicial	3.993	3.435
Constituição	1.650	1.157
Reversão	(1.063)	(599)
<b>Saldo final</b>	<b>4.580</b>	<b>3.993</b>

A instituição em 31 de dezembro de 2022, possuía bloqueios e depósitos judiciais, vinculados a passivos trabalhistas, no montante de R\$ 2.778 (R\$ 2.717 em 31 de dezembro de 2021), registrado como devedores por depósito em garantia (Nota 06).

**NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve alteração no patrimônio líquido da Instituição, sendo que o capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 5.358, dividido em 5.358.000 quotas de valor individual de R\$ 1,00 e pertencente integralmente às associadas Cooperativas Centrais integrantes do Sicredi.

O capital social da Confederação Sicredi é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, prevalecendo, quanto ao mínimo, o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente.

Podem associar-se à Confederação, aderindo automaticamente ao Estatuto Social, as cooperativas centrais de crédito que atendam aos requisitos constantantes no Regimento Interno do Sicredi. Para fazer parte do quadro de associadas, a Central, uma vez autorizada por sua Assembleia Geral, deverá ter o seu ingresso aprovado pelo Conselho de Administração da Confederação, subscrever e integralizar as quotas-partes de capital social na forma do Estatuto Social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a formação do Patrimônio Líquido total da Confederação Sicredi é das Cooperativas Centrais abaixo listadas:

	2022	2021
Central Sicredi Sul/Sudeste	3.038	3.038
Central Sicredi Norte/Nordeste	1	1
Central Sicredi PR/SP/RJ	1.422	1.422
Central Sicredi Centro Norte	665	665
Central Sicredi Brasil Central	247	247
<b>Total</b>	<b>5.373</b>	<b>5.373</b>

**NOTA 15 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	2022	2021
Prestação de serviços para empresas do grupo	60.191	49.284
Taxa de gestão de fundos de investimento	8.487	7.479
<b>Total</b>	<b>68.678</b>	<b>56.763</b>

**NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2022	2021
Processamento de dados	426.634	325.101
Depreciação e amortização	120.725	113.382
Serviços técnicos especializados	176.211	125.962
Condomínio	10.728	9.923
Comunicação	115.347	78.100
Água e energia	2.136	2.266
Aluguéis	3.960	3.771
Manutenção	1.013	646
Viagens	3.338	92
Serviços do sistema financeiro	121.954	100.345
Serviços de terceiros	35.819	33.712
Outras despesas administrativas	36.634	32.661
<b>Total</b>	<b>1.054.499</b>	<b>825.961</b>

**NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Instituição efetua transações com instituições relacionadas, tais como Cooperativas Centrais, Banco Cooperativo Sicredi, Administradora de Bens, Condomínio, Adm. de Consórcios Sicredi, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi e Sicredi Fundos Garantidores. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

## a) Instituições filiadas

	2022		2021	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Caixa e equivalentes de caixa - depósitos bancários	24.371	-	9.721	-
Serviços prestados a receber	15.373	-	25.860	-
Valores a receber das filiadas (Nota 06)	101.071	-	63.866	-
Outros passivos (Nota 12)	(407.618)	-	(398.503)	-
Outros ingressos e receitas operacionais	-	1.589.210	-	1.177.704
Ingressos e receitas de prestação de serviços (i)	-	60.191	-	49.284
Condomínio (Nota 16)	-	(10.728)	-	(9.923)
Água e energia (Nota 16)	-	(2.136)	-	(2.266)
Aluguéis	-	(2.956)	-	(2.686)

(i) Ingressos e receitas de prestação de serviços referem-se às receitas da prestação de serviços como auditoria interna, serviços contábeis e tributários, entre outros.

## b) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoal-chave da Administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Instituição, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa instituição). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Instituição. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

	2022	2021
Pessoal-chave da Administração	2.901	2.841

**NOTA 18 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

	2022	2021
Honorários	2.901	2.841
Benefícios a colaboradores	73.877	51.495
Encargos sociais	116.964	80.204
Proventos	295.983	202.044
Provisão de PPR	86.095	56.842
Treinamentos	13.769	4.144
Remuneração de estagiários	2.119	1.165
Reversão de provisões sobre a folha de pagamento	(1.259)	(5.099)
<b>Total</b>	<b>590.449</b>	<b>393.636</b>

**NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	2022	2021
Recuperação de encargos e despesas	1.590.269	1.178.153
Rendas em operações com derivativos	30	-
Lucros na alienação de valores e bens	444	273
Reversão de provisões de passivos contingentes (Nota 13)	1.063	599
Atualização monetária de depósitos judiciais	356	198
Atualização monetária de crédito tributário	120	92
Descontos obtidos	113	16
Outras	28	767
<b>Total</b>	<b>1.592.423</b>	<b>1.180.098</b>

**NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	2022	2021
Insubsistências ativas	97	3.020
Provisões de processos judiciais	1.506	1.157
Perdas em operações com derivativos	41	80
Multas e juros diversos	1.919	2.116
Demais despesas com processos judiciais	517	1.519
Falhas operacionais e sistêmicas	531	172
Despesas com parcerias	531	357
Outras	308	188
<b>Total</b>	<b>5.450</b>	<b>8.609</b>

**NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS**

A Instituição adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

**NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

**II - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

### III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

### IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

### V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

## **VI - Risco de Liquidez**

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## **VII - Risco de Crédito**

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

## **VIII - Risco Socioambiental**

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

## **IX - Risco de conformidade**

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

#### **X - Risco de Segurança da Informação**

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

#### **XI - Informações Adicionais**

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

---

#### **NOTA 23 – OUTROS ASSUNTOS**

##### ***Flexibilização da Coisa Julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)***

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário.

Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou análise das discussões tributárias efetuadas pela Confederação Sicredi e não foram identificados impactos.

---

#### **NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 24 de agosto de 2022, foi publicada e entrou em vigor a Lei Complementar nº 196 que altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O pedido de autorização da Confederação Sicredi foi protocolado perante o BACEN no dia 17 de fevereiro de 2023, na forma da Lei Complementar 96/22 e Resoluções CMN nº 5061/23 e 5062/23.

## DECLARAÇÃO

A Confederação das Cooperativas do Sicredi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.795.072/0001-60, com sede Av. Assis Brasil, 3940 10º Andar - Passo D'areia - Cep: 91010-003 - Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Autorizado a exercer a atividade de Gestor de Recursos de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 15.336, 04 de novembro de 2016, declara que:

- a) Os regulamentos, Formulários de informações complementares e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/21, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) Não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de Gestor de Recursos de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.
- e) É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.
- g) Não há implicação de penalidades por parte da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) motivada por lesão a seus investidores nos últimos 5 anos.
- h) Não possui, em seu quadro de pessoal, servidores públicos de órgão ou entidade responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- i) Reconhece a imunidade tributária do RPPS, mediante apresentação pelos **Institutos ou Fundos de Pensão de Aposentadorias dos Servidores Municipais** da declaração à Confederação Sicredi, de que se encontra no abrigo da imunidade tributária, nos termos do art. 150, VI, a, e seu § 2º, da Constituição Federal.

---

Confederação Sicredi – Gestão de Recursos

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/880F-5872-952E-119E> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 880F-5872-952E-119E



### Hash do Documento

7294DE84EBDEF9C61023480744D8A730228B391370CC57044FBD64D235645F0C

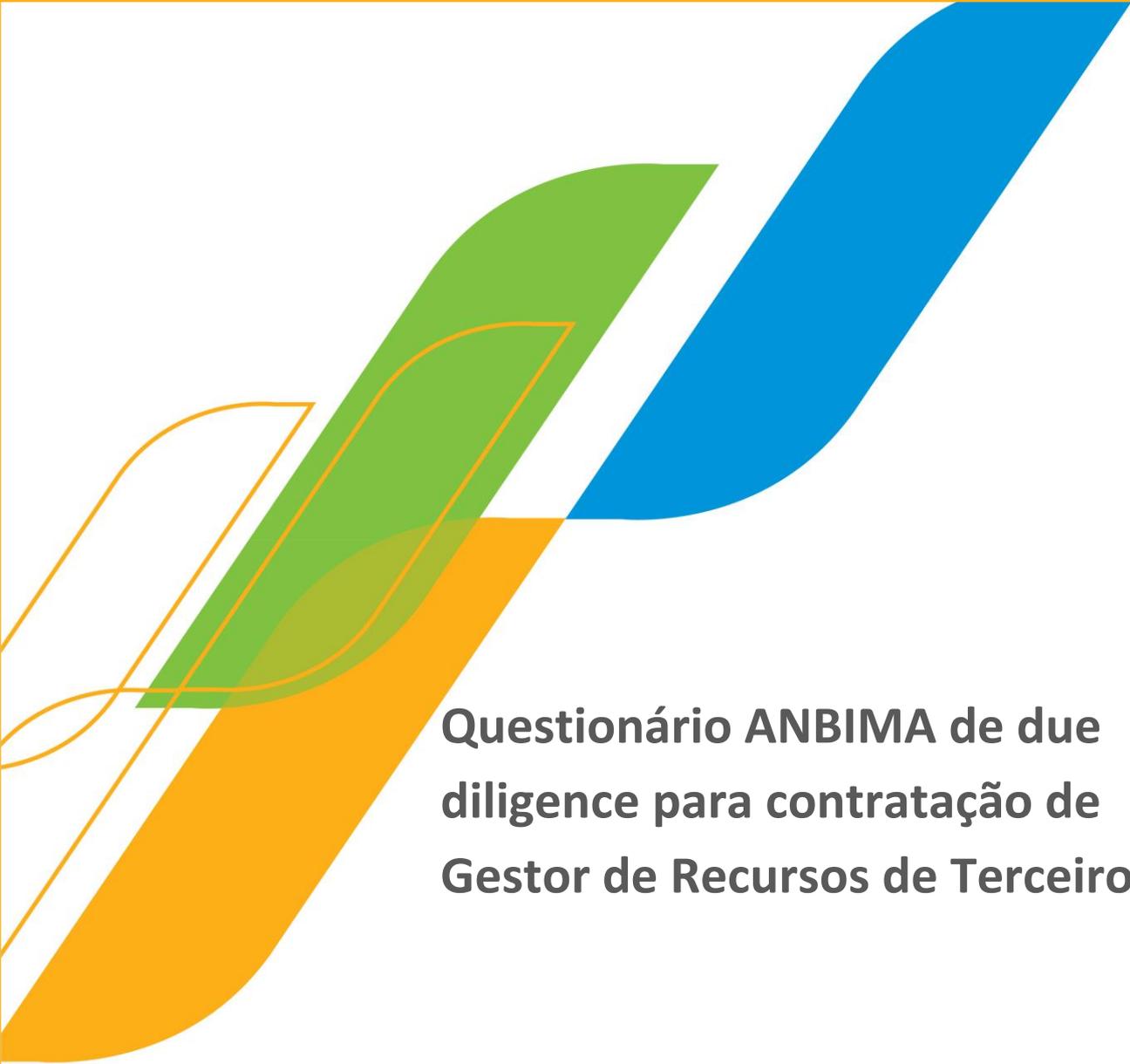
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2023 é(são) :

Ricardo Sommer - 990.099.190-72 em 28/06/2023 14:33 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Ricardo Green Sommer

**Tipo:** Certificado Digital





## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

**Contratado:**

CONFEDERAÇÃO SICREDI – CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI

**Contratante:**

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

**Questionário preenchido por:**

MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO

**Data:**

31/03/2023]

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

**Versão:** [-]



## Sumário

---

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	13
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	14
7. Gestão de recursos.....	16
8. Distribuição.....	18
9. Risco.....	19
10. Compliance e controles internos.....	26
11. Jurídico.....	32
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	33

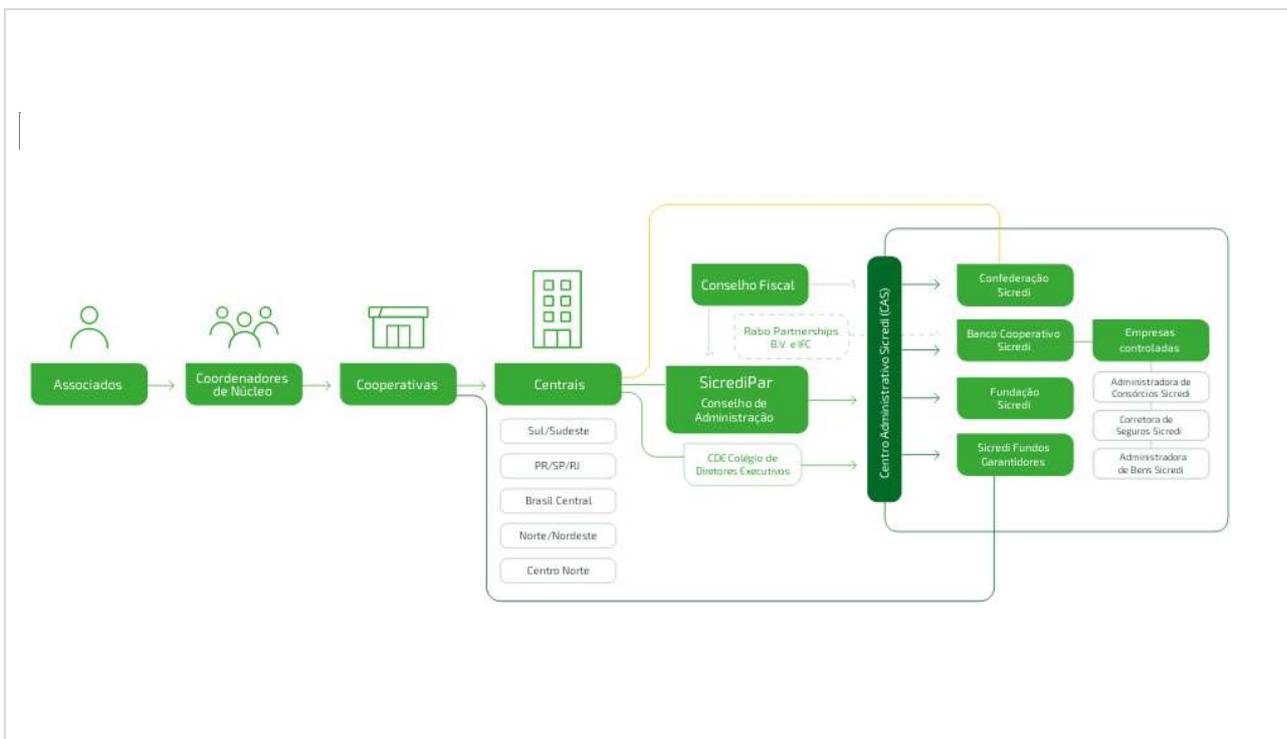
## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	Razão social
CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI	
<b>1.2</b>	Nome fantasia
CONFEDERACAO SICREDI	
<b>1.3</b>	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não.	
<b>1.4</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
RECEITA FEDERAL DO BRASIL – CNPJ 03.795.072/0001-60 – Data Abertura de 26/04/2000 CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – Conforme ato declaratório CVM nº15.336, de 04 de novembro de 2016, publicado no DOU nº218, de 14 de novembro de 2016.	
<b>1.5</b>	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Não.	
<b>1.6</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
<b>1.7</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não.	
<b>1.8</b>	Endereço
Av. Assis Brasil, Nº 3940 – Torre C – 6º andar – São Sebastião – Porto Alegre, RS	
<b>1.9</b>	CNPJ
03.795.072/0001-60	
<b>1.10</b>	Data de Constituição
31/03/2000	
<b>1.11</b>	Telefones
+55 51 3358-4700	
<b>1.12</b>	Website
<a href="https://www.sicrediasset.com.br">https://www.sicrediasset.com.br</a>	
<b>1.13</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

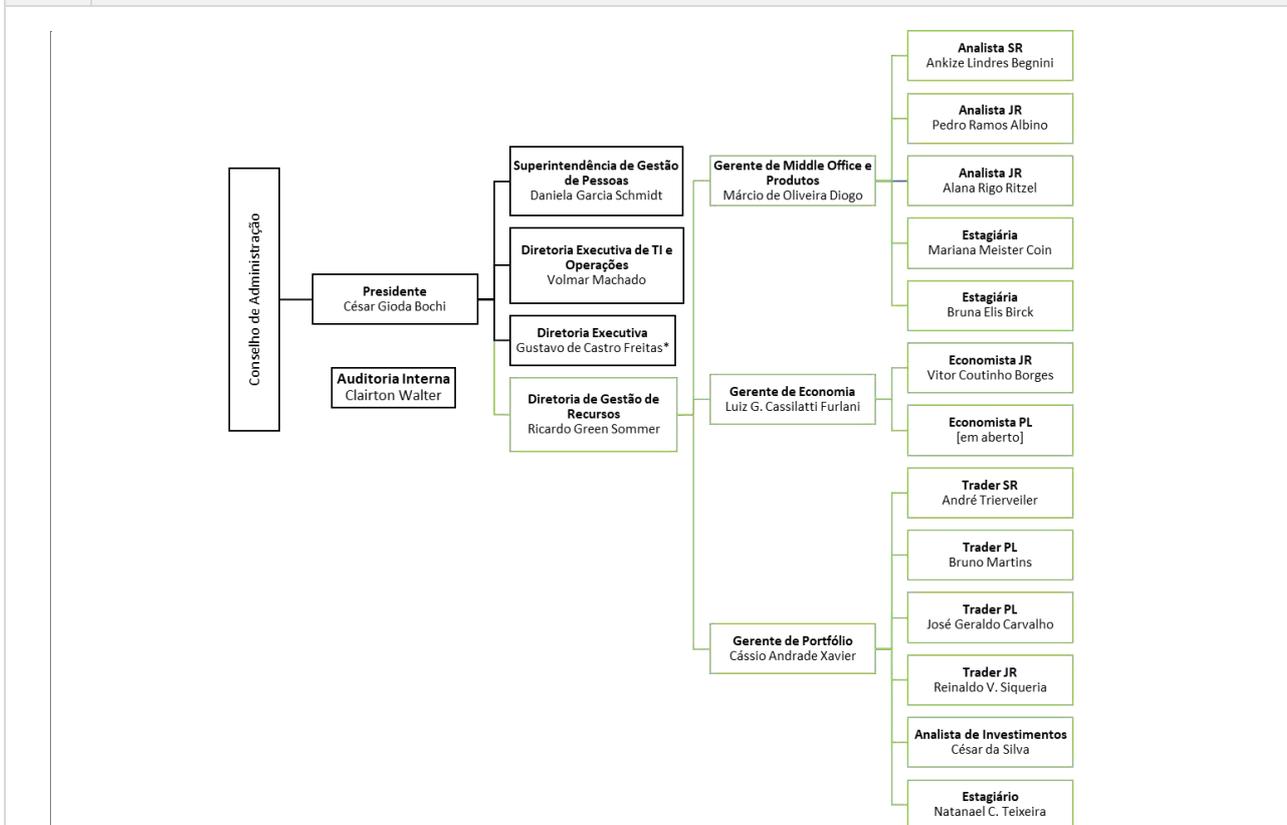
MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO - Gerente de Middle Office e Produtos.	
<b>1.14</b>	Telefone para contato
+55 (51) 3358 4806	
<b>1.15</b>	E-mail para contato
middle_asset@sicredi.com.br	

## 2. Informações institucionais

<b>2.1</b>	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A Confederação Sicredi possui 5 associadas:	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul, CNPJ 87.437.687/0001-05;</li><li>2. Cooperativa Central de Crédito e Investimentos dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ, CNPJ 80.230.774/0001-48;</li><li>3. Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, CNPJ 33.667.205/0001-84;</li><li>4. Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001-40;</li><li>5. Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste, CNPJ 70.119.680/0001-42.</li></ol>	
<b>2.2</b>	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



**2.3** Fornecer o organograma da gestora (anexo resumo profissional dos principais executivos).



\*Diretor de Riscos e Compliance para fins da CVM 21/2021.

**2.4** A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

O Conglomerado é signatário dos seguintes códigos:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para o Programa de Certificação Continuada;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

**2.5** A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

**2.6** A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não.

**2.7** A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.

Não.

**2.8** Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não.

**2.9** Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

Os serviços de administração, controladoria e custódia são prestados pelo Banco Cooperativo Sicredi, banco múltiplo integrante do Sistema.

Os serviços de gestão de recursos são realizados pela Confederação Sicredi, CNPJ 03.795.072/0001-60, empresa de terceiro grau do Sistema, em diretoria dedicada exclusivamente para exercer esta atividade.

Potenciais conflitos de interesse entre as atividades de administração, controladoria e custódia com as atividades de gestão de recursos são mitigados por meio de total segregação das empresas, além da segregação física e de pessoas.

**2.10** Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A

### 3. Receitas e dados financeiros

	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
<b>3.1</b>	2017	R\$ 30,5 bilhões	7	48
	2018	R\$ 31,8 bilhões	9	43
	2019	R\$ 32,8 bilhões	11	46
	2020	R\$ 52,34 bilhões	10	49
	2021	R\$ 53,86 bilhões	13	53
	2022	R\$ 74,29 bilhões	16	52
<b>3.2</b>	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	32	97,06%	
	Domicílio em outro país	0	0	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0	

Carteiras	Nº	% Carteira	
Domicílio Local	7	2,94%	
Carteira de Investidor Não Residente	0	0	
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	32	7	62,51%
Multimercado	10	1	37,22%
Cambial	1	0	0,03%
Ações	4	0	0,24%
FIDC	0	0	0
FIP	0	0	0
FIEE	0	0	0
FII	0	0	0
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
Outras categorias	0	0	0
<b>3.4</b>	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	87,57%		

## 4. Recursos humanos

**4.1** Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Sicredi oferece uma política de remuneração diferenciada, que aproxima os resultados do negócio a todos os colaboradores, estabelecendo um vínculo direto entre remuneração e performance.

Objetivos da política: Consolidar a cultura de desempenho crescente, aproximando o resultado do negócio à rotina dos colaboradores; Possibilitar atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e alinhar a remuneração às práticas de mercado. Composição da remuneração: a remuneração total dos colaboradores é composta por uma parte fixa e outra variável.

Remuneração Fixa: Salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): O Sicredi possui modelos de remuneração variável baseados em resultados, que são creditados a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, com base na Lei nº 10.101.

A remuneração variável visa atrair, reter e motivar os profissionais para suportar o crescimento do Sicredi e o sucesso do negócio, além de direcionar os profissionais nos principais objetivos do negócio; prover um pagamento justo e alinhado com as práticas de mercado; tornar transparentes os critérios de aferição das performances e alcance de metas e criar uma clara relação entre pagamento, desempenho e resultados.

#### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Gestão de Pessoas (GP) e que têm como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização.

Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

Gestão de Desempenho:

O processo de gestão de desempenho tem como objetivo apoiar a estratégia corporativa e trazer clareza do 'o que' (objetivos) e 'o como' (competências) nossas ações devem ser desenvolvidas, norteadas pela estratégia e engajando nossos colaboradores pelo propósito da empresa e pelo impacto gerado nas comunidades.

Este processo possibilita o desdobramento dos objetivos estratégicos do Sicredi para todas as áreas e níveis hierárquicos, potencializando o engajamento de todos os colaboradores na busca pelos resultados e garantindo o alinhamento à cultura e aos valores do Sicredi, apresentados por meio das competências. Este processo é gerenciado no +Evolução, plataforma para registrar, acompanhar e avaliar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, o processo e a plataforma garantem o desdobramento dos objetivos e também o diagnóstico da aplicação individual das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento. Para os colaboradores, o +Evolução proporciona uma compreensão das expectativas com relação ao seu desempenho, amplia o autoconhecimento e estrutura um plano de desenvolvimento individual, ajudando o colaborador a atingir seus objetivos de carreira.

Objetivos:

- Vincular o propósito de cada indivíduo com os desafios da empresa;
- Aumentar o envolvimento e engajamento de todos junto aos direcionadores estratégicos;
- Reconhecer o desempenho individual por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação dos objetivos atingidos e do alinhamento às competências do Sicredi;
- Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação às competências esperadas pelo Sicredi;
- Fortalecer o vínculo entre os objetivos individuais e os objetivos da área;
- Possibilitar que os gestores planejem as ações de desenvolvimento dos seus colaboradores;
- Estruturar o processo formal de feedback.

A avaliação de competências e objetivos profissionais é utilizada para identificar o atual estágio de prontidão dos colaboradores em relação às competências do Sicredi, além de avaliar as metas contratadas atingidas para um determinado período.

O Sicredi investe na gestão do desempenho dos colaboradores, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.

As decisões sobre promoção e mérito utilizam, entre diversas informações, o resultado das avaliações de gestão de desempenho para apoio na tomada de decisão. O responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito é o gestor do colaborador, que é orientado pela Consultoria Interna de Gestão de Pessoas para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho do colaborador, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi.

#### Plano de Desenvolvimento Individual (PDI):

No processo de Gestão de Desempenho o PDI é algo vivo e ocorre a qualquer momento do ciclo de Gestão de Desempenho dentro da plataforma +Evolução. Na plataforma, é possível inserir as ações e acompanhá-las. Consideramos essa fase como muito importante para que o colaborador exerça sua autonomia e protagonismo no desenvolvimento da sua carreira. Todos os colaboradores podem realizar o PDI, independentemente do resultado da avaliação.

O foco está em nossas competências. Assim sendo, são planejadas as ações para se desenvolver olhando para os comportamentos. Para orientar a construção, aplicamos a metodologia de aprendizagem contínua no modelo 70-20-10. Em que 70% da absorção do aprendizado vem do dia a dia e dos desafios profissionais, 20% da absorção do aprendizado em mentorias e feedbacks e 10% da absorção do aprendizado em treinamentos e estudo formais.

#### Recrutamento Interno:

Ao elaborar o seu PDI, o colaborador firma um compromisso com sua carreira para se desenvolver. E ao colocar em prática as ações, o caminho natural é que ele esteja cada vez mais

preparado para participar das nossas oportunidades internas. Aqui, priorizamos nossos profissionais em oportunidades de reposição de vagas internas. Para nós, é uma oportunidade de fortalecer ainda mais a nossa cultura, reconhecendo nossas pessoas e consolidando nosso processo de desenvolvimento que pavimentou o caminho para que o colaborador chegasse lá. Para os colaboradores é uma das possibilidades para agregar novas experiências profissionais, seja no crescimento da sua trilha ou de mudança para uma área diferente, como é muito comum aqui no Sicredi.

#### Compromisso em Compartilhar Resultados:

O cooperativismo é representado por dois pinheiros, cada um deles tem um significado: um corresponde ao financeiro e o outro ao social - as pessoas. Como práticas de compensação financeira aos colaboradores e também uma forma de retenção, aperfeiçoamos constantemente o pacote de remuneração e os benefícios oferecidos. Apostamos na valorização dos nossos profissionais como forma de agradecê-los e aumentar o engajamento. Quanto ao pinheiro social, desenvolvemos programas e iniciativas, implementados localmente pelas cooperativas com o apoio da Fundação Sicredi, que fortalecem a nossa atuação local e nos auxiliam a cumprir dois princípios do cooperativismo: Educação e Interesse pela Comunidade.

Temos o compromisso em compartilhar com nossos colaboradores os resultados que construímos juntos a cada dia. Anualmente, analisamos as pesquisas salariais de mercado em busca de manter a nossa atratividade e oferecer o melhor e mais justo aos nossos colaboradores. O nosso Pacote de Remuneração é composto por quatro pilares: Remuneração Fixa, Valores Complementares (tempo de empresa e gratificações), Remuneração Variável e os Benefícios (que são iguais independentemente da posição hierárquica). Para estimular e maximizar a busca dos resultados esperados, temos algumas formas de reconhecer o desempenho diferenciado dos colaboradores.

#### Revisão Salarial Anual:

A cada ano, recomendamos que as cooperativas avaliem a necessidade de revisar a remuneração fixa dos colaboradores, como uma forma de reconhecer os profissionais. Essa definição da revisão salarial é feita junto à liderança da área de Gestão de Pessoas, de acordo com limites e critérios estabelecidos previamente. Mesmo assim, quem vai dar a palavra final e dizer qual é a prioridade é o gestor da área. Os aumentos salariais podem ocorrer a qualquer momento. Para essa decisão, o gestor e o parceiro do negócio avaliam os desempenhos da equipe e individual, definindo as ações necessárias para os colaboradores, as quais terão impacto no orçamento salarial da área.

O ideal é que essas revisões sejam feitas após a conclusão do Ciclo de Gestão de Desempenho. Para reconhecer a performance do nosso time, temos duas modalidades: o mérito, que é um acréscimo ao salário, e a promoção, quando entendemos que a pessoa está pronta para assumir os desafios de um novo cargo. Nós recomendamos que o percentual aplicado seja de 20% para ambos os casos, porém cada cooperativa pode ajustar este percentual conforme as necessidades locais.

**4.3**

Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Possibilitamos e estimulamos o pleno desenvolvimento das potencialidades individuais dos colaboradores. As nossas pessoas são vistas como agentes de transformação, são elas que tornam factível alcançarmos os melhores resultados. Partindo desse princípio, nos empenhamos para oferecer um ambiente onde elas possam crescer e prosperar. O desenvolvimento dos profissionais é um tema estratégico para nós. Por isso, já durante nosso onboarding, apresentamos detalhes da nossa cultura. Todo o material de recepção do novo colaborador é baseado no Jeito Sicredi de Ser, que é o resultado do nosso propósito e valores, que visam impactar positivamente a vida de colaboradores, associados e comunidades em que estamos presentes.

O nosso processo de educação corporativa dispõe de diferentes níveis de formação que levam em consideração a experiência e os conhecimentos do colaborador e a função que irá desempenhar. Oferecemos uma formação básica, que busca introduzir e aculturar os novos colaboradores por meio de conteúdos essenciais sobre a nossa organização, estrutura e cultura. Na formação funcional, apoiamos o desenvolvimento das competências relacionadas às atividades do dia a dia do negócio.

Oferecemos também ações de formação continuada, que visam ampliar os conhecimentos referentes a processos, métodos e técnicas utilizados no mercado, relativos à posição atual do colaborador ou tendo em vista seu crescimento profissional. Esta trilha é composta por cursos e programas internos e externos, seminários e congressos, além de treinamentos complementares. Para os gestores, oferecemos a formação de líderes, que reforça suas responsabilidades gerenciais e seu papel, capacitando-os para uma atuação estratégica com foco em pessoas, processos e resultados.

Ainda, visando conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, ao qual Sicredi adere, os profissionais responsáveis por Gestão de Pessoas mantém documentado implementado com as regras, procedimentos e controles internos que garantam, entre outros, a identificação e certificação dos profissionais elegíveis; a manutenção de uma base de dados interna para o gerenciamento e controle das certificações CPA10, CPA20, CEA, CFG, CGA, CGE, CFP, CFA e o acesso aos cursos preparatórios e de atualização no Sicredi Aprende para três tipos de certificações – CPA-10, CPA-20 e CEA. Para o controle das certificações é realizado um controle mensal de todos os colaboradores certificados, para apoiar na atualização da certificação bem como validar também o exercício da função somente com certificação correspondente à atividade.

**4.4**

De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Todos os colaboradores do Sicredi fazem uma avaliação de desempenho anual, inclusive gestores. No início de cada ano, objetivos profissionais são contratados entre gestor e colaborador e, ao final do ano a performance do colaborador é avaliada pelo gestor, de acordo com os resultados apresentados.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
Sim, o treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo compõem a trilha de formação básica online, disponível na plataforma de educação Sicredi Aprende, para acesso de todos os colaboradores da empresa. São previstas reciclagens em determinadas áreas, a cada dois anos.	
4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
N/A.	

## 5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
A gestora iniciou 2022 com uma equipe de 12 pessoas (1 diretor, 2 gerentes, 2 economistas, 1 trader sênior, 1 trader pleno, 1 analista de investimentos, 1 analista pleno, 2 analistas júnior e 1 estagiário). Ao longo de 2022 foram contratados um gerente de economia, um trader pleno, dois traders júnior e três estagiários. Um dos economistas deixou o cargo e o estagiário foi contratado como economista júnior. Um dos traders júnior também acabou deixando o cargo e o analista pleno foi promovido a sênior. Entendemos que o atual quadro conta com um número confortável de membros para atender as demandas e volume sob gestão.	
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
A Confederação Sicredi realiza a gestão de um volume aproximado de R\$ 77 bilhões e organizou sua estrutura de modo que atenda plenamente esse volume. A Confederação possui um grande número de estações de trabalho, salas de reunião e equipamentos que poderão ser utilizados quando necessário. Os softwares atuais atendem de forma sobressalente às necessidades. Projetamos crescimento gradativo dos ativos sob gestão, não exigindo adequações na atual estrutura.	
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
A gestora possui rating “Forte” de qualidade de gestão de investimentos, pela Fitch Ratings.	
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Destaque na categoria Fundos Balanceados com mais de 30% de ações na carteira – FIC IS Valor Composto, pelo Guia Valor FGV – 2018.

FI Institucional RF IRF-M 1 – Melhor fundo na categoria Indexados, pela ISTOÉ Dinheiro – Os melhores fundos de renda fixa para 2019.

FI Institucional RF IRF -M - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2020.

Centro de Estudos de Finanças FGV – Sicredi Asset Management em primeiro lugar entre as Assets Especialistas do Guia de Fundos FGV 2021 – Categoria Money Market.

Sicredi FIC FIRF LP CDI, Sicredi FIC FIRF LP CDI+, Sicredi FIC FIRF Cred. Priv. Bx. Risco, Sicredi FIC FIRF LP CDI Tx Selic, Sicredi FIRF Liquidez Empres. Ref. DI – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento - Investidor Institucional.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos desde 2019.

Melhor gestora especialista no período de 7 anos em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Terceira melhor gestora de fundos balanceados acima de 30% de renda variável em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Quarta melhor gestora de fundos de renda fixa em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Oitava melhor gestora especialista em Previdência pelo Valor Econômico 2022.

Expectativas de Mercado – 1º lugar em Projeção da taxa Selic em setembro e outubro; Top 3 no Ranking IPCA Curto Prazo em julho – Focus, 2022

Top 20 em Captação Líquida, Renda Fixa, Multimercados, Cambial e AUM pela Quantum 2022.

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

**6.1** Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A análise econômica é realizada pela equipe da Gerência de Economia, composta por Gerente e dois Economistas, subordinada à Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi. Além do acompanhamento diário dos mercados financeiros, a área é responsável por análises e projeções para as principais variáveis macroeconômicas para o Brasil e economias globais selecionadas. Adicionalmente, contribui com o desenvolvimento de novas estratégias para os fundos e representa a Sicredi Asset perante investidores.

Além disso, a gestora conta com um analista de investimentos, vinculado à Gerência de Portfólio, responsável pelo acompanhamento de crédito privado e empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Já em relação à pesquisa de crédito, existe um Comitê de Crédito Privado formado pelas áreas de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi e de Risco de Crédito do Banco Sicredi, em que é avaliado o relatório com o devido parecer do analista de crédito responsável pela análise do emissor/emissão. O processo de análise realizada está descrito no ponto 9.3 deste documento.

**6.2** A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Contamos com um analista de investimentos, responsável pela análise e pesquisa de temas ASG. No final de 2021, lançamos um fundo de investimento com os propósitos ASG, totalmente aderentes aos propósitos e valores da marca Sicredi. Com o reconhecimento da importância da pauta de sustentabilidade, e como ela pode agregar valor à vida das pessoas e das empresas, consideramos impreterível sermos parte deste saudável movimento, em direção a produtos de investimento que contribuam para ambientes mais sustentáveis. As empresas do fundo em questão são analisadas para investimento tendo em vista todos os temas ASG.

**6.3** Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A estrutura da área econômica se modificou neste período. Até 2019, a estrutura encontrava-se sob a Gerência de Análise Econômica do Banco Cooperativo Sicredi e contava com três analistas econômicos, um analista de agronegócio e um gerente. Em 2019, a gestora contratou um economista alocado diretamente na Gerência de Gestão de Recursos, sob a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi.

No ano de 2021 a gestora contratou um analista de investimentos, vinculado à Gerência de Portfólio, responsável pelo acompanhamento de crédito privado e empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Em 2022, a área de análise econômica passou a ter gerência própria dentro da Diretoria de Gestão de Recursos, estruturada com um Gerente, um Economista e um estagiário. Foi criada a hierarquia e a Economista passou responder pelo cargo de Plena, o estagiário foi contratado como Economista Jr. e ao final do ano a Economista Plena deixou o cargo, que ficou em aberto para ser preenchido no início de 2023.

**6.4** Utiliza research próprio ou de terceiros?

Utiliza research próprio e materiais de análise econômica e de mercado fornecido por parceiros.

**6.5** Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A área econômica da Gestora de Recursos se vale da teoria econômica criando modelos econométricos para previsão das principais variáveis macroeconômicas e financeiras.

A área trabalha, hoje, exclusivamente para o *buy side*.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados terminais de informação e dados, como Bloomberg, Broadcast (Agência Estado), ValorPRO, Macrodados, Monitor de Inflação (FGV) e FGV Dados Premium, além de softwares estatísticos, como o Eviews, SAS e R.

## 7. Gestão de recursos

#### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017. *Turnover* em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019. Saída de um *trader* sênior da equipe em 2020. Em 2021, saída de um *trader* sênior e de um economista, entrada de dois analistas na equipe de Middle Office, um gerente de Middle Office, um analista de investimentos, a promoção de um analista para economista e um gerente de economia. Em 2022 o estagiário foi contratado como economista jr. e a economista passou a responder como economista plena. O analista pleno foi promovido a sênior. Foram contratados dois *traders* júnior, sendo que um deles deixou o cargo ainda no mesmo ano, um *trader* pleno e três estagiários.

#### 7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Para a contratação de prestadores de serviços pelo gestor, que inclui corretoras atuando como contraparte, devem ser observadas as definições e diretrizes presentes no Regulamento do Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, no Manual – Contratação de Prestadores de Serviços para Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos de Terceiros, e no Manual – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - Gestão de Recursos de Terceiros.

Para mitigação do risco de imagem, a área de Compliance realiza um processo de investigação das instituições que atuam como contrapartes, emitindo, ao final, um relatório com as avaliações realizadas direcionado ao Comitê de Crédito Privado da Gestora. A avaliação é realizada com base em: a) Relacionamento com o Sicredi; b) Alertas de movimentação atípica registrados no processo de PLD; c) Comunicações realizadas ao COAF; d) Consulta em diversas listas (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas; CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas; socioambiental); e) Consulta de Processos Administrativos Sancionadores – BACEN; f) Consulta mídia negativa – AML Consulting; g) Consulta Pessoa Exposta Politicamente – PEP; h) Consulta da quantidade de registros em Tribunais de Justiça.

Os terceiros contratados deverão receber classificação de riscos entre baixo, médio e alto risco, o que refletirá na periodicidade e no processo de supervisão. Este processo se dará através da avaliação do Questionário ANBIMA de Due Dilligence para a atividade específica e eventualmente

questionamentos sobre pontos específicos. A periodicidade da avaliação será, no máximo, de: 24 meses para baixo risco, 12 meses para médio risco e 8 meses para alto risco. A reavaliação poderá ser tempestiva na ocorrência de quaisquer fatos julgados relevantes pelo contratante.

O nome das corretoras/tesourarias que se qualificam como contrapartes são previamente aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, órgão não-estatutário e de caráter permanente, que tem por objetivo avaliar e aprovar, respeitados os preceitos normativos oficiais e internos, os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado e a lista de contrapartes habilitadas para a realização de operações, no que se refere à administração de recursos de terceiros. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros permanentes, com direito a voto, quais sejam, o Diretor responsável por Gestão de Riscos para fins da Resolução CVM 21/2021; o Diretor responsável por Gestão de Recursos de Terceiros (Coordenador); o Superintendente responsável por Risco de Crédito; e, o Gerente responsável por Gestão de Recursos.

### **7.3** Descreva o processo de investimento.

No início de cada mês é realizada uma reunião de “views de mercado” com a participação de toda a equipe de gestão. Nela, cada membro expõe suas visões sobre os diversos mercados monitorados. A partir das discussões, os núcleos propõem estratégias para alocação e levantam possíveis riscos para as estratégias atuais que ainda não tenham sido observadas durante a abertura de uma posição ou no acompanhamento diário deste.

Os direcionamentos que surgem são, então, consolidados e formalizados no Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros. O comitê ratifica/retifica os direcionamentos, com opiniões importantes sobre o cenário econômico base e seus desdobramentos, apetite a risco e eventuais pontos de atenção a serem monitorados. Estes pontos são registrados em ata.

A visão macro definida a partir da reunião de “views de mercado” e do Comitê de Gestão de Recursos representa o início de um fluxo de um processo de investimento top-down. Então, baseado no “asset allocation” elaborado, a visão macro é desdobrada nos objetivos de alocação em cada fator de risco/tipo de ativo/macro estratégia para cada um dos fundos e carteiras geridos. Essas definições são as diretrizes básicas para alocação de novas operações, em que serão respeitados a visão da Asset como um todo e os interesses dos cotistas, considerando o que o regulamento de cada fundo/carteira gerido permite executar. Definidas as diretrizes gerais, os traders atuam conforme o VaR definido para as operações, decididas em conjunto pela equipe da Asset (Book Asset).

Diariamente, antes da abertura dos mercados, a equipe de gestão se reúne para discutir cenário e outros fatos relevantes que reforcem a posição adotada no início do mês ou que possam sinalizar o contrário. Além disso, há uma reunião semanal para reporte das operações realizadas e reuniões extraordinárias sempre que houver algum fato ou indicador relevante divulgado.

### **7.4** Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos fundos de investimento e carteiras é monitorado diariamente e em duas situações distintas:

Na abertura do dia: com os valores de fechamento da carteira no dia anterior.

De forma online: cada operação registrada no sistema YMF passa, antes de sua efetivação, pelo controle de impacto no prazo médio da carteira, podendo ser bloqueada caso resulte em um prazo médio fora de conformidade.

Eventuais ajustes necessários para manter os prazos médios dentro do enquadramento serão realizados via títulos públicos, sempre que possível, devido a sua maior liquidez no mercado.

O controle de prazos médios é feito paralelamente pelo Administrador, que informará qualquer desenquadramento.

**7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Dentre as corretoras previamente aprovadas e com cadastro formalizado, as ordens são distribuídas conforme critério de melhor preço para as operações efetuadas e, em segundo plano, soft dollar. Não existe limites de concentração por corretora ou políticas de rodízios. O tratamento entre as corretoras que atuem como discount brokers ou research brokers é o mesmo.

Os fundos administrados têm como agente de custódia para posições em derivativos o Itaú e o Santander, mitigando o risco de liquidação das ordens na corretora com qual a operação ocorreu.

**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

N/A

## 8. Distribuição

**8.1** A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

A Confederação Sicredi não gerencia os contratos de distribuição.

**8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Os produtos da gestora são distribuídos através dos canais disponíveis aos associados do Sistema Sicredi – eletrônicos e físicos – com contrato formalizado com o Administrador, o Banco Cooperativo Sicredi S/A. Cada uma das cooperativas possui um contrato de distribuição firmado junto ao Administrador e recebem total suporte quanto aos produtos através da área de Produtos de Investimento do Banco Cooperativo Sicredi S/A.

8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
A prospecção dos clientes é realizada pelas Cooperativas que compõe o Sistema SICREDI de maneira ativa (visita a investidores, apresentação do portfólio em eventos e aos associados) bem como de forma passiva, quando o associado procura uma das cooperativas para realizar investimentos. Apenas associados às cooperativas de crédito podem realizar aplicações nos fundos distribuídos.	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A	

## 9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
As atividades são desenvolvidas por 8 profissionais do Banco Cooperativo Sicredi, terceiro contratado responsável pelo gerenciamento de riscos e disponibilização de relatórios e informações. A Confederação Sicredi conta também com 6 profissionais da área de Middle Office e Produtos que desenvolvem atividades de controle e acompanhamento de riscos. Em 2016 foi assinado contrato em que o Banco Cooperativo Sicredi foi contratado como terceiro para mensurar os riscos das carteiras sob gestão. Em 2017 o contrato foi aditado através de seu anexo I, que passou a descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo terceiro contratado. Foi estabelecida a Diretoria Executiva de Riscos, que passou a responder pelos riscos de mercado, liquidez, alocação de capital, risco de crédito, risco socioambiental, risco operacional e controles internos. Mudanças realizadas nessa área visam o atendimento regulamentar – em constante evolução e atualização	
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Risco Operacional: os reportes relacionados à disciplina de risco operacional e controles internos são realizados via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, a qual contém dashboards relacionados ao monitoramento de planos de ação; gestão de perdas operacionais; resultados do mapeamento de riscos e controles de processos de negócio e apoio, entre outras informações. Além disso, reportes e relatórios específicos sobre a disciplina são realizados periodicamente aos fóruns de governança.

Risco de Mercado e Liquidez: Os relatórios e informações fornecidos pelo Banco incluem relatórios de VaR/Estresse, cálculo do requerimento mínimo de liquidez dos fundos de investimento, avaliação de emissores de crédito privado, dentre outros. O relatório diário de risco de liquidez dos fundos contém o Patrimônio Líquido dos fundos, o Requerimento Mínimo de Liquidez, o total de Ativos Líquidos e o Índice de Liquidez. O relatório diário de risco de mercado contém o Valor em Risco calculado, o Estresse, a Marcação à Mercado e o enquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais estabelecidos para as métricas de risco de mercado.

Risco de Crédito: os relatórios vinculados a essas atividades contemplam as situações de enquadramento dos limites por emissor em cada um dos fundos e em relação aos limites globais por emissor.

**9.3** Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A área de Análise de Risco de Crédito está situada junto ao Banco Cooperativo Sicredi e realiza os seguintes processos:

Análise: A análise se utiliza dos balanços publicados, devidamente auditados, assim como das bases de dados do Banco Central. Após o levantamento dos dados, com base em metodologia interna, se aplicam análises quantitativas e qualitativas, considerando fatores financeiros e mercadológicos, sendo a instituição classificada através de rating interno. Considerando, o rating interno, o valor total aplicável nos fundos e o tamanho da contraparte, são recomendados os limites pela área de análise.

Aprovação: Os limites e prazos de operação são aprovados no Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, considerando o rating interno e a recomendação do limite da área de análise.

Monitoramento: A área de análise realiza diariamente o acompanhamento de notícias e eventos que possam impactar na capacidade de pagamento das contrapartes e quando é verificado algum fator de risco relevante é sinalizado às áreas internas envolvidas e ao comitê de crédito privado a necessidade de reavaliação/acompanhamento da contraparte. Além disso, trimestralmente, os ratings internos e limites são referendados no comitê de crédito privado.

**9.4** Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Dado que as operações ora realizadas não possuem garantia real, é apenas avaliada a capacidade de pagamento da contraparte. Sendo o limite revisto com periodicidade trimestral e a instituição avaliada com periodicidade mínima anualmente.

**9.5** As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

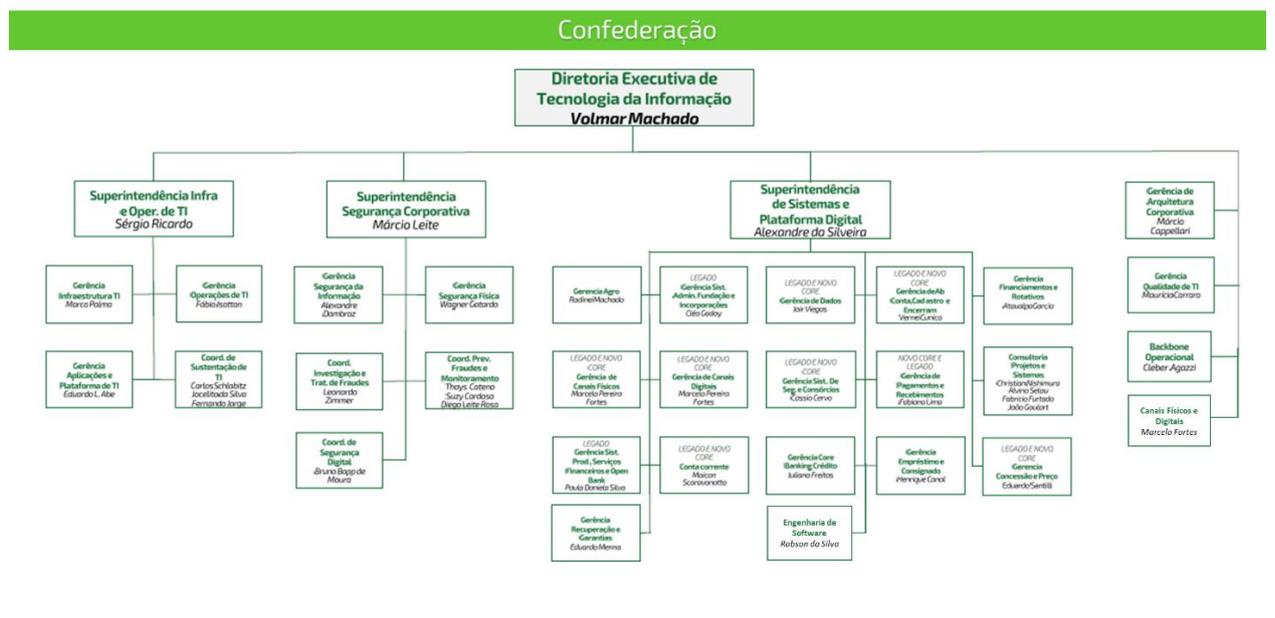
Sim. Riscos de imagem são avaliados e sua perda financeira é estimada, com base em notícias de mercado (vide 9.3). A gestão e governança da instituição são dimensões avaliadas por risco de crédito e possuem importância na determinação do rating interno do emissor.

**9.6** A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Caso a área de Risco de Crédito tenha alguma notícia ou verifique algum sinal de fragilidade antes da inadimplência se materializar, os eventos são sinalizados ao Comitê de Crédito Privado, que deve deliberar sobre o assunto. Além disso, a equipe de Gestão de Recursos realiza o acompanhamento dos emissores com ativos em carteira, ficando atenta às condições de mercado para a venda de ativos que apresentem risco de inadimplência.

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. A diretoria de tecnologia se divide em diversas áreas, conforme organograma a seguir, de acordo com a especialidade de cada área. Atividades como desenvolvimento de sistemas, suporte a infraestrutura, arquitetura, segurança da informação, entre outras, são segregadas em áreas especializadas para melhor desempenho no dia a dia. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, os mesmos são terceirizados. Apenas os fundos administrados pelo Sicredi e ofertados para o público de varejo utilizam sistemas próprios para o controle de passivos. Para os demais produtos e controle de ativos, o Banco Sicredi utiliza a solução YMF da TOTVS S.A.



<b>9.8</b>	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
<p>A checagem das ordens recebidas pela área de custódia com a contraparte é realizada através de e-mail ou contato telefônico. Os e-mails são arquivados e as ligações gravadas. A posição de ativos é conciliada diariamente entre o sistema interno e as respectivas câmaras de custódia através de sistema automatizado e parametrizado para validar as informações pertinentes a cada tipo de ativo e mercado. As divergências são verificadas e justificadas.</p>	
<b>9.9</b>	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
<p>Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pelo sistema de gravação. Os colaboradores da gestora, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos no ambiente Sicredi. Os gerentes também têm a possibilidade de mensalmente realizar uma verificação dos ramais com licença de gravação atrelada, abrindo uma requisição no Service Desk que será gerado um relatório de custos de celulares e ramais que possuem licença de gravação.</p>	
<b>9.10</b>	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storages em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o recurso SRDF para realizar a cópia síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência.

Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos os sites.

A infraestrutura de SAN é redundante.

Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 45 dias para bancos do tier platinum e 15 dias para os demais bancos de dados Oracle. Os backups full e incremental desses bancos acontece 1 vez por dia e o backup dos logs de transações ocorre a cada 10 minutos e são armazenados na solução DellEMC DataDomain.

Backup de máquinas virtuais possuem retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução DellEMC Avamar.

Os backups de arquivos possuem retenções diversas (de dias a anos), de acordo com a necessidade/exigência da área responsável pelo dado. Estes backups também possuem frequências variadas. Os backups são armazenados na tape library TS3500, na virtual tape library do DellEMC Data Domain e no DellEMC ECS (Elastic Cloud Storage) com a gestão da solução IBM Spectrum Protect.

Todos os backups armazenados nos equipamentos DellEMC DataDomain, IBM TS3500 e DELL EMC ECS tem replicação entre os sites.

#### **9.11** Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Estabelece-se perímetros de segurança baseados no resultado das avaliações de risco de segurança da informação.

- O perímetro de segurança de um local que contenha instalações de processamento de informações deve ser fisicamente sólido.
- As paredes externas do local devem ser de construção robusta e as instalações projetadas de forma que informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem estar fisicamente separadas dos demais ambientes da organização e com

acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, através de dispositivos de controle de acesso com trilhas de auditoria habilitadas.

- Dentro dos perímetros de segurança, as atividades devem ser controladas, previamente autorizadas e monitoradas.
- Áreas que processam ou armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem ser mantidas fechadas/trancadas adotando-se controles eletrônicos de acesso físico para autorizar, validar e registrar o usuário com data e hora de entrada e saída de todos os acessos a estes ambientes;
- Salas de processamento de informações devem adotar, também, controles adicionais para minimizar o risco de ameaças físicas potenciais ao ambiente como furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências com o suprimento de energia elétrica, interferência com as comunicações e vandalismo;
- Direitos de acessos a estes perímetros devem ser revistos, atualizados em intervalos regulares e revogados quando necessário;
- Pessoas externas (terceiros, contratados, etc.) devem ter acesso restrito a estes perímetros de segurança. Estes acessos, quando necessários, devem ser previamente autorizados e, quando possível, monitorados por colaborador responsável;
- Acessos a ambientes que possuem perímetros de segurança restritos devem ser precedidos de identificação em portaria ou recepção e de autorização de um gestor ou responsável. O uso de crachás se faz necessário;
- O uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou de qualquer outra forma de cópia é extremamente proibida nas dependências onde o acesso é restrito e/ou controlado.

**9.12** Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

**Infraestrutura de servidores:**

Há cerca de 8400 servidores (entre virtuais e físicos, arquitetura x86) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré-produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de cerca de 97%, acima da média mundial para a indústria financeira;

A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power9 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte e para a plataforma de autorização de cartões com as bandeiras Visa e Mastercard. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores; utilizamos também servidores em nuvem da AWS.

A carga computacional é distribuída entre os Datacenter's, proporcionando alta disponibilidade e continuidade para o negócio. Na AWS, implementamos os ambientes em sua maioria em três zonas de disponibilidade, com poucas aplicações em duas zonas de disponibilidade.

**Tecnologia de conexão dos servidores:**

FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;

Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps;

Ethernet 10 Gbp/s, novas aquisições já compatíveis com 25 Gbps/s.

**No-breaks:**

Potência instalada de 400 kVA (dois ramais), com perspectivas de expansão para 500 kVA.

**Topologia de rede:**

Utilizamos as redes RTM – um link primário (10Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (10Mbps – DC Cyber) – e RFSN – um link primário (20Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (20Mbps – DC Cyber).

Para melhor desempenho e baixa latência, utilizamos AWS Direct Connect – um link primário de 1Gbps no DC Cyber e um secundário de 1Gbps no DC CAS. O chaveamento é automático para implementar alta disponibilidade na conexão Sicredi com AWS. Está contratado já o upgrade destes dois links para 10Gbps.

**Conectividade por Internet:**

3Gbp/s operadora OI;

3Gbp/s operadora Embratel;

1Gbp/s PTT-RS;

1Gbp/s PTT-SP.

**Rede de voz:**

Telefonia IP utilizando Call Manager Cisco;

Conexão com as unidades via SIP Trunk.

**9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores e caixas eletrônicos (ATMs) devem possuir software de antivírus instalado, configurado e atualizado conforme definições abaixo:

**Estações de trabalho:**

Versão de vacinas: no máximo 10 versões anteriores à última versão disponível;

Varredura durante acesso: ativada;

Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;

Varredura das áreas comuns de infecção: no máximo a cada 1 semana;

Varredura completa: no máximo a cada 1 mês;

Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;

Serviço de reputação: ativado.

Versão de produto: no máximo 6 meses anteriores com base na data da última versão disponível;

Proteção contra Malware: ativada;

Proteção de Antivírus (Machine Learning): ativada;

Proteção baseada em Análise de comportamento: ativada;

Proteção contra Ransomware: ativada.

**Servidores:**

Versão de produto: no máximo 6 meses anteriores com base na data da última versão disponível;  
Proteção contra Malware: ativada;  
Proteção de Antivírus (Machine Learning): ativada;  
Proteção baseada em Análise de comportamento: ativada;  
Proteção contra Ransomware: ativada.

A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente. Além disso, também possui sistemas de controle de acesso (firewall), de prevenção a intrusão (IPS) de distribuição de conteúdo (CDN) e firewall de aplicações WEB (WAF) implementados em múltiplas camadas de proteção em toda sua infraestrutura de TI. Todo acesso de usuários a sistemas é inspecionado por uma ou mais políticas de segurança implementadas nesses dispositivos de rede.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação. Adicionalmente, são realizados testes periódicos de todos os ativos expostos na internet.

## 10. Compliance e controles internos

---

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

**Compliance:** O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio das ferramentas MK Compliance e SeSuite, contratados junto à MK Compliance e SoftExpert As atividades deste processo, compreendem:

- A.** Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.
- B.** Classificação das normas segundo: Sua aplicação à Instituição e Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário.
- C.** Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação.
- D.** Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto.
- E.** Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que a sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação).
- F.** Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações.
- G.** Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas.

**Controles Internos:** Anualmente, a área responsável por controles internos no Banco, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da Resolução CVM 21/2021 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente. Além do processo de administração fiduciária, outros processos são avaliados pela área responsável por controles internos, em observância ao plano de trabalho aprovado.

10.2

Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Segue abaixo metodologia utilizada para avaliação das operações de renda fixa:

Títulos públicos federais:

- Para os ativos NTN-B e NTN-F será utilizado o intervalo indicativo da ANBIMA, reduzido em 10%.
- Para as operações de LFT, será utilizado como banda aceitável as operações que resultarem em uma variação de -100% a 200% do DI de 1 dia sobre o preço de fechamento da ANBIMA do dia anterior.
- Para o ativo LTN, será estimado uma taxa de marcação a partir da utilização da curva de juros composta por futuro de DI1 em tempo real. Para a operação passar pelo túnel de preço, a diferença entre a taxa operada e a taxa de marcação estimada não pode ser superior à 20% do intervalo indicativo da ANBIMA.

Títulos Privados: Foi realizado um estudo utilizando o histórico de operações de renda fixa dos gestores dos fundos de investimento do Sicredi. Onde foram definidos os critérios abaixo:

- Para os ativos Letra Financeira, CDB, DPGE, Nota Promissória e Debênture, será utilizado como túnel de preço o valor de 4,74% sobre a taxa de marcação em % CDI do emissor. Se a operação não for em %CDI, a mesma será convertida para %CDI e então verificado o enquadramento no túnel de preço.
- O túnel de preço será aplicado tanto para operações no mercado primário quanto no secundário, com exceção das debêntures, no qual não haverá aplicação do túnel de preço para as compras realizadas no mercado primário.
- O spread que forma o túnel de preço para títulos privados será reavaliado a cada 6 meses.

Operações contraparte Sicredi\*:

- Com o objetivo de evitar a transferência de riqueza entre fundos do Sicredi, a taxa da operação de qualquer ativo, não poderá ser discrepante em mais de 0,3% em relação a taxa de marcação do mesmo.

Outras verificações:

- Além da verificação se a operação está dentro do túnel de preço, será estimado o impacto em %CDI que a mesma resultará no fundo. A justificativa será solicitada ao gestor apenas nos casos em que gerar resultado negativo expressivo.
- Para os ativos negociados com contraparte externa, será aceito no máximo o impacto de 5% do CDI do fundo por operação.
- Para os ativos negociados com a contraparte Sicredi, será aceito no máximo o impacto de 0,4% do CDI do fundo por operação.

\*Para operações realizadas nos fundos que estão sob gestão Sicredi.

**10.3**

Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Como linha de formação específica para os colaboradores admitidos, disponibilizamos a Formação Básica que tem como objetivo introduzir e aculturar o novo colaborador ao Sicredi durante os seus primeiros 30 dias de experiência. Nestas capacitações, são disponibilizados conteúdos essenciais como conhecimento sobre a nossa organização, estrutura e cultura. A apresentação e a adesão ao Código de Conduta para todo o Sistema Sicredi considerando as Cooperativas, Centrais e o Centro Administrativo Sicredi (CAS) ocorre através do Sicredi Aprende, mediante conclusão do curso que compõe a Formação Básica.

As atualizações no Sicredi sobre o Código utilizam formas e métodos diversos, dependendo do objetivo a ser alcançado no momento, podendo ser com materiais de comunicação interna, como teasers, vídeos ou outras produções similares a serem circuladas nos canais internos ou mesmo em capacitações presenciais e/ou online.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A conduta relacionada a investimentos pessoais de todos os colaboradores responsáveis pelas atividades de administração fiduciária é regida por norma interna (NI\_Loc\_Cas\_000043), a qual determina as regras de investimento e lista os ativos permitidos e com condicionantes. O comprometimento com as regras é realizado via assinatura de Termo de Adesão – salvaguardado por Gestão de Pessoas da Confederação.

Por fim, anualmente é obtido de cada colaborador aderente a supracitada Norma, via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, uma Declaração Anual de Investimentos Pessoais, documento este que visa coletar informações de conformidade quanto às regras estabelecidas.

**10.5** Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Em função de suas características, as cooperativas singulares do Sistema Sicredi possuem um fundo restrito para suas aplicações. Para os executivos da instituição não há nenhum produto exclusivo.

**10.6** Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O acesso a e-mails pessoais via rede interna é bloqueado aos colaboradores e todos os colaboradores estão sujeitos o Código de Conduta do Sicredi e as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Resolução CVM nº 21/2021.

Conforme as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Resolução CVM nº 21/2021:

- Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", considerando sua finalidade especulativa;
- É vedado ao colaborador efetuar qualquer transação durante o expediente que prejudiquem o seu desempenho no ambiente de trabalho;
- O colaborador não pode valer-se de sua posição dentro do Banco ou Confederação, ou do nome do Sicredi, ou dar recomendações de investimento aos clientes, para obter quaisquer benefícios pessoais;

A todos os colaboradores alocados nas Áreas compete manter elevados padrões éticos de conduta na execução de todas as suas atividades, bem como nas relações com os associados e/ou clientes e com os demais participantes do mercado financeiro, observando sempre, as diretrizes do Código de Conduta e as regras desta Norma Interna.

#### 10.7

Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Encontram-se formalizadas na Política e na Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT as diretrizes e regras da Instituição para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro envolvendo as empresas do Sistema Sicredi como meio para a prática de crimes financeiros. A Norma de PLDFT institui a estrutura de responsabilidades para gestão dessa disciplina no Sistema e contempla os regramentos em relação aos processos de:

- Conheça seu Associado e/ou Cliente: conjunto de ações que visam conhecer os associados e/ou clientes considerando suas atividades, características e necessidades, objetivando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do associado e/ou cliente. Contempla os critérios para monitoramento e acompanhamento de associados e/ou clientes classificados como pessoas expostas politicamente (PEP);
- Conheça seu colaborador: adoção de controles internos na seleção/admissão bem como o acompanhamento da situação econômico-financeira representada ao longo da vigência do contrato dos colaboradores;
- Conheça seu fornecedor: regras voltadas para identificação e aceitação de fornecedores;
- Conheça seu parceiro comercial: abordagem quanto a necessidade de identificação e aceitação de parceiros comerciais, incluindo bancos correspondentes, corretoras e outros;
- Identificação de Indícios de Atividades Ilícitas: determina a necessidade de adoção de especial atenção durante o cadastramento de associados, proposição de operações e demais processos de negócio sempre que identificados indícios de atividades ilícitas.

- **Controle, Monitoramento e Comunicação de Operações:** estabelece a responsabilidade pela execução dos processos de monitoramento e a necessidade de segregação da decisão quanto à informação ou não de uma situação suspeita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

As movimentações financeiras são monitoradas em ferramenta computacional específica. O processo é efetuado através da geração automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação dos indícios de lavagem de dinheiro pela entidade que detêm o relacionamento com o associado/cliente, dentro dos prazos regulatórios. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem cursos à distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, assim como curso destinado a profissionais de PLDFT e profissionais das agências, no intuito de atualizar esses colaboradores quanto ao tema. Além dos cursos online que são realizados na plataforma de ensino do Sicredi, anualmente é realizado evento de PLDFT aberto a todos os colaboradores com a participação de órgãos reguladores e de controle, Instituições Financeiras e profissionais de mercado, com o objetivo de disseminar a cultura de PLDFT em nível sistêmico.

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a Área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria de Supervisão das Centrais. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

**10.8** Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

Conforme questão 2.9.

**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Não é permitida a realização de operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.

**10.10** Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

A adesão aos limites de risco legais ou regulamentares ocorre diariamente por meio de relatórios com as posições das carteiras e fundos. Para a verificação da adesão aos limites, ocorrem periodicamente auditorias externas para a validação das métricas de risco e conferência da adesão aos limites legais. A consultoria contratada para auditoria externa é a Deloitte. As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas têm suas rotinas baseadas em alguns procedimentos de controle. São eles baseados nos sistemas SIAT

(Sistema Legado de Atendimento) e YMF. Esses procedimentos estão sob a responsabilidade do diretor de Riscos e Compliance para fins da Resolução CVM 21/2021.

Agrupando algumas dessas tarefas, diariamente executa-se um procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes.

Quanto aos limites de risco, conforme citado no ponto 9.2, o Administrador efetiva seu acompanhamento supervisionando diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado pelo Diretor de Administração e pelas equipes responsáveis pela administração fiduciária, Compliance e gestão de riscos.

Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras (regulamentares), o Administrador Fiduciário acompanha diariamente o enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas. Os desenquadramentos, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail enviado pelo SRC, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores limites e os valores alocados.

Anualmente, também, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21/2021 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

As responsabilidades dos diretores do Sistema Sicredi são avaliadas sob a luz das disposições regulamentares pela Superintendência Jurídica e aprovadas formalmente pela Diretoria Executiva, sempre atentando para adequada segregação de funções.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

## 11. Jurídico

**11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., Corretora de Seguros Sicredi Ltda. e Administradora de Bens Sicredi Ltda.), da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores – SFG e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do

Sistema Cooperativo – Fundação Sicredi, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	X
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	X
<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	X
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	X
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	X
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	X
<b>12.7</b>	Formulário de referência	X
<b>12.8</b>	Manual/Política de controles internos e compliance	X
<b>12.9</b>	Manual/Política de gestão de risco	X
<b>12.10</b>	Manual/Política de investimentos pessoais	X
<b>12.11</b>	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	X
<b>12.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	X
<b>12.13</b>	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	X
<b>12.14</b>	Manual/Política de KYC	X
<b>12.15</b>	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A

<b>12.16</b>	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	X
<b>12.17</b>	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	X
<b>12.18</b>	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	X

[Porto Alegre, 31/03/2023]

<b>Marcio de Oliveira Diogo</b>	<b>Ricardo Green Sommer</b>
<b>Gerente de Middle Office e Produtos</b>	<b>Diretor de Gestão de Recursos</b>
<b>55 (51) 3358 7341</b>	<b>55 (51) 3358 4828</b>
<b>marcio_diogo@sicredi.com.br</b>	<b>ricardo_sommer@sicredi.com.br</b>

Assinado digitalmente por  
MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO  
Data 17/04/2023 16:46:32 -03:00  
CPF: 82924929091

Assinado digitalmente por  
RICARDO GREEN SOMMER  
Data 18/04/2023 15:20:26 -  
03:00  
CPF: 99009919072

Informações Gerais	
Nome	Alana Rigo Ritzel
Email (opcional)	<a href="mailto:alana_ritzel@sicredi.com.br">alana_ritzel@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	16/04/1999
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Middle Office e Produtos JR
Data em que assumiu cargo atual	07/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2021
Data de entrada (mês/ano)	07/2021
Instituição 1	
Nome	Sicredi Caminho das Águas
Cargo	Assistente empresarial
Data de entrada (mês/ano)	05/2020
Data de saída (mês/ano)	06/2021
Instituição 2	
Nome	Pinheiro e Milani Advogados
Cargo	Auxiliar administrativo
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Data de saída (mês/ano)	08/2019
Instituição 3	
Nome	Caixa Econômica Federal
Cargo	Estagiária
Data de entrada (mês/ano)	09/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016
Formação	
Graduação	
Curso	Gestão Financeira
Instituição	Universidade Feevale
Data da conclusão (mês/ano)	2018
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	CPA-10
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Andre da Rocha Trierveiler
Email (opcional)	andre_trierveiler@sicredi.com.br
Data de Nascimento	08/12/1989
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos SR
Data em que assumiu cargo atual	01/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2016
Data de entrada (mês/ano)	06/2013
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	08/2016
Data de saída (mês/ano)	01/2020
Instituição 2	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Administração e Estruturação
Data de entrada (mês/ano)	07/2015
Data de saída (mês/ano)	07/2016
Instituição 3	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Liquidação e Custódia
Data de entrada (mês/ano)	06/2013
Data de saída (mês/ano)	06/2015
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	02/2013
Pós Graduação	
Curso	Pós-Graduação em Mercado de Capitais
Instituição	APIMEC - SUL
Data da conclusão (mês/ano)	03/2017
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGE
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFG
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Ankize Lindres Begnini
Email (opcional)	ankize_begnini@sicredi.com.br
Data de Nascimento	24/01/1994
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Gestão de Recursos SR
Data em que assumiu cargo atual	10/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Estagiário - Produto de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	05/2015
Data de saída (mês/ano)	10/2016
Instituição 2	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Produtos de Investimento
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Data de saída (mês/ano)	10/2017
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	07/2018
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Cassio Andrade Xavier
Email (opcional)	cassio_xavier@sicredi.com.br
Data de Nascimento	12/12/1988
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Portfolio Manager
Data em que assumiu cargo atual	03/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2018
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Trader Senior de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Data de saída (mês/ano)	03/2021
Instituição 2	
Nome	ANBIMA
Cargo	Analista Supervisão de Mercados
Data de entrada (mês/ano)	10/2015
Data de saída (mês/ano)	02/2018
Instituição 3	
Nome	Quantitas Asset Management
Cargo	Analista Quantitativo
Data de entrada (mês/ano)	08/2012
Data de saída (mês/ano)	05/2015
Instituição 4	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Riscos de Mercado e Liquidez
Data de entrada (mês/ano)	07/2009
Data de saída (mês/ano)	02/2012
Instituição 5	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	07/2008
Data de saída (mês/ano)	07/2009
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	07/2014
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Cesar Augusto Nappi Cardoso da Silva
Email (opcional)	<a href="mailto:cesar_asilva@sicredi.com.br">cesar_asilva@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	20/04/1987
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Investimentos
Data em que assumiu cargo atual	07/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2021
Data de entrada (mês/ano)	07/2021
Instituição 1	
Nome	Melnick Participações
Cargo	Coordenador Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	01/2019
Data de saída (mês/ano)	07/2021
Instituição 2	
Nome	Gerval Investimentos
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	10/2011
Data de saída (mês/ano)	01/2019
Instituição 3	
Nome	Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A
Cargo	Analista Financeiro Pleno
Data de entrada (mês/ano)	03/2010
Data de saída (mês/ano)	10/2011
Instituição 4	
Nome	TNT Mercúrio
Cargo	Analista Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	11/2008
Data de saída (mês/ano)	03/2010
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Potifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2009
Certificação profissional	
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Título	CFA Level 1
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	CFA Certificate in ESG Investing
Órgão Certificador	CFA Institute

Informações Gerais	
Nome	Luiz Gustavo Cassilatti Furlani
Email (opcional)	<a href="mailto:luiz_furlani@sicredi.com.br">luiz_furlani@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	02/09/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Economia
Data em que assumiu cargo atual	01/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2022
Data de entrada (mês/ano)	01/2022
Instituição 1	
Nome	Raymond James Ltd.
Cargo	Associate Investment Strategist
Data de entrada (mês/ano)	10/2021
Data de saída (mês/ano)	12/2021
Instituição 2	
Nome	CPP Investment Board
Cargo	Associate, Economic and Financial Forecasts
Data de entrada (mês/ano)	06/2018
Data de saída (mês/ano)	04/2021
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Insper
Data da conclusão (mês/ano)	02/2006
Mestrado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	01/2009
Doutorado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	06/2014
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute

Nome	Márcio de Oliveira Diogo
Email (opcional)	marcio_diogo@sicredi.com.br
Data de Nascimento	04/08/1984
<b>Experiência Profissional</b>	
<b>Instituição Atual</b>	
Cargo	Gerente de Middle Office e Produtos
Data em que assumiu cargo atual	08/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2021
Data de entrada (mês/ano)	08/2021
<b>Instituição 1</b>	
Nome	Agibank
Cargo	Cash Management Leader
Data de entrada (mês/ano)	07/2018
Data de saída (mês/ano)	07/2021
<b>Instituição 2</b>	
Nome	Banco Original
Cargo	Gerente de Produtos
Data de entrada (mês/ano)	08/2016
Data de saída (mês/ano)	08/2018
<b>Instituição 3</b>	
Nome	Banco Original
Cargo	Analista de Operações de Tesouraria SR
Data de entrada (mês/ano)	01/2012
Data de saída (mês/ano)	08/2016
<b>Instituição 4</b>	
Nome	Banco Matone
Cargo	Analista de Captação SR
Data de entrada (mês/ano)	06/2010
Data de saída (mês/ano)	01/2012
<b>Instituição 5</b>	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi
Cargo	Analista de Liquidação e Custódia PL
Data de entrada (mês/ano)	09/2006
Data de saída (mês/ano)	06/2010
<b>Formação</b>	
<b>Graduação</b>	
Curso	Administração
Instituição	FAPA - Faculdade Porto Alegre
Data da conclusão (mês/ano)	2010
<b>Pós Graduação</b>	
Curso	Finanças
Instituição	FIA - Fundação Instituto de Administração
Data da conclusão (mês/ano)	2014
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	PQO



Informações Gerais	
Nome	Mariana Meister Coin
Email (opcional)	<a href="mailto:mariana_coin@sicredi.com.br">mariana_coin@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	25/03/2000
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estagiária
Data em que assumiu cargo atual	09/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2022
Data de entrada (mês/ano)	09/2022
Instituição 1	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Matemática Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	Bruno Martins
Email (opcional)	<a href="mailto:brunomartins@sicredi.com.br">brunomartins@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	19/09/1989
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos PL
Data em que assumiu cargo atual	05/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2022
Data de entrada (mês/ano)	05/2022
Instituição 1	
Nome	Warren
Cargo	Credit Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	11/2020
Data de saída (mês/ano)	05/2022
Instituição 2	
Nome	BRDE
Cargo	Analista de Projetos
Data de entrada (mês/ano)	03/2017
Data de saída (mês/ano)	10/2020
Instituição 3	
Nome	Gerval Investimentos
Cargo	Analista de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	08/2015
Data de saída (mês/ano)	03/2017
Instituição 4	
Nome	UFRGS
Cargo	Bolsista de Iniciação Científica
Data de entrada (mês/ano)	01/2011
Data de saída (mês/ano)	12/2012
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2012
Mestrado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	10/2015
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Natanael Colorio Teixeira
Email (opcional)	<a href="mailto:natanael_teixeira@sicredi.com.br">natanael_teixeira@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	31/03/1997
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estagiário
Data em que assumiu cargo atual	09/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2022
Data de entrada (mês/ano)	09/2022
Instituição 1	
Nome	Banrisul
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	03/2021
Data de saída (mês/ano)	09/2022
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	Pedro Ramos Albino
Email (opcional)	pedro_albino@sicredi.com.br
Data de Nascimento	10/02/1998
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Gestão de Recursos JR
Data em que assumiu cargo atual	06/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2021
Data de entrada (mês/ano)	06/2021
Instituição 1	
Nome	Banco Bradesco SA
Cargo	Caixa Prime
Data de entrada (mês/ano)	09/2019
Data de saída (mês/ano)	05/2021
Instituição 2	
Nome	EliteSul LTDA
Cargo	Assistente Comercial
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Data de saída (mês/ano)	09/2019
Instituição 3	
Nome	Accenture do Brasil
Cargo	Analista de Sistemas
Data de entrada (mês/ano)	03/2016
Data de saída (mês/ano)	03/2018
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	08/2022
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Reinaldo Vieira Siqueira
Email (opcional)	<a href="mailto:reinaldo_siqueira@sicredi.com.br">reinaldo_siqueira@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	21/03/1995
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos JR
Data em que assumiu cargo atual	10/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2022
Data de entrada (mês/ano)	10/2022
Instituição 1	
Nome	Prefeitura de Belo Horizonte
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	10/2019
Data de saída (mês/ano)	07/2020
Instituição 2	
Nome	FIEMG
Cargo	Trainee
Data de entrada (mês/ano)	01/2014
Data de saída (mês/ano)	02/2015
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Ibmec
Data da conclusão (mês/ano)	07/2020
Mestrado	
Curso	Economia Aplicada
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	Ricardo Green Sommer
Email (opcional)	ricardo_sommer@sicredi.com.br
Data de Nascimento	10/01/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Gestão de Recursos
Data em que assumiu cargo atual	07/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2016
Data de entrada (mês/ano)	11/2003
Instituição 1	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Cargo	Gerente de Administração e Custódia
Data de entrada (mês/ano)	07/2011
Data de saída (mês/ano)	07/2016
Instituição 2	
Nome	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Cargo	Analista de Fundos e Carteiras
Data de entrada (mês/ano)	11/2003
Data de saída (mês/ano)	07/2011
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Economia e Finanças
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2012
Mestrado	
Curso	Executive MBA Brasil Candidate
Instituição	IESE Business School
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGE
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFG
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Vitor Coutinho Borges
Email (opcional)	vitor_borges@sicredi.com.br
Data de Nascimento	14/12/1997
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Economista JR
Data em que assumiu cargo atual	08/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2021
Data de entrada (mês/ano)	01/2021
Instituição 1	
Nome	Sicredi Asset
Cargo	Estagiário de Economia
Data de entrada (mês/ano)	03/2021
Data de saída (mês/ano)	08/2022
Instituição 2	
Nome	Sicredi Asset
Cargo	Estagiário de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	01/2021
Data de saída (mês/ano)	03/2021
Instituição 3	
Nome	Educa Insights
Cargo	Estatístico JR
Data de entrada (mês/ano)	07/2020
Data de saída (mês/ano)	12/2020
Instituição 4	
Nome	Educa Insights
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	07/2019
Data de saída (mês/ano)	07/2020
Instituição 5	
Nome	Sindus ANDRITZ
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	08/2018
Data de saída (mês/ano)	04/2019
Formação	
Graduação	
Curso	Estatística
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A

Informações Gerais	
Nome	José Geraldo Pereira de Carvalho Júnior
Email (opcional)	jose_pcarvalho@sicredi.com.br
Data de Nascimento	22/01/1993
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader de Gestão de Recursos PL
Data em que assumiu cargo atual	02/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Instituição 1	
Nome	Confederação das Cooperativas do Sicredi
Cargo	Analista de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	Confederação das Cooperativas do Sicredi
Cargo	Estagiário de Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Data de saída (mês/ano)	09/2018
Instituição 3	
Nome	Banco Itaú BBA
Cargo	Estagiário - Large Comercial
Data de entrada (mês/ano)	02/2017
Data de saída (mês/ano)	10/2017
Instituição 4	
Nome	Unimed Porto Alegre
Cargo	Estagiário de Finanças
Data de entrada (mês/ano)	09/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	12/2018
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Julia Sbroglio Rizzotto
Email (opcional)	<a href="mailto:julia_rizzotto@sicredi.com.br">julia_rizzotto@sicredi.com.br</a>
Data de Nascimento	14/04/1996
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Economista PL
Data em que assumiu cargo atual	02/2023
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2023
Data de entrada (mês/ano)	02/2023
Instituição 1	
Nome	Sicredi
Cargo	Investment funds structuring and management analyst
Data de entrada (mês/ano)	08/2019
Data de saída (mês/ano)	04/2022
Instituição 2	
Nome	Warren Brasil
Cargo	Investment funds structuring and management analyst
Data de entrada (mês/ano)	01/2018
Data de saída (mês/ano)	09/2018
Instituição 3	
Nome	Warren Brasil
Cargo	Estagiária
Data de entrada (mês/ano)	06/2017
Data de saída (mês/ano)	12/2017
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	01/2018
Mestrado	
Curso	Economia Regional
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	03/2020
Doutorado	
Curso	Economia
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	
N/A	



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**Secretaria de Previdência**  
**Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

---

(Atualizado em 23/09/2022)

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, entrando em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022. A norma reforça, dentre outros pontos, critérios relacionados às instituições que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos.

Conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da referida Resolução, os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Sendo assim, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

<b>CNPJ</b>	<b>Instituição Financeira</b>	<b>Conglomerado</b>
00.066.670	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	BRDESCO
00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BNP PARIBAS
01.638.542	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM	CREDIT AGRICOLE
02.332.886	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A
03.017.677	BANCO J.SAFRA S.A.	SAFRA

03.384.738	BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	VOTORANTIM
03.502.968	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
07.237.373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.397.614	SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BANCOOB
15.213.150	BOCOM BBM CCVM S.A.	BOCOM
16.683.062	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM	MERCANTIL DO BRASIL
17.364.795	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
18.945.670	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	INTER
28.156.057	BANESTES DTVM S/A	BANESTES
29.650.082	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	BTG PACTUAL
30.822.936	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB
31.597.552	BANCO CLASSICO S.A.	BCO CLASSICO S.A.
33.311.713	ITAU DTVM S.A.	ITAU
33.479.023	BANCO CITIBANK S.A.	CITIBANK
33.850.686	BRB DTVM 5/A	BRB
58.160.789	BANCO SAFRA S.A.	SAFRA
59.281.253	BTG PACTUAL PSF	BTG PACTUAL
60.701.190	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU
60.746.948	BANCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
60.770.336	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	ALFA
61.809.182	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	CREDIT SUISSE
62.232.889	BANCO DAYCOVAL S.A	BCO DAYCOVAL S.A.
62.318.407	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	SANTANDER
62.375.134	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BRADESCO
62.418.140	INTRAG DTVM LTDA	ITAU
90.400.888	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER
93.026.847	BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	BANRISUL

02 FEB 2022

# Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' da Sicredi Asset Management

Fitch Ratings - São Paulo - 02 Feb 2022: A Fitch Ratings afirmou o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' da Sicredi Asset Management (Sicredi Asset). A Perspectiva do rating é Estável.

O rating da Sicredi Asset se aplica apenas às suas atividades de gestão de recursos no mercado doméstico, e não inclui as áreas de administração fiduciária e custódia do grupo, que contam com processos e políticas próprios.

## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Forte' da Sicredi Asset reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais fortes em relação às suas estratégias de investimentos, que se baseiam amplamente em estratégias conservadoras de renda fixa.

O rating da Sicredi Asset reflete o processo de investimento bem-formalizado e definido, a estrutura organizacional bem segregada e sua experiente equipe de profissionais, incluindo os executivos do grupo. Considera, ainda, os benefícios derivados de ser parte do Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi (Sistema Sicredi), o segundo maior sistema cooperativo de crédito e a sétima maior instituição financeira por depósitos do Brasil. Estes benefícios incluem funções de grupo centralizadas, como o forte gerenciamento de risco e compliance, grande capacidade de distribuição e base de clientes, além do bom apoio tecnológico.

Os ativos sob gestão (Assets Under Management – AUM) da Sicredi Asset aumentaram 14% até setembro de 2021, para BRL57 bilhões, em linha com o reportado na indústria de fundos local, após registrarem forte crescimento de 54% em 2020, bem acima do setor, que cresceu 14%. Este movimento reflete o aumento das captações e da carteira de crédito do Sistema Sicredi, que aloca a maioria de sua liquidez na gestora. Desde 2020, a Sicredi Asset tem lançado novos fundos de maior valor agregado, como multimercado macro, cambial e o do índice S&P 500 passivo, para oferecer mais opções a seus investidores. Estes fundos representavam menos de 1% do AUM da gestora em setembro de 2021. A Fitch continua monitorando o crescimento dos novos produtos, juntamente com desenvolvimentos proporcionais nos processos e recursos da gestora.

A Fitch acredita que a Sicredi Asset tem como principais desafios diversificar sua base de investidores, fortalecer sua capacidade de pesquisa para estratégias mais sofisticadas e continuar investindo no desenvolvimento dos sistemas para maior automação e integração com provedores de serviços terceirizados.

O rating “Forte” se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Forte

Recursos de Investimento: Forte

Gestão de Risco: Forte

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Proficiente

#### Processo de Investimento

O processo de investimento da Sicredi Asset é bem-estruturado e consistente, com estratégias e limites bem definidos e foco basicamente em estratégias de baixa duração e baixo risco de crédito de renda fixa usadas para gerenciar a liquidez do grupo e, em menor grau, estratégias que incluem títulos privados. O processo de investimento é baseado em comitês, por consenso, com abordagem top down e apoiado em profundas análises macro e de empresas, principalmente instituições financeiras, fornecidas pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Banco Sicredi, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'/Perspectiva Estável). A gestora tem ampliado sua equipe e a capacidade de pesquisa desde 2019, com a contratação de um economista (anteriormente, a instituição utilizava o economista do banco), um gerente de middle office, traders e analistas. A Sicredi Asset também iniciou a análise de cerca de 15 empresas para estratégias de renda variável com indicadores e espera desenvolver sua pesquisa de crédito interna de emissores de renda fixa não governamentais no futuro.

#### Recursos de Investimento

A estrutura da Sicredi Asset é bem segregada e organizada, com responsabilidades claras e controles. Em 2021, a equipe passou de dez profissionais para 12, e outros dois traders devem ser contratados este ano, todos para a equipe de investimento. A gestora possui CEO, CIO, um gerente de middle-office, dois economistas, dois traders, quatro analistas e um estagiário, enquanto o grupo mantém CEO, CRO, COO e executivos para gestão de pessoas e distribuição de produtos, todos com vasta experiência no mercado e muitos com vários anos de trabalho em conjunto no grupo. O risco de pessoa-chave não é relevante, apesar de existir certa concentração do processo de investimento no CEO e no CIO. Este risco é mitigado pelo fato de todas as decisões serem efetuadas por consenso em comitês. A rotatividade aumentou bastante em 2021, com a saída de quatro profissionais, incluindo o CIO e o economista sênior. Entretanto, todos foram prontamente substituídos, e não houve impacto nos negócios da gestora.

A Sicredi Asset utiliza a robusta e independente estrutura do grupo para as outras atividades. O banco é responsável pelo gerenciamento de risco (crédito, mercado, liquidez e operacional) e pelos serviços de administração fiduciária e custódia. A Confederação Sicredi responde por atividades de RH, contabilidade e TI, entre outras de suporte, para todo o grupo. O Sistema Sicredi também mantém áreas independentes de compliance e auditoria interna.

A Sicredi Asset se beneficia da estrutura corporativa de TI do grupo, que conta com uma vasta equipe de profissionais e infraestrutura tecnológica. A gestora utiliza um sistema de front-back office de uma reconhecida empresa (YMF, da Totvs), com envio e gerenciamento de ordens e pre-trading compliance. O YMF também possui recursos de middle e back office, que incluem controles de fluxo de caixa dos fundos, pós-trading compliance, armazenamento de dados dos fundos, cálculo de cotas, relatórios gerenciais, dentre outros. O grau de automação é bom, apesar de algumas interações manuais e da utilização de planilhas em Excel, principalmente em reconciliações e interações com provedores de serviços externos.

### Gestão de Risco

A Sicredi Asset é supervisionada por diversas entidades externas, incluindo reguladores brasileiros. As estruturas de administração de risco, compliance e auditoria interna do grupo são fortes e independentes. Contam com relatórios diários, comitês trimestrais, amplos controles de risco de mercado e sólidos controles de risco de liquidez e de crédito. A área de compliance possui monitoramento anual dos investimentos pessoais dos funcionários, e os rompimentos dos limites dos fundos têm sido poucos e prontamente resolvidos. O alinhamento de interesses dos profissionais é muito bom, com política de compensação bem-elaborada e em linha com a de outras gestoras de grupos bancários brasileiros.

### Desempenho dos Investimentos

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da Sicredi Asset foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos pares relevantes no período de 36 meses encerrado em setembro de 2021.

### Companhia & Atendimento a Clientes

A Sicredi Asset foi fundada em 2016, como unidade de negócios da Confederação Sicredi, para administrar a liquidez do Sistema Sicredi, e é altamente integrada ao grupo. Criado em 1902, o Sicredi é o segundo maior sistema de cooperativas de crédito do Brasil e a sétima maior instituição financeira do país por depósitos, com ativos de BRL178 bilhões e lucro líquido de BRL2,3 bilhões reportados no primeiro semestre de 2021. Possui em torno de 5,2 milhões de associados, 108 cooperativas singulares e 2.081 pontos de atendimento. O Banco Cooperativo Sicredi é uma das principais instituições do grupo e responsável pela administração fiduciária e pelos serviços de custódia, enquanto a Confederação Sicredi é responsável por atividades de suporte, como Recursos Humanos e TI. Os fundos de investimento do grupo foram geridos pelo banco até 2011 e pela Quantitas Gestão de Recursos S.A., gestora de ativos independente, de 2012 a 2016.

A Sicredi Asset era a 16º maior gestora de ativos do Brasil, com AUM de BRL57 bilhões em setembro de 2021 pelo ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Os fundos estão concentrados em estratégias tradicionais de renda fixa (quase 100% do AUM, incluindo alguns fundos multimercados e de previdência). Em setembro de 2021, o AUM por tipo de investidor era composto por cooperativas (86%), seguradoras (7%), varejo/associados (5%) e outros (2%).

A exemplo do banco, a gestora não é um negócio muito lucrativo, devido às baixas taxas de administração — que, por sua vez, refletem o objetivo de prover serviços de baixo custo aos associados. O Sistema Sicredi, por outro lado, apresenta lucros muito elevados (BRL2,3 bilhões no primeiro semestre de 2021 e BRL3,3 bilhões em 2020). A concentração é muito alta, uma vez que os cinco maiores investidores (todas cooperativas do grupo) detinham 42% do AUM em setembro de 2021.

## **SENSIBILIDADE DOS RATINGS**

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

O rating da Sicredi Asset pode ser sensível a alterações adversas relevantes em quaisquer dos principais fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional, deterioração de seus processos e políticas, ou expansão para estratégias mais complexas, sem aprimoramentos proporcionais nos processos e recursos relacionados. Um desvio importante das diretrizes da Fitch em relação a qualquer fundamento poderá levar ao rebaixamento do rating da gestora.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- A diversificação da base de investidores, o fortalecimento da capacidade de pesquisa e a melhora da automação e da integração dos sistemas da Sicredi Asset poderiam beneficiar os scores 'Processo de Investimento', 'Recursos de Investimento' e 'Companhia & Atendimento ao Cliente'. Estas melhoras, em conjunto, podem ter impacto positivo no rating.

## **Referências para Fontes Altamente Relevantes Citadas entre os Principais Fundamentos dos Ratings**

As principais fontes de informação utilizadas na análise estão descritas nas Metodologias Aplicadas listadas abaixo.

### **INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:**

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (22 de fevereiro de 2021).

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)'.

## **Fitch Ratings Analysts**

**Pedro Gomes**

Director

Analista primário

+55 11 4504 2604

Fitch Ratings Brasil Ltda. Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

**Sandra Patricia Paez**

Director

Analista secundário

+57 601 484 6776

**Davie Rodriguez, CFA**

Senior Director

Presidente do Comitê

+1 212 908 0386

**Media Contacts**

**Jaqueline Carvalho**

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

**Rating Actions**

ENTITY/DEBT	RATING	RECOVERY	PRIOR	
Sicredi Asset Management	IMQR	Strong 	Affirmed	Strong 

**RATINGS KEY OUTLOOK WATCH**

POSITIVE		
NEGATIVE		
EVOLVING		
STABLE		

**Applicable Criteria**

[Investment Management Quality Ratings Criteria \(Assessing Active, Passive & Alternative Investment Managers, Strategies & Funds\) \(pub.22 Feb 2021\)](#)

## Additional Disclosures

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Status](#)

## Disclaimer

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTPS://WWW.FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](https://www.fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES DE CADA ESCALA E CATEGORIA DE RATING, INCLUINDO DEFINIÇÕES REFERENTES A INADIMPLÊNCIA, PODEM SER ACESSADAS EM [HTTPS://WWW.FITCHRATINGS.COM/PT/REGION/BRAZIL](https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil), EM DEFINIÇÕES DE RATINGS, NA SEÇÃO DE EXIGÊNCIAS REGULATÓRIAS. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". OS INTERESSES RELEVANTES DE DIRETORES E ACIONISTAS ESTÃO DISPONÍVEIS EM [HTTPS://WWW.FITCHRATINGS.COM/SITE/REGULATORY](https://www.fitchratings.com/site/regulatory). A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO OU COMPLEMENTAR À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE SERVIÇO AUTORIZADO, PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA EMPRESA DA FITCH RATINGS (OU UMA AFILIADA A ESTA) REGISTRADA NA ESMA OU NA FCA, OU SERVIÇOS COMPLEMENTARES PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DO EMISSOR, NO SITE DA FITCH.

## Copyright

Copyright © 2022 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e

o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas 'tais como se apresentam', sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o

equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

## Endorsement policy

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		005/2023		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		005/2023		
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>				
Ente Federativo	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO		CNPJ	30.731.795/0001-79
Unidade Gestora do RPPS	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		CNPJ	76.995.448/0001-54
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>		<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>GESTOR</b>	<b>X</b>
Razão Social	Confederação das Cooperativas do Sicredi		CNPJ	03.795.072/0001-60
Endereço	Av. Assis Brasil, 3940		Data Constituição	26/04/2022
E-mail (s)			Telefone (s)	
Data do registro na CVM	04/11/2016	Categoria (s)	Gestora	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	X	Não
<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>				
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"			Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"			Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	X		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II
	Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"			Art. 11
X	Art. 8º, I			
<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>			<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP (Art. 7º, I, "b")			07.277.931/0001-80	03/10/2023
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL (Art. 7º, I, "b")			24.634.187/0001-43	
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO (Art. 7º, III, "a")			13.081.159/0001-20	03/10/2023
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRFM 1 (Art. 7º, III, "a")			19.196.599/0001-09	03/10/2023
SICREDI - FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IMA-B LP (Art. 7º, III, "a")			11.087.118/0001-15	03/10/2023
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (Art. 10, I)			24.633.818/0001-00	03/10/2023
SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES SUSTENTÁVEIS ESG (Art. 8º, I)			41.283.741/0001-04	
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LONGO PRAZO (Art. 7º, I, "b")			41.283.495/0001-90	03/10/2023
SICREDI PETROBRAS FIA (Art. 8º, I)			08.336.054/0001-34	
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>				
Estrutura da Instituição	A estrutura é formada pelo Conselho de Administração, Auditoria Interna, Presidente (Superintendência de Gestão de Pessoas, Diretoria Executiva de TI e Operações, Diretoria Executiva, Diretoria de Recursos)			
Segregação de Atividades	Os serviços de administração, controladoria e custódia são prestados pelo Banco Cooperativo Sicredi, banco múltiplo integrante do Sistema. Os serviços de gestão de recursos são realizados pela Confederação Sicredi, CNPJ 03.795.072/0001-60, empresa de terceiro grau do Sistema, em diretoria dedicada exclusivamente para exercer esta atividade. Potenciais conflitos de interesse entre as atividades de administração, controladoria e custódia com as atividades de gestão de recursos são mitigados			
Qualificação do corpo técnico	O corpo técnico é composto PELO Diretor de Gestão de Recursos, Gerente de Middle Office e Produtos, Gerente de Economia, Analista PL, Analista Jr, Economista PL, Estagiário, Trader Sr., Trader PL, e Analista de Investimento			
Histórico e experiência de atuação	RECEITA FEDERAL DO BRASIL – CNPJ 03.795.072/0001-60 – Data Abertura de 26/04/2000 CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – Conforme ato declaratório CVM nº15.336, de 04 de novembro de 2016, publicado no DOU nº218, de 14 de novembro de 2016.			
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa, Multimercado, Cambial e Ações			

<b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>	O Sicredi disponibiliza em seu site as políticas de investimentos, procedimentos, controles internos e gerenciamento de risco de acordo com a Resolução CVM 21/2021 e ICVM 555/14. <b>LINK:</b> <a href="https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financieiro/gestao-recursos/">https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financieiro/gestao-recursos/</a>
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	O Sicredi disponibiliza em seu site as políticas de investimentos, procedimentos, controles internos e gerenciamento de risco de acordo com a Resolução CVM 21/2021 e ICVM 555/14. <b>LINK:</b> <a href="https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financieiro/gestao-recursos/">https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financieiro/gestao-recursos/</a>
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	Consultar certidões negativas na rede colaborativa na página de RPPS (documentos para credenciamento)
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	A Confederação Sicredi realiza a gestão de um volume aproximado de R\$ 54 bilhões. Fonte: QDD
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	Conforme ratings atribuídos ao Banco Sicredi (administrador) e Conferderação Sicredi (asset). Ratings disponíveis na Rede colaborativa > Página RPPS
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	Embasado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento ("Código").

<b>VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:</b>
Aprovamos o presente credenciamento da instituição Confederação das Cooperativas do Sicredi, como Gestora, conforme Art. 1º § 1º, VI, Resolução CMN 4.963/2021, e Seção III, Art. 103., Portaria MTP nº 1.467/2022.

Local:	PATO BRANCO/PR		Data
			03/10/2023
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	Data da análise	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	09/10/2023	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	09/10/2023	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	09/10/2023	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	09/10/2023	assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	09/10/2023	assinado digitalmente

## ANEXO VI

### ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

<b>ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup></b>			
<b>(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)</b>			
<b>Nome Fundo</b>	SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM FIC INSTITUCIONAL REFERENCIADO RENDA FIXA IMA-B LP		CNPJ:11.087.118/0001-15
<b>Administrador</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Gestor</b>	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
<b>Custodiante</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A		CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021</b>			
	Art. 7º, I, “b”		Art. 8º, I, “b”
	Art. 7º, I, “c”		Art. 8º, II, “a”
X	Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”
	Art. 7º, III, “b”		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”
	Art. 7º, IV, “b”		Art. 8º, IV, “b”
	Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”
	Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, “c”		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, “a”		Art. 9º-A, III
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do doc.</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
2. <i>Regulamento</i>		22/12/2020	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		02/01/2019	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
5. <i>Perfil Mensal</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		Setembro/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
7. <i>Relatórios de Rating</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		31/12/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
<b>II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>			
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias		
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Informações sobre a Política de Distribuição:			
<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>			
Data de Constituição:	15/09/2009	Data de Início das Atividades:	18/12/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IMA-B		
	O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundos de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento aplicar seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IMA-B – Anbima.		
Público-alvo:	Destina-se a pessoas jurídicas, RPPS em todas as esferas, fundos de investimentos, fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos, Cia seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,18 a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições	N/A		

administradoras e gestoras do fundo:						
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade e (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	276	431.105.813,60	4,0683454	6,54%	6,58%	99,45%
2021	366	438.642.542,20	3,83017	-1,75%	-1,26%	138,05%
2020	437	488.381.995,69	3,8982039	5,40	6,41	84,24
2019	426	438.887.107,84	3,6986285	22,46	22,95	97,88
2018	70	167.120.599,49	3,0201836	13,14	13,06	100,59
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Títulos públicos federais					92,899%
	Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras					4,975%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais					2,250%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. 11.087.118/0001-15		3.922/2010		100%	
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN				Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS				O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.		

<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>	<b>Nota</b>
	N/A	N/A
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.	
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.	

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

<b>Data:</b>		<b>03/10/2023</b>	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	Assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	Assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	Assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	Assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	Assinado digitalmente

# ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

## 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo
SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LONGO PRAZO	
<b>1.2</b>	CNPJ
11.087.118/0001-15	
<b>1.3</b>	Data de início
18/12/2009	
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados.	
<b>1.5</b>	Código ANBIMA
240141	
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim.	
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP.	
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo.
O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam proteger seu capital contra a inflação.	
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09952-0.	
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)
09368004	
<b>1.12</b>	Administração (indique contato para informações).
Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804	
<b>1.13</b>	Custódia (indique contato para informações).

Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
<b>1.14</b>	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
<b>1.15</b>	<b>Caso se aplique, informar:</b>	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
Outros		
N/A		
<b>1.16</b>	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
<b>1.17</b>	<b>Regras para aplicação e resgate:</b>	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00	
<b>1.18</b>	Taxa de Entrada (upfront fee)	
N/A		
<b>1.19</b>	Taxa de Saída (redemption fee)	
N/A		
<b>1.20</b>	Taxa de administração	
0,18% do patrimônio líquido ao ano.		
<b>1.21</b>	Taxa de administração máxima	
0,18% do patrimônio líquido ao ano.		

<b>1.22</b>	Taxa de custódia máxima	
	N/A	
<b>1.23</b>	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	
	Benchmark	
	Frequência	
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	
	N/A	
<b>1.24</b>	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	N/A	
<b>1.25</b>	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
	N/A	

## 2. Perfil

<b>2.1</b>	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O fundo tem gestão passiva da carteira e visa acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA - IMA-B. O Fundo aplica integralmente seus recursos em um mesmo fundo de investimento. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a este documento.
<b>2.2</b>	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	N/A
<b>2.3</b>	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo. Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.
<b>2.4</b>	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
	Şicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Şicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Şicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

### 3. Equipe de gestão do fundo

<b>3.1</b>	Cite os profissionais envolvidos na gestão
	Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM
	Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager
	Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos
	Luiz Furlani – Gerente, Economia
	Vitor Borges – Economista
	André Trierweiler – Trader
	José Geraldo Júnior – Trader
	Bruno Martins – Trader
	Reinaldo Siqueira - Trader
	Ankize Begnini – Analista
	Pedro Albino - Analista
	Alana Ritzel - Analista
	Mariana Coin – Estagiário
	Natanael Teixeira – Estagiário
	Bruna Birck - Estagiário
<b>3.2</b>	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
	Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.
	<i>Turnover</i> em uma vaga de <i>trader</i> sênior e contratação de um economista em 2019.
	Saída de <i>trader</i> sênior da equipe em 2020.
	<i>Turnover</i> nas vagas de economista e de gerente, saída de <i>trader</i> sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.
	Entrada de gerente de economia em 2022.

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.

Estrada de uma economista em 2023.

## 4. Estratégias e carteiras

<b>4.1</b>	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.
<b>4.2</b>	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

## 5. Uso de derivativos

<b>5.1</b>	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ( X )	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( X )	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO ( X )
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO ( X )
<b>5.2</b>	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ( X )	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO ( X )
	Ações	SIM ( )	NÃO ( X )
	Commodities	SIM ( )	NÃO ( X )
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO ( X )
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO ( X )
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO ( X )
Sem garantia	SIM ( )	NÃO ( X )	
<b>5.3</b>	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros.		

Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação (“high grade”), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

<b>6.1</b>	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO (X)
<b>6.2</b>	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ( )

## 7. Informações adicionais

<b>7.1</b>	PL atual.	R\$ 430.921.650,40
<b>7.2</b>	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 432.364.322,21
<b>7.3</b>	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	Aproximadamente R\$ 1.200.000.000,00.
<b>7.4</b>	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	Não há restrição de captação de recursos.
<b>7.5</b>	Número de cotistas.	276.
<b>7.6</b>	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	0%
<b>7.7</b>	Descreva as regras de concentração de passivo.	N/A
<b>7.8</b>	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.	1º, 3,84% 2º, 3,62% 3º, 3,19% 4º, 3,12% 5º, 2,76% 6º, 2,66%

7º, 2,66%	
8º, 2,47%	
9º, 2,31%	
10º, 2,20%	
<b>7.9</b>	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
<b>7.10</b>	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

## 8. Gestão de risco

<b>8.1</b>	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Até 50% do PL do Fundo poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada; O total de ativos financeiros de emissão de instituições financeiras deve respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido; O total de ativos financeiros de emissão de pessoas jurídicas não financeiras devem respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.
<b>8.2</b>	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na <b>Tabela 1</b> . Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na <b>Tabela 2</b> , com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

**8.3** Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

**8.4** Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

**8.5** Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Metodologia: Benchmark VaR

Medida de risco relativo, utilizada nos fundos de investimento e carteiras administradas que tenham por objetivo replicar os retornos de uma carteira de investimento definida (neste caso, o índice IMA-B). O Benchmark VaR calcula o VaR da diferença entre a carteira do fundo e a carteira de referência (benchmark), retornando a perda máxima esperada da carteira em relação ao seu benchmark.

Metodologia: Stress

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

**8.6** Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

**8.7** Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.

**8.8** Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Limite VaR: 0,055%; Limite Stress: 0,30%.		
<b>8.9</b>	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.		
<b>8.10</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Em março de 2020 o mercado passou por um cenário bastante atípico, de completa aversão a risco, alta volatilidade e baixa liquidez em função da eclosão da pandemia da Covid-19 no mundo. Diante deste cenário, o fundo desenquadrou seu limite de VaR, chegando ao consumo de 258% do limite de VaR no pior momento. Naquele momento adotamos a estratégia de reduzir riscos e gerar caixa. Buscamos atuar com vendas de NTN-Bs diretamente para o Tesouro Nacional nos leilões para fornecer liquidez frente aos grandes resgates dos fundos indexados ao IMA-B observados no período.		
<b>8.11</b>	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,018%
	6 meses?	0,019%
	12 meses?	0,016%
	24 meses?	0,017%
<b>8.12</b>	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
<b>8.13</b>	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
O limite para perdas em cenário de stress é 0,30% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.		
<b>8.14</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	

Em março de 2020 o mercado passou por um cenário bastante atípico, de completa aversão a risco, alta volatilidade e baixa liquidez em função da eclosão da pandemia da Covid-19 no mundo. Diante deste cenário, o fundo desenquadrado seu limite de Stress, chegando ao consumo de 108% do limite de Stress. Naquele momento adotamos a estratégia de reduzir riscos e gerar caixa. Buscamos atuar com vendas de NTN-Bs diretamente para o Tesouro Nacional nos leilões para fornecer liquidez frente aos grandes resgates dos fundos indexados ao IMA-B observados no período.

Adicionalmente, em dezembro de 2020 houve rebalanceamento do benchmark que reduziu significativamente o nível de stress da carteira benchmark. Apesar de ter ocorrido também uma diminuição do nível de estresse da carteira do fundo, esta não foi em medida suficiente. A Gestão tinha conhecimento prévio do rebalanceamento do benchmark e que este seria no sentido de redução de estresse, porém não nas proporções exatas. Dessa forma, julgamos que o espaço de limite disponível seria suficiente para absorver as alterações, o que se provou equivocado e resultou no desenquadramento, atingindo um consumo de 106,75% do limite de Stress.

<b>8.15</b>	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,11%
	6 (seis) meses?	0,09%
	12 (doze) meses?	0,11%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,12%
<b>8.16</b>	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não ocorreu.		

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	23/01/2013 à 03/02/2014	N/A	-13,94%	N/A	134 DU
2	14/02/2020 à 23/03/2020	N/A	-13,19%	N/A	176 DU
3	23/06/2015 à 04/09/2015	N/A	-7,69%	N/A	51 DU

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

<b>11.1</b>	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
<b>11.2</b>	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	
<b>11.3</b>	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

<b>12.1</b>	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.
<b>12.2</b>	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.
<b>12.3</b>	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.

<b>12.4</b>	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º	16,55%
2º	10,64%
3º	9,23%
4º	7,42%
5º	6,80%

## 13. Atendimento aos cotistas

<b>13.1</b>	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
<p>Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;</p> <p>Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;</p> <p>Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;</p> <p>Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;</p> <p>Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;</p> <p>Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;</p> <p>Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;</p> <p>Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.</p>	
<b>13.2</b>	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas as informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais) estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

## 14. Investimento no exterior

<b>14.1</b>	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A.	
<b>14.2</b>	Quais os riscos envolvidos?
N/A.	
<b>14.3</b>	Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A.	
<b>14.4</b>	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A.	
<b>14.5</b>	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços

	e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
	N/A.
<b>14.6</b>	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	N/A.
<b>14.7</b>	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
	N/A.

## 15. Anexos (quando aplicável)

		Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
<b>15</b>	Anexos (quando aplicável)	
<b>15.1</b>	Regulamento	x
<b>15.2</b>	Formulário de informações complementares	x
<b>15.3</b>	Última lâmina de informações essenciais	x
<b>15.4</b>	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer	ADEMILSON CÂNCIDO SILVA 1302-82A7-7707-B833
Gerente de Gestão de Recursos	Diretor de Gestão de Recursos	
55 (51) 3358 4806	55 (51) 3358 4828	
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833





**LDB**  
CONSULTORIA

**SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL  
RENDA FIXA IMA-B LP**

**JUNHO/2023**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LONGO PRAZO**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

**SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP**  
**CNPJ: 11.087.118/0001-15**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Data de início:** 18/12/2009;
- **Data do regulamento:** 26/05/2023;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R\$ 507.076.644,45; conforme consulta ao portal CVM <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 318; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** IMA-B;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso I, alínea “b”;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IMA-B ANBIMA. O FUNDO mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio investido em cotas do FI RENDA FIXA IMA-B ALOCAÇÃO LONGO PRAZO CNPJ nº 16.938.214/0001-43;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP  
CNPJ: 11.087.118/0001-15

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO**

- **Taxa de Administração:** Taxa de administração, no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O FUNDO não cobrará taxa de custódia;
- **Taxa de Performance:** O FUNDO não cobrará taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
  - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
  - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente ao dia útil da conversão das cotas (D+1).

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP  
 CNPJ: 11.087.118/0001-15

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal do CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de março/2023.

**Observação:** O fundo aloca no mínimo 95% do seu Patrimônio Líquido em cotas do FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 16.938.214/0001-43, com patrimônio de R\$ 653.614.093,38, em 16/06/2023, e data início de atividades em 30/05/2014. As carteiras de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + FI).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo



Tipos	
Títulos Federais	97,03 %
Operação compromissada	3,36 %
Derivativos	0,00 %
Valores a pagar/receber	-0,39 %

Setor do Ativo



Setores	
Governo Federal	100,00 %
Não Classificado	0,00 %
Outros	0,00 %

Risco do Ativo



Riscos	
Rating AAA	100,39 %
Risco de mercado	0,00 %
Outros	-0,39 %

Classe do Ativo



Classes	
Inflação	99,88 %
Selic	1,12 %
Outros	0,00 %



**SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP**  
**CNPJ: 11.087.118/0001-15****COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

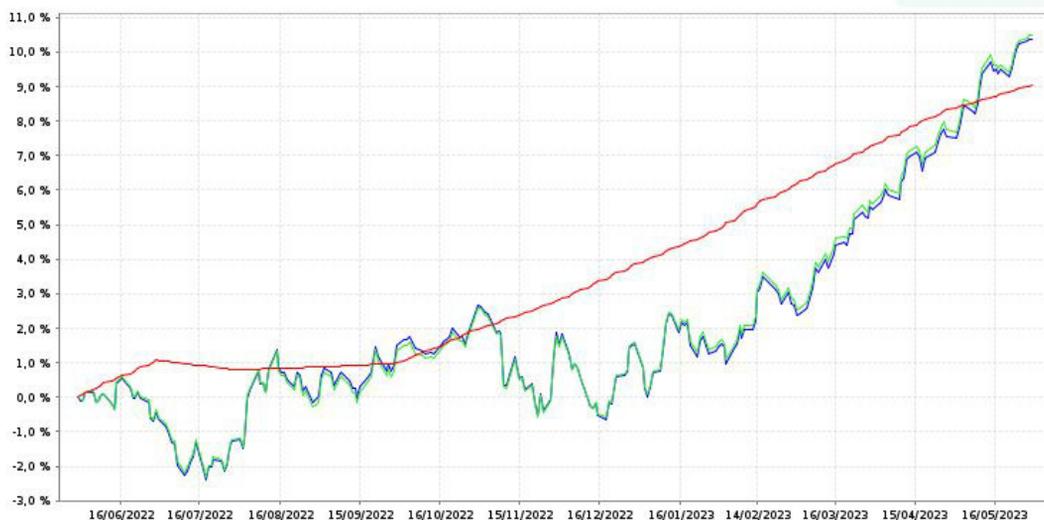
<b>Nome do Ativo</b>	<b>Participação do Ativo</b>
NTN-B - Venc.: 15/08/2050	11,96%
NTN-B - Venc.: 15/08/2024	11,79%
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	9,55%
NTN-B	9,09%
NTN-B - Venc.: 15/05/2035	8,58%
NTN-B - Venc.: 15/05/2045	7,52%
NTN-B - Venc.: 15/08/2040	7,06%
NTN-B - Venc.: 15/05/2025	6,35%
NTN-B - Venc.: 15/05/2055	6,34%
NTN-B - Venc.: 15/08/2030	6,26%
NTN-B - Venc.: 15/05/2027	5,51%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	3,09%
NTN-B - Venc.: 15/08/2060	2,38%
NTN-B - Venc.: 15/08/2032	2,08%
NTN-B - Venc: 15/05/2033	1,05%
LFT - Venc.: 01/03/2024	0,92%
LFT - Venc.: 01/09/2023	0,58%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2025	0,27%
Outros Valores a receber	0,04%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DAPFUTQ24	0,00%
Outros Valores a pagar	-0,43%
Data da carteira: 31/05/2023	

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP  
CNPJ: 11.087.118/0001-15

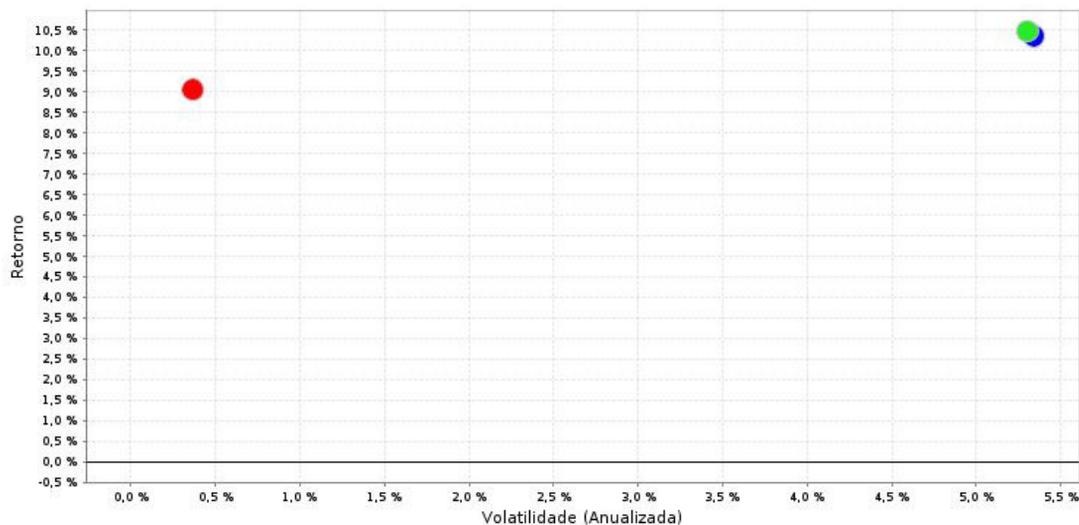
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP	IMA-B	2.59%	7.81%	8.67%	10.36%	14.99%	342.12%	-0.50	R\$ 492,691,632.86	
IMA-B		2.53%	7.75%	8.76%	10.47%	15.54%	359.03%	-0.48		
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	321.97%	-10.91		

RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 12 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 12 MESES



**SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP**  
**CNPJ: 11.087.118/0001-15**

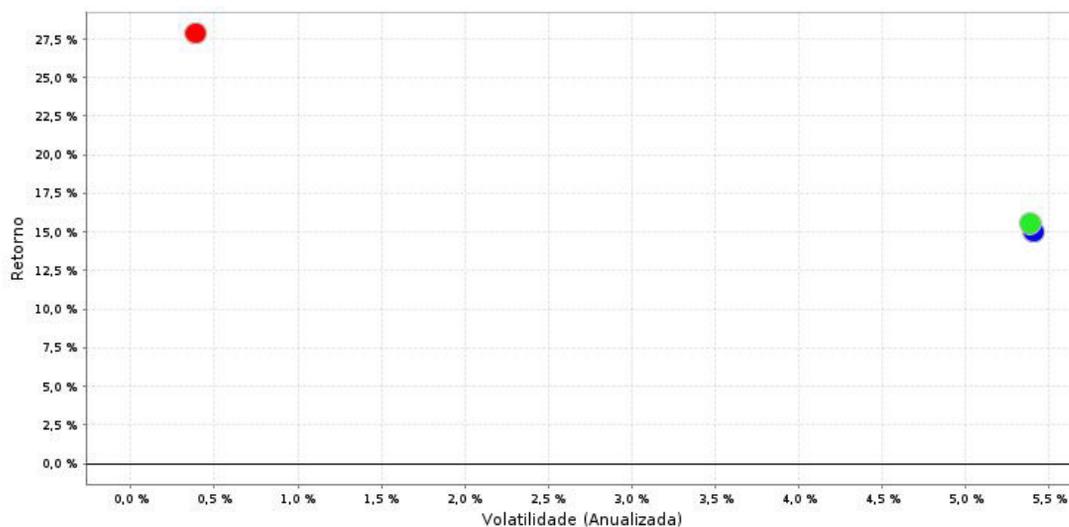
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP	IMA-B	2.59%	7.81%	8.67%	10.36%	14.99%	342.12%	-0.50	R\$ 492,691,632.88
IMA-B		2.53%	7.75%	8.76%	10.47%	15.54%	359.03%	-0.48	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	321.97%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 24 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 24 MESES**



SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP  
CNPJ: 11.087.118/0001-15

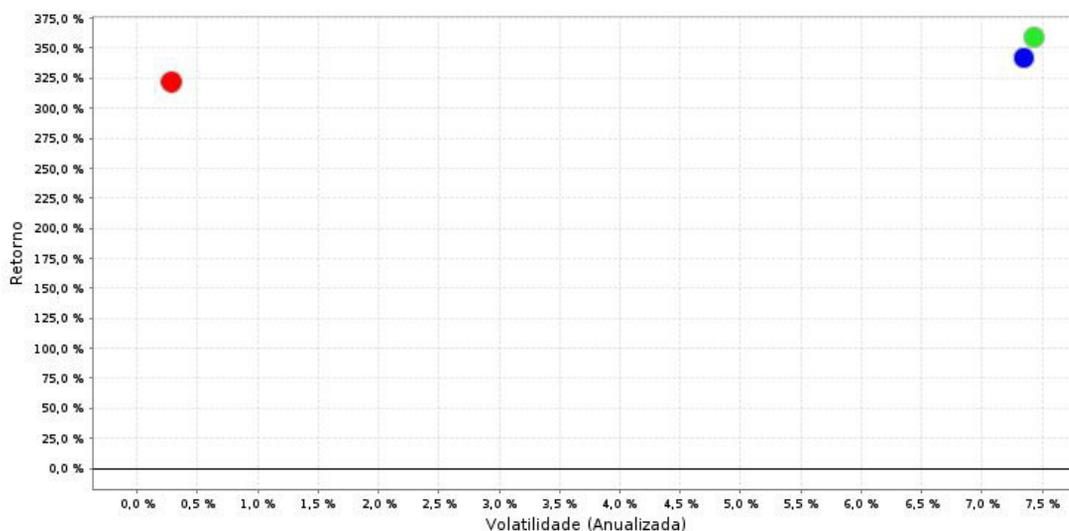
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP	IMA-B	2.59%	7.81%	8.67%	10.36%	14.99%	342.12%	-0.50	R\$ 492,691,632.88	
IMA-B		2.53%	7.75%	8.76%	10.47%	15.54%	359.03%	-0.48		
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	321.97%	-10.91		

RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO



SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP  
CNPJ: 11.087.118/0001-15

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

**SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP**  
**CNPJ: 11.087.118/0001-15****ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO****1. SOBRE A GESTORA**

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R\$ 84.749,19 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R\$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 1.748,77 milhões no mês e de R\$ 17.194,60 milhões em 12 meses .

**2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- O fundo possui 281 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta, em sua maioria, por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas e Mercado Futuro). A maior parte dos ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP  
CNPJ: 11.087.118/0001-15

### ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

#### 3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do Fundo de RPPS;

#### 4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

## ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

### 5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 18/12/2009 até 31/05/2023 encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em -0,50, na janela “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
  - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
  - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

### 6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

### 7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

## ANEXO VI

### ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

<b>ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup></b>			
<b>(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)</b>			
<b>Nome Fundo</b>	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LONGO PRAZO		CNPJ:41.283.495/0001-90
<b>Administrador</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred. 004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Gestor</b>	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred. 005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
<b>Custodiante</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A		CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021</b>			
x	Art. 7º, I, “b”		Art. 8º, I, “b”
	Art. 7º, I, “c”		Art. 8º, II, “a”
	Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”
	Art. 7º, III, “b”		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”
	Art. 7º, IV, “b”		Art. 8º, IV, “b”
	Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”
	Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, “c”		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I		Art. 9º-A, III
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do doc.</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
2. <i>Regulamento</i>		21/07/2022	<a href="https://web.cvm.gov.br">https://web.cvm.gov.br</a>
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
4. <i>Formulário de informações complementares</i>			<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
5. <i>Perfil Mensal</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		Setembro/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
7. <i>Relatórios de Rating</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		31/12/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
<b>II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>			
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias		
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Informações sobre a Política de Distribuição:			
<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>			
Data de Constituição:	22/07/2022	Data de Início das Atividades:	22/07/2022
Política de Investimentos do Fundo	O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundos de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento aplicar seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IMA-B 5 – Anbima.		
Público-alvo:	O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam proteger seu capital contra a inflação.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,18% a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições	N/A		

administradoras e gestoras do fundo:	
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

#### Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade e (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022*	3	17.805.562,08	1,0371341			
2021						
2020						
2019						
2018						

\* Este fundo possui menos de 6 meses de existência, portanto os itens de rentabilidade, variação do índice de referência e desempenho do fundo como % de índice de referência não são apresentados.

#### Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
		Títulos públicos federais	
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais		1,257%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.		
2.			
3.			
.....			

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
---	-----

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
--	--

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.
--	--

<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>	<b>Nota</b>
	N/A	N/A
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.	
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.	

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

<b>Data:</b>		<b>03/10/2023</b>	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	Assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	Assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	Assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	Assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	Assinado digitalmente

# ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

## 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LONGO PRAZO	
<b>1.2</b>	CNPJ
41.283.495/0001-90	
<b>1.3</b>	Data de início
22/07/2022	
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA
Renda Fixa - Indexado	
<b>1.5</b>	Código ANBIMA
066526-6	
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP	
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo.
O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam proteger seu capital contra a inflação.	
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09344-0	
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)
-	
<b>1.12</b>	Administração (indique contato para informações).

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804		
<b>1.13</b>	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
<b>1.14</b>	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
<b>1.15</b>	<b>Caso se aplique, informar:</b>	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
Outros		
N/A		
<b>1.16</b>	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
<b>1.17</b>	<b>Regras para aplicação e resgate:</b>	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00	
<b>1.18</b>	Taxa de Entrada (upfront fee)	

N/A	
<b>1.19</b>	Taxa de Saída (redemption fee)
N/A	
<b>1.20</b>	Taxa de administração
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.21</b>	Taxa de administração máxima
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.22</b>	Taxa de custódia máxima
N/A	
<b>1.23</b>	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
<b>1.24</b>	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
<b>1.25</b>	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

## 2. Perfil

<b>2.1</b>	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IMA-B5. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
<b>2.2</b>	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	
<b>2.3</b>	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundos de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento aplicar seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IMA-B 5 – Anbima.

**2.4** Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

N/A

### 3. Equipe de gestão do fundo

**3.1** Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck - Estagiário

**3.2** Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

*Turnover* em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

*Turnover* nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.

Estrada de uma economista em 2023.

## 4. Estratégias e carteiras

<b>4.1</b>	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.
<b>4.2</b>	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

## 5. Uso de derivativos

<b>5.1</b>	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( )	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
<b>5.2</b>	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ( )	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM ( )	NÃO (X)
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Em Balcão			

	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
<b>5.3</b>	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	O fundo não possui limite de regulamento para alocação em ativos de Crédito Privado.		

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

<b>6.1</b>	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO (X)
<b>6.2</b>	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ( )

## 7. Informações adicionais

<b>7.1</b>	PL atual.	R\$ 17.798.040,07	
<b>7.2</b>	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 12.108.673,74*	
		*considerando exercício desde 22/07/2022.	
<b>7.3</b>	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	Aproximadamente R\$ 1.200.000.000,00.	
<b>7.4</b>	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	Não há restrição de captação de recursos.	
<b>7.5</b>	Número de cotistas.	3	
<b>7.6</b>	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	100%	
<b>7.7</b>	Descreva as regras de concentração de passivo.	N/A	
<b>7.8</b>	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.		

1º, 62,91%	
2º, 26,14%	
3º, 10,96%	
<b>7.9</b>	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
<b>7.10</b>	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

## 8. Gestão de risco

<b>8.1</b>	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.		
	Não é permitida exposição em crédito privado nesse fundo.		
<b>8.2</b>	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.		
	<p>Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.</p>		
	Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ativos/Instrumento</th> <th>Liquidação</th> </tr> </thead> </table>	Ativos/Instrumento	Liquidação
Ativos/Instrumento	Liquidação		

Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

**8.3** Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

**8.4** Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

**8.5** Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

**Metodologia: Tracking Error**

Medida utilizada nos fundos de investimentos e carteiras administradas que tenham por objetivo replicar os retornos de uma carteira definida como benchmark. O Tracking Error calcula o desvio padrão entre o retorno do benchmark e o retorno do fundo de investimentos, mensurando a aderência em relação ao seu benchmark.

**Metodologia: Benchmark VaR**

Medida de risco relativo, utilizada nos fundos de investimento e carteiras administradas que tenham por objetivo replicar os retornos de uma carteira de investimento definida. O Benchmark VaR calcula o VaR da diferença entre a carteira do fundo e a carteira de referência (benchmark), retornando a perda máxima esperada da carteira em relação ao seu benchmark.

**Metodologia: Stress**

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

**Cenários de estresse:** As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

**Expected Shortfall:** Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

**8.6** Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

**8.7** Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.		
<b>8.8</b>	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
Limite VaR 0,055% Limite Stress: 0,30%		
<b>8.9</b>	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.		
<b>8.10</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
N/A		
<b>8.11</b>	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,0027%
	6 meses?	0,0081%
	12 meses?	N/A
	24 meses?	N/A
Média de 110 DU, pois fundo não existia antes.		
<b>8.12</b>	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
<b>8.13</b>	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
O limite para perdas em cenário de stress é 8% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.		
<b>8.14</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não ocorreu.		
<b>8.15</b>	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,0092%
	6 (seis) meses?	0,0261%
	12 (doze) meses?	N/A
	24 (vinte e quatro) meses?	N/A

Média de 110 DU, pois fundo não existia antes.

**8.16** Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não ocorreu.

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	04/11/2022 à 25/11/2022	N/A	-1,32%	N/A	20 DU
2	08/08/2022 à 30/08/2022	N/A	-0,92%	N/A	29 DU
3	08/12/2022 à 14/12/2022	N/A	-0,64%	N/A	7 DU

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

**11.1** Atribuição:

Contribuição:

N/A	
<b>11.2</b>	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
N/A	
<b>11.3</b>	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

<b>12.1</b>	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
<b>12.2</b>	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
<b>12.3</b>	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
<b>12.4</b>	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º 100%	

## 13. Atendimento aos cotistas

<b>13.1</b>	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;	
Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;	

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

**13.2** Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas as informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais) estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

## 14. Investimento no exterior

<b>14.1</b>	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
	N/A.
<b>14.2</b>	Quais os riscos envolvidos?
	N/A.
<b>14.3</b>	Quais são os mercados em que o fundo opera?
	N/A.
<b>14.4</b>	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
	N/A.
<b>14.5</b>	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicílio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
	N/A.
<b>14.6</b>	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	N/A.
<b>14.7</b>	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
	N/A.

## 15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer
Gerente de Gestão de Recursos	Diretor de Gestão de Recursos
55 (51) 3358 4806	55 (51) 3358 4828
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



**LDB**  
CONSULTORIA

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA  
REFERENCIADO IMA-B5 LP**

**JUNHO/2023**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-BRASIL LONGO PRAZO**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP**  
**CNPJ: 41.283.495/0001-90**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Data de início:** 22/07/2022;
- **Data do regulamento:** 21/07/2022;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R\$ 37.394.191,30; conforme consulta ao portal CVM <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 25; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** IMA-B 5;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso I, alínea “b”;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IMA-B5 ANBIMA. O FUNDO mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio investido em cotas do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 41.283.554/0001-20;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP**  
**CNPJ: 41.283.495/0001-90**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO**

- **Taxa de Administração:** Taxa de administração, no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O FUNDO não cobrará taxa de custódia;
- **Taxa de Performance:** O FUNDO não cobrará taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
  - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
  - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente ao dia útil da conversão das cotas (D+1).

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP  
 CNPJ: 41.283.495/0001-90

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal do CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de maio/2023.

**Observação:** O fundo aloca no mínimo 95% do seu Patrimônio Líquido em cotas do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 41.283.554/0001-20, com patrimônio de R\$ 37.389.594,90, em 16/06/2023, e data início de atividades em 22/07/2022. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + FI).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo



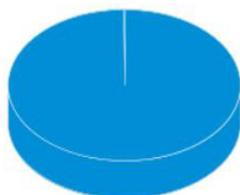
Tipos	
Títulos Federais	96,83 %
Operação compromissada	3,17 %
Valores a pagar/receber	0,00 %

Setor do Ativo



Setores	
Governo Federal	100,00 %
Não Classificado	0,00 %
Outros	0,00 %

Risco do Ativo



Riscos	
Rating AAA	100,00 %
Outros	0,00 %

Classe do Ativo



Classes	
Inflação	100,00 %
Outros	0,00 %

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP  
CNPJ: 41.283.495/0001-90

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	31,75%
NTN-B - Venc.: 15/08/2024	23,79%
NTN-B - Venc.: 15/05/2025	21,04%
NTN-B - Venc.: 15/05/2027	13,96%
NTN-B - Venc.: 15/08/2028	6,30%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	3,17%
Outros Valores a receber	0,05%
Outras Disponibilidades	0,02%
Outros Valores a pagar	-0,08%
Data da carteira: 31/05/2023	

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP**  
**CNPJ: 41.283.495/0001-90**

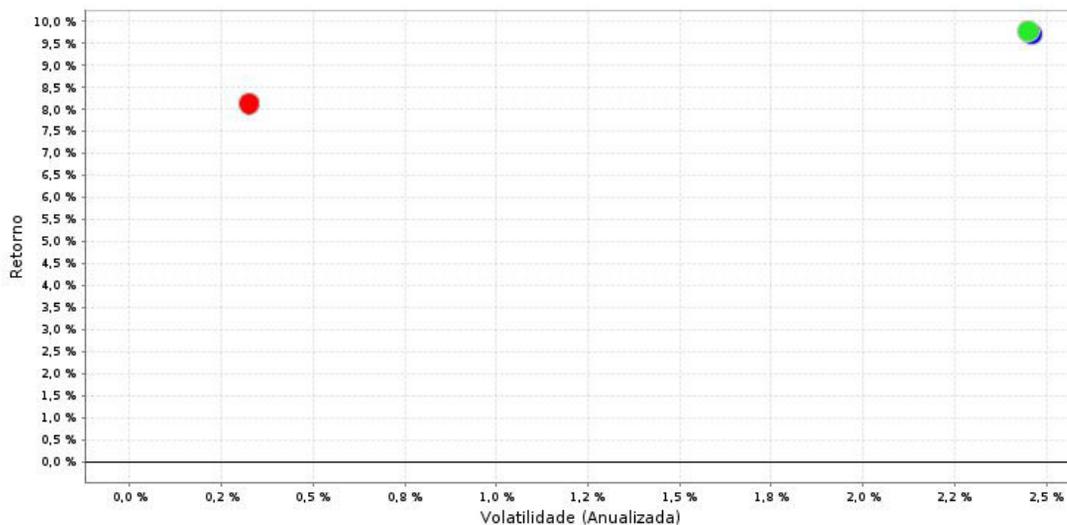
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP	IMA-B 5	0.58%	3.05%	5.77%			9.70%		R\$ 37,133,881.20	
IMA-B 5		0.57%	3.11%	5.93%	9.45%	19.90%	9.76%	-1.46		
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	8.12%	-10.91		

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B 5 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B 5 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP  
CNPJ: 41.283.495/0001-90

### QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

**ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO**

**1. SOBRE A GESTORA**

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R\$ 84.749,19 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R\$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 1.748,77 milhões no mês e de R\$ 17.194,60 milhões em 12 meses .

**2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- O fundo possui 25 cotistas. Este fato demonstra que o fundo apresenta uma baixa diversificação de risco de passivo do fundo. Em tese, quanto maior o número de cotistas, maior tranquilidade o gestor terá para a gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta, em sua maioria, por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). A maior parte dos ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP  
CNPJ: 41.283.495/0001-90

### ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

#### 3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do Fundo de RPPS;

#### 4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

## ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

### 5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 22/07/2022 até 31/05/2023 encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- Preferimos não calcular o índice de SHARPE devido ao baixo histórico de cotas, o que é natural para um fundo novo. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno.
- **Derivativos:**
  - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
  - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

### 6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Vale ressaltar, o fundo possui uma baixa diversificação de risco de passivo devido possuir atualmente somente 25 cotistas. Adicionalmente o fundo possui um baixo Patrimônio Líquido de R\$ 37.394.191,30;
- Por tratar-se de fundo relativamente novo, ainda não foi possível gerar análises quantitativas para o período de 12 e 24 meses considerando a disponibilidade do IPCA. No entanto, o baixo histórico de cotas é comum para fundos novos e não inviabiliza eventual aporte;

### 7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

## ANEXO VI

### ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

<b>ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup></b> (A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
<b>Nome Fundo</b>	SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL REFERENCIADO RENDA FIXA IRF-M LP		CNPJ:13.081.159/0001-20
<b>Administrador</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Gestor</b>	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
<b>Custodiante</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A		CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021</b>			
	Art. 7º, I, “b”		Art. 8º, I, “b”
	Art. 7º, I, “c”		Art. 8º, II, “a”
<b>X</b>	Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”
	Art. 7º, III, “b”		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”
	Art. 7º, IV, “b”		Art. 8º, IV, “b”
	Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”
	Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, “c”		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, “a”		Art. 9º-A, III
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do doc.</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
2. <i>Regulamento</i>		14/08/2020	<a href="http://www.cvmweb.com.br">www.cvmweb.com.br</a>
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		Agosto/2023	<a href="http://www.cvmweb.com.br">www.cvmweb.com.br</a>
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		02/01/2019	<a href="http://www.cvmweb.com.br">www.cvmweb.com.br</a>
5. <i>Perfil Mensal</i>		Agosto/2023	<a href="http://www.cvmweb.com.br">www.cvmweb.com.br</a>
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		Setembro/2023	<a href="http://www.cvmweb.com.br">www.cvmweb.com.br</a>
7. <i>Relatórios de Rating</i>			<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		31/12/2022	<a href="http://www.cvmweb.com.br">www.cvmweb.com.br</a>
<b>II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>			
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias		
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Informações sobre a Política de Distribuição:			
<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>			
Data de Constituição:	10/12/2010	Data de Início das Atividades:	24/01/2011
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M		
	O fundo tem o compromisso de buscar retorno do índice de mercado ANBIMA – IRF-M, alocando seus recursos em títulos públicos ou privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente,		
Público-alvo:	Destina-se a pessoas jurídicas, RPPS em todas as esferas, fundos de investimentos, fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos, Cia seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,18 a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d`água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A		
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A		

Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade e (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	258	321.052.005,64	3,1640958	7,49%	7,24%	103,40%
2021	396	319.966.096,26	2,9027369	-2,49%	-1,99%	124,88%
2020	846	545.689.329,10	2,9767954	6,76%	6,69%	100,95%
2019	387	340.816.037,32	2,7883487	11,93%	12,03%	99,18
2018	63	137.813.457,73	2,4911113	10,81%	10,73%	110,75%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Títulos públicos					58,112
	Depósitos a prazo e outros títulos IF					38,199
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais					3,566
	Derivativos					0,170
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.					
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			Sim			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco				Nota	
	N/A				N/A	

<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

<b>Data:</b>		<b>03/10/2023</b>	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	Assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	Assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	Assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	Assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	Assinado digitalmente

# ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

## 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo
	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO
<b>1.2</b>	CNPJ
	13.081.159/0001-20
<b>1.3</b>	Data de início
	24/01/2011
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa Indexados.
<b>1.5</b>	Código ANBIMA
	266590
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Sim.
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	LP.
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo.
	O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo.
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Não.
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09946-5
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)
	12093005
<b>1.12</b>	Administração (indique contato para informações).

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804		
<b>1.13</b>	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
<b>1.14</b>	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
<b>1.15</b>	<b>Caso se aplique, informar:</b>	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
Outros		
N/A		
<b>1.16</b>	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
<b>1.17</b>	<b>Regras para aplicação e resgate:</b>	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00	
<b>1.18</b>	Taxa de Entrada (upfront fee)	

N/A	
<b>1.19</b>	Taxa de Saída (redemption fee)
N/A	
<b>1.20</b>	Taxa de administração
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.21</b>	Taxa de administração máxima
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.22</b>	Taxa de custódia máxima
N/A	
<b>1.23</b>	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
<b>1.24</b>	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
<b>1.25</b>	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

## 2. Perfil

<b>2.1</b>	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O Fundo tem o compromisso de buscar retorno do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M, alocando seus recursos em carteira composta por títulos públicos ou privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do referido indicador de desempenho. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
<b>2.2</b>	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	

**2.3** Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo. Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

**2.4** Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

FI Institucional RF IRF -M - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2020.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2021.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2022.

### 3. Equipe de gestão do fundo

**3.1** Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck – Estagiário

**3.2** Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

*Turnover* em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

*Turnover* nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.

Estrada de uma economista em 2023.

## 4. Estratégias e carteiras

**4.1** Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.

**4.2** O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

## 5. Uso de derivativos

**5.1** Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )

	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM ( )	NÃO (X)
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)	
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
<p>O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação (“high grade”), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.</p>			

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( )	NÃO (X)

## 7. Informações adicionais

7.1	PL atual.	R\$ 320,480,028.72
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.	

R\$ 291,653,240.73	
<b>7.3</b>	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
Aproximadamente R\$ 1.200.000.000,00.	
<b>7.4</b>	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há restrição de captação de recursos.	
<b>7.5</b>	Número de cotistas.
258	
<b>7.6</b>	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%.	
<b>7.7</b>	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
<b>7.8</b>	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
<p>1º, 7,69%</p> <p>2º, 5,69%</p> <p>3º, 4,66%</p> <p>4º, 2,58%</p> <p>5º, 2,41%</p> <p>6º, 2,39%</p> <p>7º, 2,30%</p> <p>8º, 2,16%</p> <p>9º, 2,03%</p> <p>10º, 2,00%</p>	
<b>7.9</b>	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
<b>7.10</b>	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

## 8. Gestão de risco

<b>8.1</b>	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
------------	--

Até 50% do PL do Fundo poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada;  
O total de ativos financeiros de emissão de instituições financeiras deve respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido;  
O total de ativos financeiros de emissão de pessoas jurídicas não financeiras devem respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.

**8.2** Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

**8.3** Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A																			
<b>8.4</b>	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?																		
<p>A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.</p> <p>Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.</p>																			
<b>8.5</b>	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?																		
<p><b>Metodologia: VaR – Valor em Risco</b> Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento (<math>\lambda</math>) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.</p> <p><b>Metodologia: Estresse</b> A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.</p> <p><b>Cenários de estresse:</b> As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.</p> <p><b>Expected Shortfall:</b> Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.</p> <p>O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.</p> <p>Datas selecionadas para os cenários históricos:</p> <table border="1" data-bbox="256 1749 863 2069"> <thead> <tr> <th>Cenário</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cenário1</td> <td>12/10/2008</td> </tr> <tr> <td>Cenário2</td> <td>21/10/2008</td> </tr> <tr> <td>Cenário3</td> <td>27/10/2008</td> </tr> <tr> <td>Cenário4</td> <td>08/03/2015</td> </tr> <tr> <td>Cenário5</td> <td>17/05/2017</td> </tr> <tr> <td>Cenário6</td> <td>11/03/2020</td> </tr> <tr> <td>Cenário7</td> <td>30/09/2020</td> </tr> <tr> <td>Cenário8</td> <td>17/03/2021</td> </tr> </tbody> </table>		Cenário	Data	Cenário1	12/10/2008	Cenário2	21/10/2008	Cenário3	27/10/2008	Cenário4	08/03/2015	Cenário5	17/05/2017	Cenário6	11/03/2020	Cenário7	30/09/2020	Cenário8	17/03/2021
Cenário	Data																		
Cenário1	12/10/2008																		
Cenário2	21/10/2008																		
Cenário3	27/10/2008																		
Cenário4	08/03/2015																		
Cenário5	17/05/2017																		
Cenário6	11/03/2020																		
Cenário7	30/09/2020																		
Cenário8	17/03/2021																		

<b>8.6</b>	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.		
<b>8.7</b>	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.		
<b>8.8</b>	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
Limite VaR: 0,15%; Limite Stress: 0,75%.		
<b>8.9</b>	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.		
<b>8.10</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Em março de 2020 o mercado passou por um cenário bastante atípico, de completa aversão a risco, alta volatilidade e baixa liquidez em função da eclosão da pandemia da Covid-19 no mundo. Diante deste cenário, o fundo desenquadrou seu limite de VaR, chegando ao consumo de 160% do limite de VaR no pior momento. Naquele momento adotamos a estratégia de reduzir riscos e gerar caixa.		
<b>8.11</b>	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,022%
	6 meses?	0,021%
	12 meses?	0,027%
	24 meses?	0,036%
<b>8.12</b>	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
<b>8.13</b>	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
O limite para perdas em cenário de stress é 0,75% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.		
<b>8.14</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não ocorreu.		

<b>8.15</b>	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,11%
	6 (seis) meses?	0,12%
	12 (doze) meses?	0,15%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,19%
<b>8.16</b>	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não ocorreu.		

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	04/01/2021 à 28/10/2021	N/A	-6,82%	N/A	162 DU
2	04/03/2020 à 12/03/2020	N/A	-5,00%	N/A	26 DU
3	21/07/2015 à 23/09/2015	N/A	-4,00%	N/A	38 DU

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

<b>11.1</b>	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
<b>11.2</b>	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	
<b>11.3</b>	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

<b>12.1</b>	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.
<b>12.2</b>	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.
<b>12.3</b>	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.
<b>12.4</b>	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º	13,15%
2º	13,08%
3º	10,05%
4º	8,30%
5º	7,92%

## 13. Atendimento aos cotistas

<b>13.1</b>	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	<p>Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;</p> <p>Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;</p> <p>Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;</p> <p>Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;</p> <p>Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;</p> <p>Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;</p> <p>Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;</p> <p>Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.</p>
<b>13.2</b>	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas as informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais) estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

## 14. Investimento no exterior

**14.1** Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A.

**14.2** Quais os riscos envolvidos?

N/A.

**14.3** Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A.

**14.4** Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A.

**14.5** Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços

	e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
	N/A.
<b>14.6</b>	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	N/A.
<b>14.7</b>	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
	N/A.

## 15. Anexos (quando aplicável)

	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
<b>15.1</b>	Regulamento	x
<b>15.2</b>	Formulário de informações complementares	x
<b>15.3</b>	Última lâmina de informações essenciais	x
<b>15.4</b>	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

<b>Marcio de Oliveira Diogo</b>	<b>Ricardo Green Sommer</b>	ADEMILSON CÂNCIDO SILVA 1302-82A7-7707-B833
<b>Gerente de Gestão de Recursos</b>	<b>Diretor de Gestão de Recursos</b>	
<b>55 (51) 3358 4806</b>	<b>55 (51) 3358 4828</b>	
<b>marcio_diogo@sicredi.com.br</b>	<b>ricardo_sommer@sicredi.com.br</b>	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



**LDB**  
CONSULTORIA

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA  
REF IRF-M LONGO PRAZO**

**JUNHO/2023**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-IMPOSTO LONGO PRAZO**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 24/01/2011;
- **Data do regulamento:** 26/05/2023;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R\$ 393.058.937,10; conforme consulta ao portal CVM <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 319; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** IRF-M;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso III, alínea “a”;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M ANBIMA;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO**

- **Taxa de Administração:** Taxa de administração, no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O FUNDO não pagará taxa de Custódia;
- **Taxa de Performance:** O FUNDO não cobrará taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
  - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
  - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente da conversão das cotas (D+1).

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

**DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal do CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de março/2023.

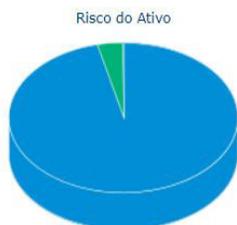
**CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO**



Tipos	Porcentagem
Títulos Federais	64,33 %
Títulos Privados	32,16 %
Operação compromissada	3,71 %
Outros	0,00 %
Derivativos	-0,03 %
Valores a pagar/receber	-0,17 %



Setores	Porcentagem
Governo Federal	64,33 %
Bancos	32,16 %
Não Classificado	3,71 %
Outros	0,00 %



Riscos	Porcentagem
Rating AAA	96,47 %
Rating AA	3,73 %
Risco de mercado	-0,03 %
Outros	-0,18 %



Classes	Porcentagem
Selic	64,33 %
Outros	32,16 %
CDI	3,71 %
Prefixado	0,00 %
Inflação	-0,03 %

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome do Ativo	Participação do Ativo
LFT - Venc: 01/03/2026	14,29%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	7,88%
LFT - Venc.: 01/03/2027	7,47%
LFT - Venc.: 01/09/2025	7,09%
LFT - Venc: 01/03/2028	6,70%
LFT - Venc.: 01/09/2023	6,67%
LFT - Venc.: 01/09/2024	6,65%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 02/01/2024	3,92%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	3,71%
Letra Financeira - BANCO BTG PACTUAL S.A. (30.306.294/0001-45) - Venc.: 03/07/2023	3,59%
LFT - Venc.: 01/03/2025	3,35%
NTN-F - Venc.: 01/01/2029	2,89%
LTN - Venc: 01/01/2026	2,58%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	2,57%
LFT - Venc.: 01/03/2024	2,10%
NTN-F - Venc.: 01/01/2025	1,71%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 02/12/2024 - Indexador: CDI	1,47%
Letra Financeira - BANCO ALFA S.A. (60.770.336/0001-65) - Venc.: 12/08/2024 - Indexador: CDI	1,46%
LFT - Venc.: 01/09/2028	1,43%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 10/05/2023	1,11%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/02/2025 - Indexador: CDI	0,96%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 18/03/2026 - Indexador: CDI	0,95%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,94%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 17/03/2025 - Indexador: CDI	0,91%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 02/01/2024	0,86%
LFT - Venc: 01/03/2029	0,80%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 26/07/2023	0,78%
Letra Financeira - BANCO DAYCOVAL S.A. (62.232.889/0001-90) - Venc.: 15/03/2024 - Indexador: CDI	0,75%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 11/07/2024 - Indexador: CDI	0,74%
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 26/02/2024 - Indexador: CDI	0,62%
NTN-F - Venc.: 01/01/2027	0,60%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 02/01/2024	0,60%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 09/05/2023	0,50%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,45%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 09/05/2023	0,40%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 02/01/2024	0,32%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 14/02/2024	0,14%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 08/01/2024	0,11%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 05/09/2023	0,08%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 27/06/2023	0,08%
Outros Valores a receber	0,01%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF27	0,00%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF29	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN26	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas / FUT DI1/V24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF26	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN24	-0,01%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN25	-0,01%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF25	-0,01%
Outros Valores a pagar	-0,18%
Data da carteira: 31/03/2023	

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

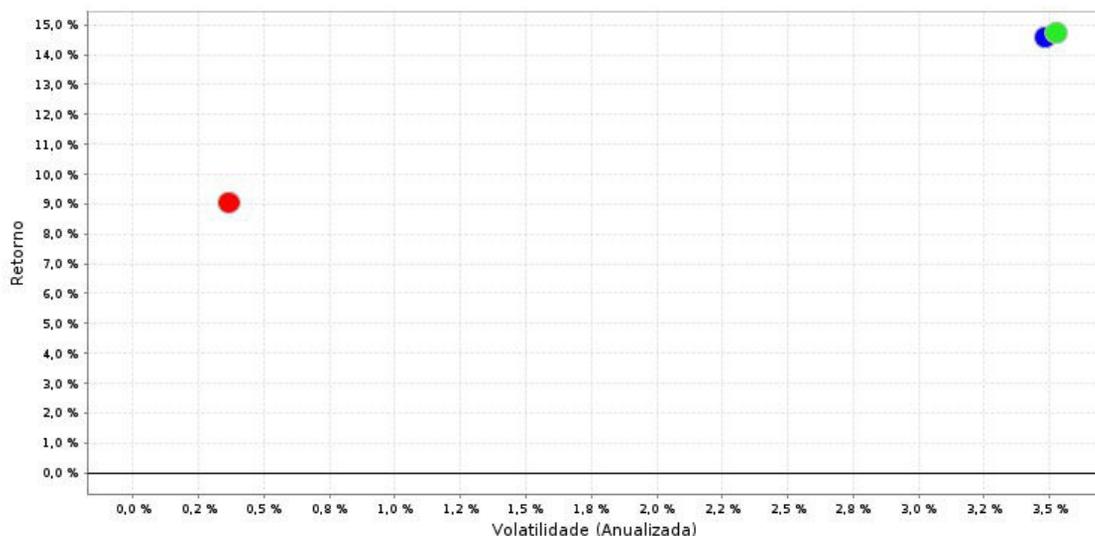
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO	IRF-M	2.23%	5.65%	7.34%	14.58%	17.02%	239.64%	0.30	R\$ 356,750,170.9
IRF-M		2.20%	5.76%	7.34%	14.73%	16.57%	245.17%	0.33	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	275.13%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 12 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 12 MESES**



**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

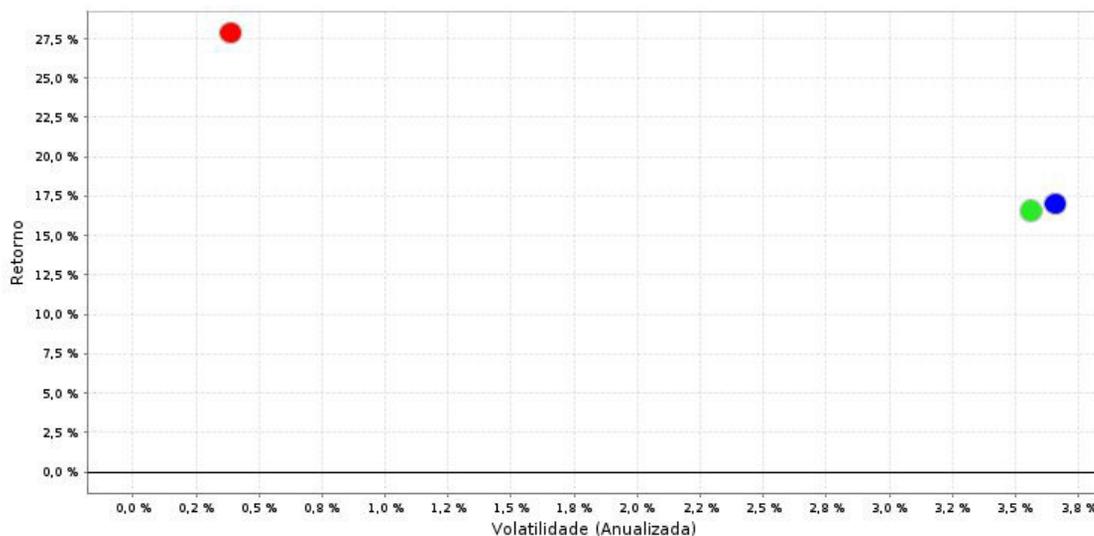
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO <span style="color:blue">■</span>	IRF-M	2.23%	5.65%	7.34%	14.58%	17.02%	239.64%	0.30	R\$ 356,750,170.9
IRF-M <span style="color:green">■</span>		2.20%	5.76%	7.34%	14.73%	16.57%	245.17%	0.33	
IPCA + 4,94% <span style="color:red">■</span>		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	275.13%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 24 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 24 MESES**

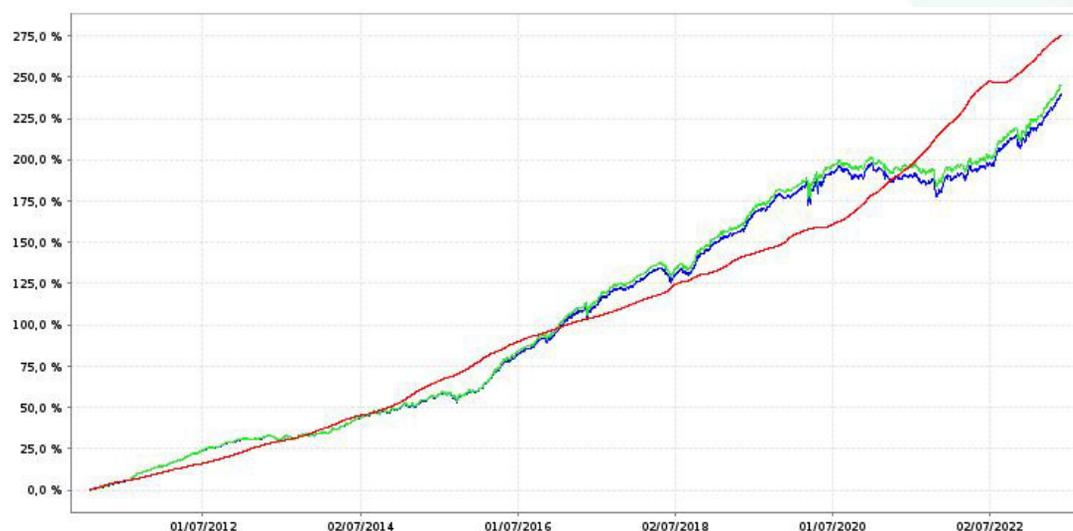


**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

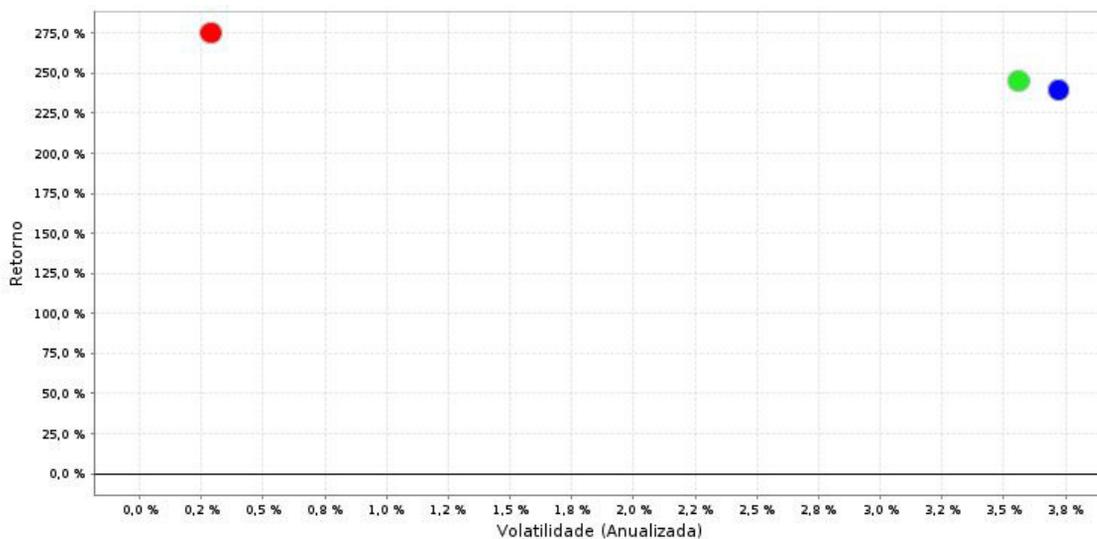
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO <span style="color:blue">■</span>	IRF-M	2.23%	5.65%	7.34%	14.58%	17.02%	239.64%	0.30	R\$ 356,750,170.91
IRF-M <span style="color:green">■</span>		2.20%	5.76%	7.34%	14.73%	16.57%	245.17%	0.33	
IPCA + 4,94% <span style="color:red">■</span>		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	275.13%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20**

**QUESTIONÁRIO DAIR**

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **sim**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 13.081.159/0001-20****ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO****1. SOBRE A GESTORA**

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R\$ 84.749,19 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R\$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 1.748,77 milhões no mês e de R\$ 17.194,60 milhões em 12 meses

**2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- O fundo possui 319 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Letras Financeiras, Operações Compromissadas e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

**ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO**

**3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO**

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º inciso III, alíneas "a" e "b", cumulativamente, é de até 60% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (65%), Nível II (70%), Nível III (75%) e Nível IV (80%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

**4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO**

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;
- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

## ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

### 5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que volatilidade do benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se acima do seu benchmark abaixo da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que volatilidade do benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 24/01/2011 até 31/05/2023 encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%) com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e risco de um investimento, está em 0,30, na janela de “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
  - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
  - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

### 6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

### 7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

## ANEXO VI

### ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

<b>ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup></b>			
<b>(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)</b>			
<b>Nome Fundo</b>	SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL REFERENCIADO RENDA FIXA IRF-M 1		CNPJ: 19.196.599/0001-09
<b>Administrador</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred. 004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Gestor</b>	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred. 005/2023	CNPJ: 03.795.072/0001-60
<b>Custodiante</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A		CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010</b>			
	Art. 7º, I, “b”		Art. 8º, I, “b”
	Art. 7º, I, “c”		Art. 8º, II, “a”
<b>X</b>	Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”
	Art. 7º, III, “b”		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”
	Art. 7º, IV, “b”		Art. 8º, IV, “b”
	Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”
	Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, “c”		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, “a”		Art. 9º-A, III
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do doc.</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
2. <i>Regulamento</i>		14/08/2020	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		02/01/2019	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
5. <i>Perfil Mensal</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		Setembro/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
7. <i>Relatórios de Rating</i>			
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		31/12/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>
<b>II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>			
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias		
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Informações sobre a Política de Distribuição:			
<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>			
Data de Constituição:	16/10/2013	Data de Início das Atividades:	27/02/2014
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.		
	Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.		
Público-alvo:	O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,18 a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições	N/A		

administradoras e gestoras do fundo:						
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de taxa de juros, de índice de preços, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade e (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	468	355.926.849,12	1,8441974	3,92%	3,84%	102,05%
2019	321	299.278.198,37	1,7746296	6,74%	6,76%	99,74%
2018	67	193.341.772,85	1,6625495	6,82%	6,97%	97,77%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Títulos públicos					75,5
	Depósitos a prazo e outros títulos IF					20,5
	Operações compromissadas					3,9
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.					
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			Sim			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.			
Agência de risco					Nota	

<b>Nota de Risco de Crédito</b>	N/A	N/A
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.	
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.	

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

		<b>Data:</b>	<b>03/10/2023</b>	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>	
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	Assinado digitalmente	
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	Assinado digitalmente	
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	Assinado digitalmente	
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	Assinado digitalmente	
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	Assinado digitalmente	

# ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

## 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	
<b>1.2</b>	CNPJ
19.196.599/0001-09	
<b>1.3</b>	Data de início
27/02/2014	
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados.	
<b>1.5</b>	Código ANBIMA
361348	
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim.	
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Indefinido.	
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo.
O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.	
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09931-7	
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)
19277006	
<b>1.12</b>	Administração (indique contato para informações).

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804		
<b>1.13</b>	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
<b>1.14</b>	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
<b>1.15</b>	<b>Caso se aplique, informar:</b>	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
Outros		
N/A		
<b>1.16</b>	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
<b>1.17</b>	<b>Regras para aplicação e resgate:</b>	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00	
<b>1.18</b>	Taxa de Entrada (upfront fee)	

N/A	
<b>1.19</b>	Taxa de Saída (redemption fee)
N/A	
<b>1.20</b>	Taxa de administração
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.21</b>	Taxa de administração máxima
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.22</b>	Taxa de custódia máxima
N/A	
<b>1.23</b>	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
<b>1.24</b>	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
<b>1.25</b>	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

## 2. Perfil

<b>2.1</b>	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O Fundo tem o compromisso de buscar retorno do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, alocando seus recursos em carteira composta por títulos públicos ou privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do referido indicador de desempenho. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
<b>2.2</b>	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	

**2.3** Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo. Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

**2.4** Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

FI Institucional RF IRF-M 1 – Melhor fundo na categoria Indexados, pela ISTOÉ Dinheiro – Os melhores fundos de renda fixa para 2019.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

### 3. Equipe de gestão do fundo

**3.1** Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierweiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário	
Bruna Birck - Estagiário	
<b>3.2</b>	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.	
<i>Turnover</i> em uma vaga de <i>trader</i> sênior e contratação de um economista em 2019.	
Saída de <i>trader</i> sênior da equipe em 2020.	
<i>Turnover</i> nas vagas de economista e de gerente, saída de <i>trader</i> sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.	
Entrada de gerente de economia em 2022.	
Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.	
Estrada de uma economista em 2023.	

## 4. Estratégias e carteiras

<b>4.1</b>	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.	
<b>4.2</b>	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

## 5. Uso de derivativos

<b>5.1</b>	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
<b>5.2</b>	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)

Ações	SIM ( )	NÃO (X)
Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
Em Bolsas:		
Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Em Balcão		
Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)

**5.3** Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação (“high grade”), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

<b>6.1</b>	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO (X)
<b>6.2</b>	De fundos da gestora?	SIM ( )	NÃO (X)

## 7. Informações adicionais

<b>7.1</b>	PL atual.	R\$ 427.222.870,26.
<b>7.2</b>	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 360.559.046,25.
<b>7.3</b>	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	Aproximadamente R\$ 1.200.000.000,00.
<b>7.4</b>	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	Não há restrição de captação de recursos.
<b>7.5</b>	Número de cotistas.	

292.	
<b>7.6</b>	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%.	
<b>7.7</b>	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
<b>7.8</b>	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
1º, 5,06%	
2º, 4,41%	
3º, 2,78%	
4º, 2,38%	
5º, 2,25%	
6º, 2,03%	
7º, 1,87%	
8º, 1,79%	
9º, 1,68%	
10º, 1,61%	
<b>7.9</b>	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
<b>7.10</b>	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

## 8. Gestão de risco

<b>8.1</b>	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Até 50% do PL do Fundo poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada; O total de ativos financeiros de emissão de instituições financeiras deve respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido; O total de ativos financeiros de emissão de pessoas jurídicas não financeiras devem respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.
<b>8.2</b>	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual

minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

**8.3** Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

**8.4** Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

**8.5** Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Metodologia: VaR – Valor em Risco

Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento ( $\lambda$ ) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.

Metodologia: Estresse

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

**8.6** Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

**8.7** Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.

<b>8.8</b>	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
	Limite VaR: 0,15%; Limite Stress: 0,75%.	
<b>8.9</b>	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
	Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.	
<b>8.10</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
	Não ocorreu.	
<b>8.11</b>	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,0054%
	6 meses?	0,0064%
	12 meses?	0,010%
	24 meses?	0,011%
<b>8.12</b>	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
	N/A	
<b>8.13</b>	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
	O limite para perdas em cenário de stress é 0,75% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.	
<b>8.14</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
	Não ocorreu.	
<b>8.15</b>	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,066%
	6 (seis) meses?	0,063%
	12 (doze) meses?	0,071%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,057%
<b>8.16</b>	Comente o último stop loss relevante do fundo.	

Não ocorreu.

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	18/10/2021 à 28/10/2021	N/A	-0,83%	N/A	19 DU
2	09/09/2020 à 06/10/2020	N/A	-0,80%	N/A	35 DU
3	04/03/2020 à 12/03/2020	Pandemia da Covid-19	-0,75%	N/A	3 DU

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	

<b>11.2</b>	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
N/A	
<b>11.3</b>	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

<b>12.1</b>	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
<b>12.2</b>	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
<b>12.3</b>	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
<b>12.4</b>	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º	15,14%
2º	9,72%
3º	7,04%
4º	5,29%
5º	5,11%

## 13. Atendimento aos cotistas

<b>13.1</b>	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;	

Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

**13.2** Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas as informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais) estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis

Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

## 14. Investimento no exterior

**14.1** Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A.

**14.2** Quais os riscos envolvidos?

N/A.

**14.3** Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A.

**14.4** Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A.

<b>14.5</b>	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
N/A.	
<b>14.6</b>	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A.	
<b>14.7</b>	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
N/A.	

## 15. Anexos (quando aplicável)

<b>15</b>	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
<b>15.1</b>	Regulamento	x
<b>15.2</b>	Formulário de informações complementares	x
<b>15.3</b>	Última lâmina de informações essenciais	x
<b>15.4</b>	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer	ADEMILSON CÂNCIDO SILVA 1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833
Gerente de Gestão de Recursos	Diretor de Gestão de Recursos	
55 (51) 3358 4806	55 (51) 3358 4828	
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833>





**LDB**  
CONSULTORIA

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF  
REFERENCIADO IRF-M 1**

**JUNHO/2023**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADA IRF-M 1**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 27/02/2014;
- **Data do regulamento:** 26/05/2023;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R\$ 555.991.227,28; conforme consulta ao portal CVM <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 348; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** IRF-M 1;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso III, alínea “a”;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M 1 ANBIMA;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO**

- **Taxa de Administração:** Será paga a Taxa de administração no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O FUNDO não pagará taxa de custódia;
- **Taxa de Performance:** O FUNDO não possui taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
  - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
  - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil seguinte ao da conversão das cotas (D+1).

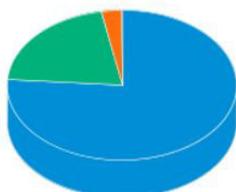
**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

**DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal do CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de março/2023.

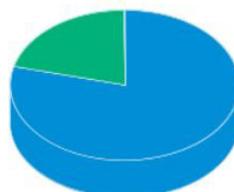
**CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO**

Tipo do Ativo



Tipos	
Títulos Federais	76,28 %
Títulos Privados	21,01 %
Operação compromissada	2,81 %
Derivativos	-0,01 %
Valores a pagar/receber	-0,08 %

Setor do Ativo



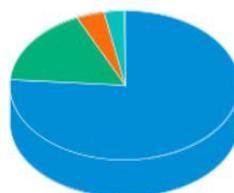
Setores	
Governo Federal	76,28 %
Bancos	21,01 %
Não Classificado	2,81 %
Outros	-0,01 %

Risco do Ativo



Riscos	
Rating AAA	93,82 %
Rating AA	6,27 %
Risco de mercado	-0,01 %
Outros	-0,08 %

Classe do Ativo



Classes	
Selic	93,82 %
CDI	6,27 %
Outros	-0,01 %
Inflação	-0,08 %



**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome do Ativo	Participação do Ativo
LFT - Venc.: 01/09/2023	18,74%
LFT - Venc.: 01/09/2024	17,48%
LFT - Venc.: 01/03/2024	17,23%
LFT - Venc.: 01/09/2025	10,57%
LFT - Venc.: 01/03/2026	6,86%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 19/01/2024 - Indexador: CDI	4,40%
LFT - Venc.: 01/03/2025	3,23%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2035	2,81%
LFT - Venc.: 01/03/2027	1,68%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 02/12/2024 - Indexador: CDI	1,25%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	1,24%
Letra Financeira - BANCO ALFA S.A. (60.770.336/0001-65) - Venc.: 12/08/2024 - Indexador: CDI	1,24%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	1,07%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	1,03%
CDB/ RDB - BR PARTNERS BANCO INVESTIMENTO S.A. (13.220.493/0001-17) - Venc.: 15/03/2024 - Indexador: CDI	0,80%
CDB/ RDB - PARANÁ BANCO S.A. (14.388.334/0001-99) - Venc.: 17/08/2023 - Indexador: CDI	0,76%
CDB/ RDB - BR PARTNERS BANCO INVESTIMENTO S.A. (13.220.493/0001-17) - Venc.: 01/09/2023 - Indexador: CDI	0,75%
CDB/ RDB - PARANÁ BANCO S.A. (14.388.334/0001-99) - Venc.: 26/09/2023 - Indexador: CDI	0,75%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 17/03/2025 - Indexador: CDI	0,72%
Letra Financeira - BANCO DAYCOVAL S.A. (62.232.889/0001-90) - Venc.: 28/06/2023 - Indexador: CDI	0,68%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,66%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 22/02/2024 - Indexador: CDI	0,64%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 11/07/2024 - Indexador: CDI	0,63%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	0,60%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 21/07/2023 - Indexador: CDI	0,53%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 06/05/2024 - Indexador: CDI	0,49%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 07/06/2023 - Indexador: CDI	0,49%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,41%
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 26/02/2024 - Indexador: CDI	0,40%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,27%
LFT - Venc.: 01/03/2028	0,26%
Letra Financeira - BANCO BTG PACTUAL S.A. (30.306.294/0001-45) - Venc.: 04/03/2024 - Indexador: CDI	0,24%
LFT - Venc.: 01/09/2026	0,23%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 18/09/2023	0,23%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	0,18%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 26/07/2023	0,18%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	0,14%
Letra Financeira - BANCO VOTORANTIM S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 03/01/2024 - Indexador: CDI	0,13%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 11/04/2024	0,07%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 29/05/2023	0,02%
Outros Valores a receber	0,01%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTV23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF24	-0,01%
Outros Valores a pagar	-0,09%

Data da carteira: 31/03/2023



**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

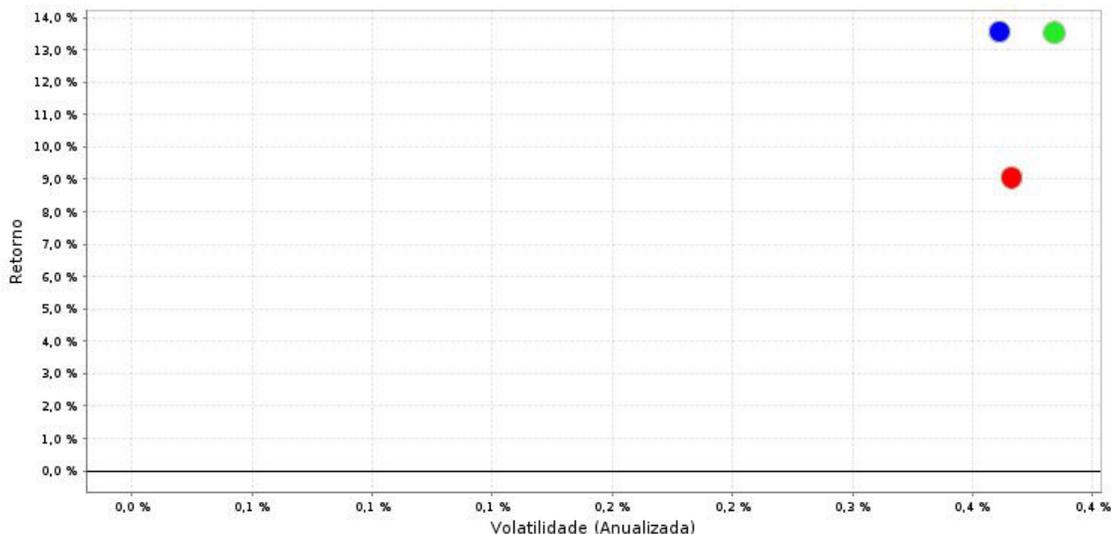
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1	IRF-M 1	1.18%	3.14%	5.41%	13.56%	21.37%	124.55%	0.20	R\$ 526,760,046.30
IRF-M 1		1.14%	3.14%	5.42%	13.53%	20.82%	126.33%	0.12	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	169.11%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 12 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 12 MESES**

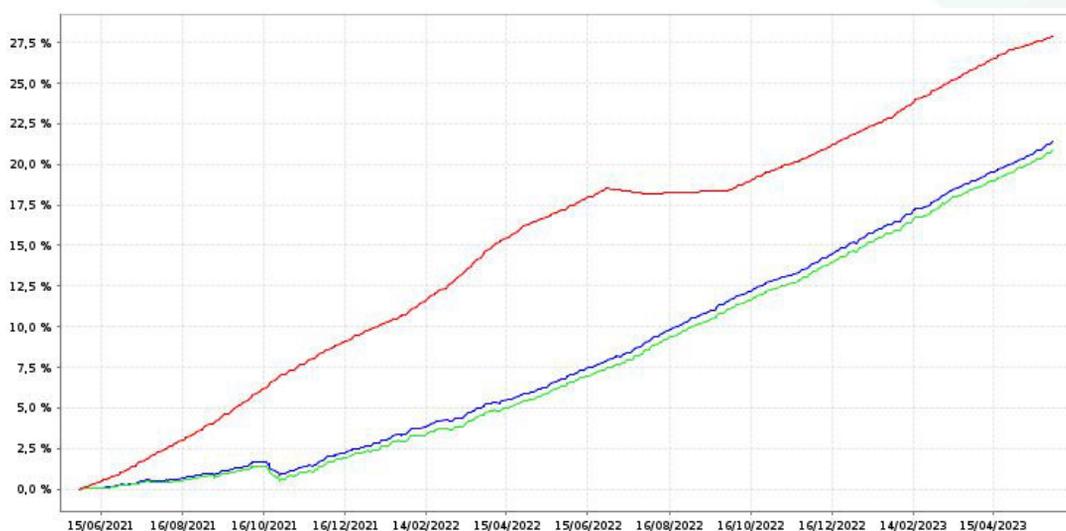


**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

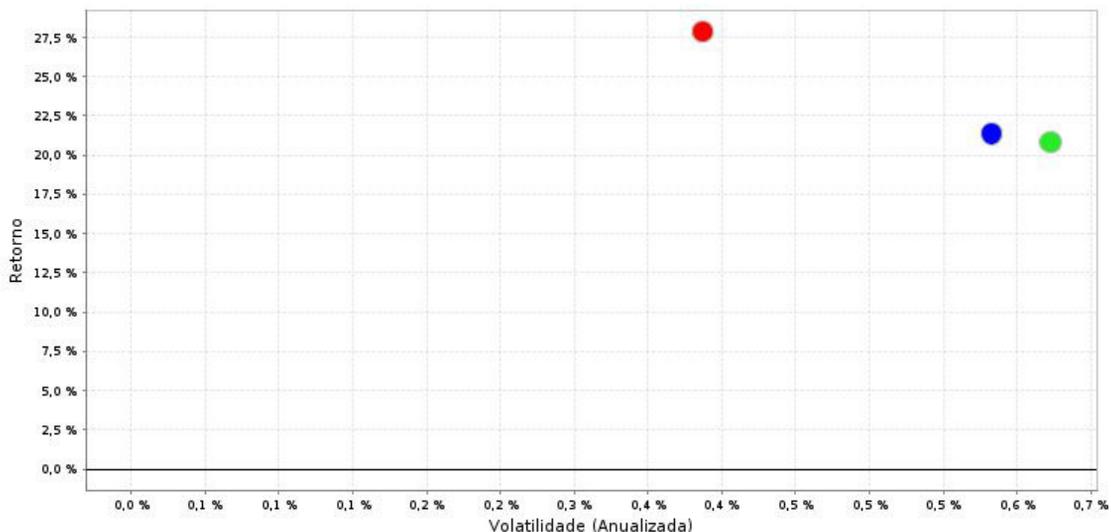
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1	IRF-M 1	1.18%	3.14%	5.41%	13.56%	21.37%	124.55%	0.20	R\$ 526,760,046.30
IRF-M 1		1.14%	3.14%	5.42%	13.53%	20.82%	126.33%	0.12	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	169.11%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 24 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 24 MESES**

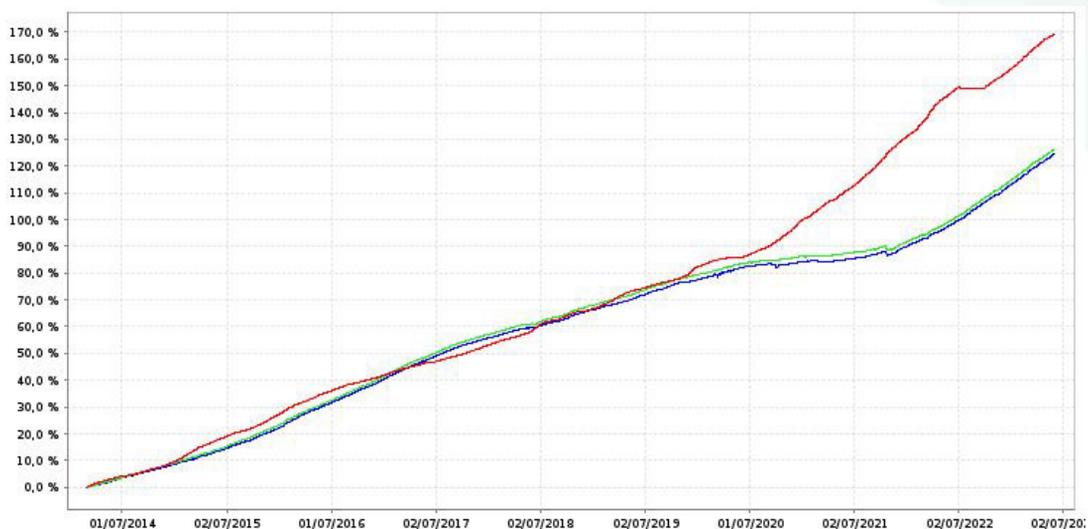


**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

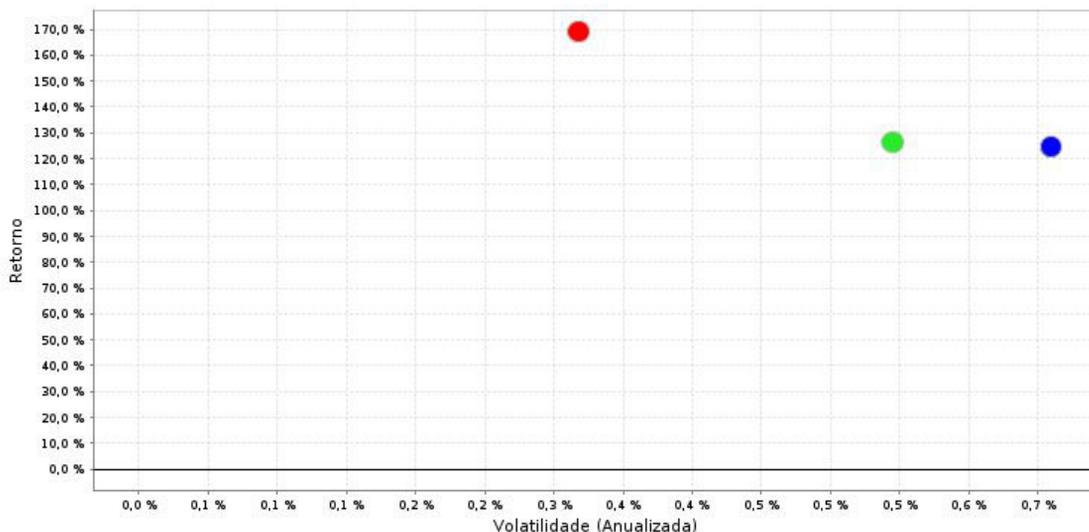
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1	IRF-M 1	1.18%	3.14%	5.41%	13.56%	21.37%	124.55%	0.20	R\$ 526,760,046.38
IRF-M 1		1.14%	3.14%	5.42%	13.53%	20.82%	126.33%	0.12	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	169.11%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

**QUESTIONÁRIO DAIR**

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **sim**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

**SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1**  
**CNPJ: 19.196.599/0001-09**

**ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO**

**1. SOBRE A GESTORA**

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R\$ 84.749,19 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R\$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 1.748,77 milhões no mês e de R\$ 17.194,60 milhões em 12 meses.

**2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- O fundo possui 348 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, CDBs, Letras Financeiras, Operações Compromissadas e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

**ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO**

**3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO**

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º inciso III, alíneas "a" e "b", cumulativamente, é de até 60% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (65%), Nível II (70%), Nível III (75%) e Nível IV (80%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

**4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO**

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;
- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

## ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

### 5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se acima do seu benchmark abaixo da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 27/02/2014 até 31/05/2023 encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%) com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,20, na janela “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
  - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
  - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

### 6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

### 7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

## ANEXO VI

### ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO <sup>1</sup>			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
<b>Nome Fundo</b>	SICREDI FIC RF LP TAXA SELIC		CNPJ: 07.277.931/0001-80
<b>Administrador</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred. 004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Gestor</b>	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred. 005/2023	CNPJ: 03.795.072/0001-60
<b>Custodiante</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A		CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021</b>			
x	Art. 7º, I, “b”		Art. 8º, I, “b”
	Art. 7º, I, “c”		Art. 8º, II, “a”
	Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”
	Art. 7º, III, “b”		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”
	Art. 7º, IV, “b”		Art. 8º, IV, “b”
	Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”
	Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, “c”		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, “a”		Art. 9º-A, III
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do doc.</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>
2. <i>Regulamento</i>		29/12/2020	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		02/01/2019	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
5. <i>Perfil Mensal</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		Setembro/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
7. <i>Relatórios de Rating</i>			
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		31/12/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>
<b>II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>			
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias		
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09		
Informações sobre a Política de Distribuição:			

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>		
Data de Constituição:	11/03/2005	Data de Início das Atividades: 06/12/2005
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: : O fundo visa auferir rentabilidade compatível à variação da taxa DI – CETIP	
	O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundo de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento alocar seus recursos em carteira exclusivamente composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais ou, diretamente, em títulos públicos federais.	
Público-alvo:	O fundo destina-se a Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e investidores, pessoas físicas e jurídicas em geral, que pretendam investir por longo prazo.	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	
	Prazo de Carência (dias)	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	
	Taxa de saída (%)	
	Taxa de administração (%)	
	Taxa de Performance	
	Índice de referência	Frequência
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A	
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.	

sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.				
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	10964	1.013.450.280,49	4,6716023	11,05%	11,12%	99,33%
2021	7759	853.031.829,08	4,1608902	4,30%	4,40%	97,79%
2020	6090	828.799.356,00	3,9894169	2,33%	2,77%	84,27%
2019	4272	743.847.268,94	3,8984874	5,53%	5,97%	92,67%
2018	2973	830.215.531,09	3,6941932	5,97%	6,42%	92,87%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Títulos públicos federais					52,342%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais					48,527%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.					
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			Sim			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco				Nota	
	N/A				N/A	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.					
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos					

relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

		<b>Data:</b>	<b>03/10/2023</b>	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>	
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	Assinado digitalmente	
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	Assinado digitalmente	
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	Assinado digitalmente	
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	Assinado digitalmente	
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	Assinado digitalmente	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNDIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833

# ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

## 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	
<b>1.2</b>	CNPJ
07.277.931/0001-80	
<b>1.3</b>	Data de início
06/12/2005	
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA
Renda Fixa - Duração Baixa - Soberano	
<b>1.5</b>	Código ANBIMA
153532	
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim.	
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP.	
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e investidores, pessoas físicas e jurídicas em geral, que pretendam investir por longo prazo.	
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09986-4	
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)
02243009	
<b>1.12</b>	Administração (indique contato para informações).
Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804	

<b>1.13</b>	Custódia (indique contato para informações).	
	Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599	
<b>1.14</b>	Auditoria externa	
	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000	
<b>1.15</b>	<b>Caso se aplique, informar:</b>	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
	N/A	
<b>1.16</b>	Cotização: abertura ou fechamento?	
	Fechamento.	
<b>1.17</b>	<b>Regras para aplicação e resgate:</b>	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Resgate mínimo	R\$ 500,00
<b>1.18</b>	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	N/A	
<b>1.19</b>	Taxa de Saída (redemption fee)	

N/A	
<b>1.20</b>	Taxa de administração
0,24% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.21</b>	Taxa de administração máxima
0,24% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.22</b>	Taxa de custódia máxima
N/A	
<b>1.23</b>	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
<b>1.24</b>	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
<b>1.25</b>	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

## 2. Perfil

<b>2.1</b>	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP, alocando seus recursos em cotas de fundo de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento alocar seus recursos em carteira exclusivamente composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais ou, diretamente, em títulos públicos federais. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
<b>2.2</b>	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	
<b>2.3</b>	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo. Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

**2.4** Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Sicredi FIC FIRF LP CDI, Sicredi FIC FIRF LP CDI+, Sicredi FIC FIRF Cred. Priv. Bx. Risco, Sicredi FIC FIRF LP CDI Tx Selic, Sicredi FIRF Liquidez Empres. Ref. DI – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento - Investidor Institucional.

### 3. Equipe de gestão do fundo

**3.1** Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck - Estagiário

<b>3.2</b>	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
	Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.
	Turnover em uma vaga de <i>trader</i> sênior e contratação de um economista em 2019.
	Saída de <i>trader</i> sênior da equipe em 2020.
	Turnover nas vagas de economista e de gerente, saída de <i>trader</i> sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.
	Entrada de gerente de economia em 2022.
	Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.
	Estrada de uma economista em 2023.

## 4. Estratégias e carteiras

<b>4.1</b>	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	O fundo possui baixíssima exposição a riscos de mercado e por este motivo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.
<b>4.2</b>	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

## 5. Uso de derivativos

<b>5.1</b>	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
<b>5.2</b>	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM ( )	NÃO (X)
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)

Em Bolsas:		
Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Em Balcão		
Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)

**5.3** Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação ("high grade"), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

<b>6.1</b>	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO (X)
<b>6.2</b>	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ( )

## 7. Informações adicionais

<b>7.1</b>	PL atual.	R\$ 1.012.944.209,16
<b>7.2</b>	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 946.045.758,98
<b>7.3</b>	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	Aproximadamente R\$ 46.439.084.868,35.
<b>7.4</b>	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	Não há restrição de captação de recursos.
<b>7.5</b>	Número de cotistas.	10964.

<b>7.6</b>	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	39,77%.
<b>7.7</b>	Descreva as regras de concentração de passivo.
	N/A
<b>7.8</b>	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	1º, 33,85% 2º, 3,87% 3º, 2,77% 4º, 1,13% 5º, 1,06% 6º, 1,03% 7º, 0,88% 8º, 0,72% 9º, 0,66% 10º, 0,62%
<b>7.9</b>	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
<b>7.10</b>	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

## 8. Gestão de risco

<b>8.1</b>	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Não é permitido exposição em crédito privado nesse fundo.
<b>8.2</b>	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na <b>Tabela 1</b> . Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na <b>Tabela 2</b> , com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa

em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

**8.3** Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

**8.4** Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

**8.5** Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Metodologia: VaR – Valor em Risco

Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinados horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento ( $\lambda$ ) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.

Metodologia: Stress

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

**8.6** Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.		
<b>8.7</b>	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.		
<b>8.8</b>	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
Limite VaR: 0,064% Limite Stress: 0,180%		
<b>8.9</b>	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.		
<b>8.10</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Ao longo de setembro de 2020 observamos um forte aumento na volatilidade nas LFTs devido à piora na perspectiva para o cenário fiscal brasileiro, em um contexto de taxas de juros nas mínimas históricas, e à necessidade de emissão de dívida por parte do Tesouro Nacional. Naquele momento, houve uma mudança no padrão de volatilidade histórica das LFTs, fazendo com que o fundo desenquadrasse os seus limites de VaR e Stress. No pior momento, o fundo chegou a consumir 577% do limite de VaR e 240% do limite de Stress. Concomitantemente, por ser um fundo de Longo Prazo e para cumprir a regra de Prazo Médio de 365 dias corridos, conforme a Instrução SRF nº 1858, os limites permaneceram desenquadrados por um tempo, em que realizamos uma estratégia de gerenciar os prazos médios próximos aos limites legais, reduzindo a alocação em LFTs mais longas (e mais voláteis), preferindo LFTs curtas, com o objetivo de minimizar o consumo de risco de mercado dentro do possível.		
<b>8.11</b>	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,0012%
	6 meses?	0,0015%
	12 meses?	0,0028%
	24 meses?	0,0035%
<b>8.12</b>	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		

<b>8.13</b>	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
O limite para perdas em cenário de stress é 0,18% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.		
<b>8.14</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Vide 8.10.		
<b>8.15</b>	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,066%
	6 (seis) meses?	0,066%
	12 (doze) meses?	0,069%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,041%
<b>8.16</b>	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não ocorreu.		

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
---------	--------	-------	------------	------------------------

1	10/09/2020 à 06/10/2020	N/A	-0,20%	N/A	4 DU
2	15/08/2007 à 16/08/2007	N/A	-0,13%	N/A	1 DU
3	08/05/2008 à 09/05/2008	N/A	-0,04%	N/A	1 DU

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?	
	A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?	
	Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?	
	1º	8,77%
	2º	7,77%
	3º	4,96%

4º	4,73%
5º	3,43%

## 13. Atendimento aos cotistas

**13.1** Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;

Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

**13.2** Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas as informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais) estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

## 14. Investimento no exterior

**14.1** Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A.

**14.2** Quais os riscos envolvidos?

N/A.

**14.3** Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A.

**14.4** Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A.

<b>14.5</b>	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicílio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
N/A.	
<b>14.6</b>	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A.	
<b>14.7</b>	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
N/A.	

## 15. Anexos (quando aplicável)

<b>15</b>	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
<b>15.1</b>	Regulamento	x
<b>15.2</b>	Formulário de informações complementares	x
<b>15.3</b>	Última lâmina de informações essenciais	x
<b>15.4</b>	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

<b>Marcio de Oliveira Diogo</b>	<b>Ricardo Green Sommer</b>	ADEMILSON CÂNCIDO SILVA CLOVIS GRESELE e ADRIANO CATANI
<b>Gerente de Gestão de Recursos</b>	<b>Diretor de Gestão de Recursos</b>	
<b>55 (51) 3358 4806</b>	<b>55 (51) 3358 4828</b>	
<b>marcio_diogo@sicredi.com.br</b>	<b>ricardo_sommer@sicredi.com.br</b>	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833





**LDB**  
CONSULTORIA

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA  
LP TAXA SELIC  
JUNHO/2023**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC**  
**CNPJ: 07.277.931/0001-80**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- **Gestor:** Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao SICREDI;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 06/12/2005;
- **Data do regulamento:** 08/05/2022;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R\$ 1.133.157.749,87; conforme consulta ao portal CVM <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 13.922; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** CDI
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso I, alínea “b”;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP. O FUNDO mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio investido em cotas do FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 18.990.733/0001-86;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral.
- **Taxa de Administração:** Taxa de administração, no percentual de 0,24% a.a. (zero vírgula vinte e quatro por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O FUNDO não cobrará taxa de custódia;
- **Taxa de Performance:** O FUNDO não cobrará taxa de performance;

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC**  
**CNPJ: 07.277.931/0001-80**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO**

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
  - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
  - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente ao dia útil da conversão das cotas (D+1).

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC  
 CNPJ: 07.277.931/0001-80

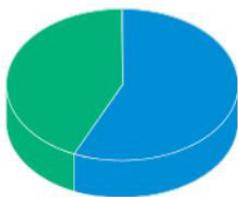
DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal do CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de maio/2023.

**Observação:** O fundo aloca no mínimo 95% do seu Patrimônio Líquido em cotas do TÍTULO PÚBLICOS ALOCAÇÃO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº 18.990.733/0001-86, com patrimônio líquido de R\$ 1.527.335.345,70, em 16/06/2023, e data início de atividades em 28/05/2014. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + FI).

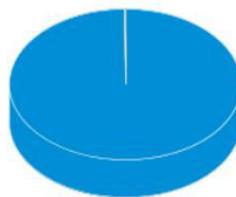
CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo



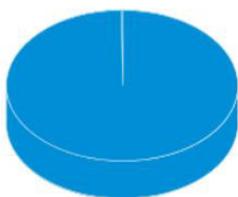
Tipos	
Títulos Federais	57,17 %
Operação compromissada	43,57 %
Derivativos	0,00 %
Valores a pagar/receber	-0,74 %

Setor do Ativo



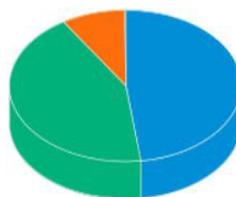
Setores	
Governo Federal	100,00 %
Não Classificado	0,00 %
Outros	0,00 %

Risco do Ativo



Riscos	
Rating AAA	100,74 %
Risco de mercado	0,00 %
Outros	-0,74 %

Classe do Ativo



Classes	
Selic	51,15 %
Inflação	48,85 %
Prefixado	0,00 %
CDI	0,00 %
Outros	0,00 %



**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC**  
**CNPJ: 07.277.931/0001-80****COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

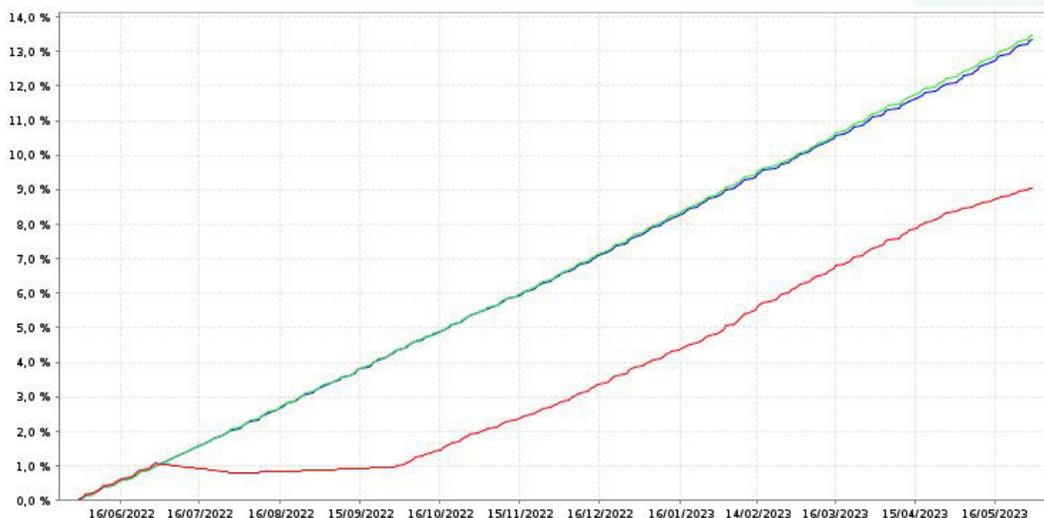
<b>Nome do Ativo</b>	<b>Participação do Ativo</b>
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	43,57%
LFT - Venc: 01/03/2026	14,91%
LFT - Venc.: 01/03/2027	14,90%
LTN - Venc.: 01/07/2023	6,58%
LFT - Venc.: 01/09/2023	5,65%
LFT - Venc.: 01/09/2027	4,24%
LFT - Venc: 01/03/2029	2,99%
LFT - Venc: 01/03/2028	2,92%
LFT - Venc.: 01/09/2024	2,28%
LTN - Venc: 01/07/2026	1,42%
LTN - Venc: 01/01/2026	1,02%
LFT - Venc.: 01/09/2028	0,26%
Outros Valores a receber	0,11%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF6	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN23	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN26	0,00%
Outros Valores a pagar	-0,85%
Data da carteira: 31/05/2023	

**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC**  
**CNPJ: 07.277.931/0001-80**

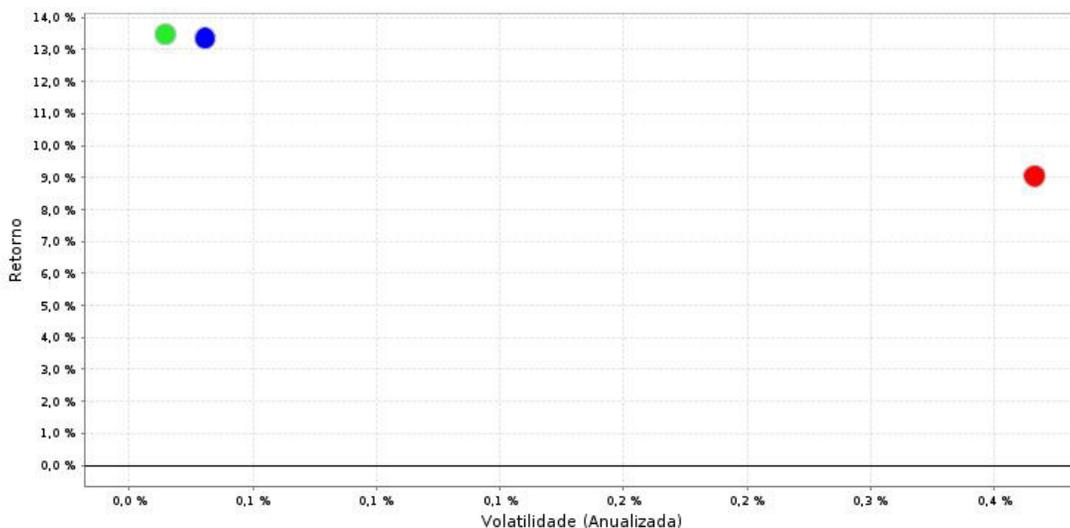
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC	CDI	1.16%	3.08%	5.31%	13.36%	22.31%	391.98%	-3.45	R\$ 1,118,462,455.	
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	419.64%	0.00		
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	510.62%	-10.91		

**RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 12 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 12 MESES**



SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC  
CNPJ: 07.277.931/0001-80

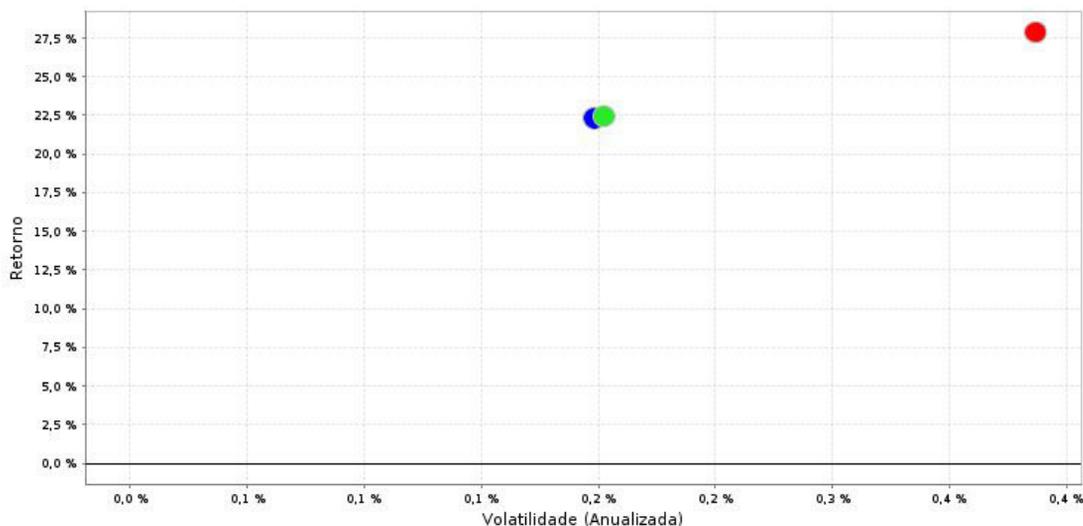
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC	CDI	1.16%	3.08%	5.31%	13.36%	22.31%	391.98%	-3.45	R\$ 1,118,462,455.	
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	419.64%	0.00		
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	510.62%	-10.91		

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 24 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 24 MESES

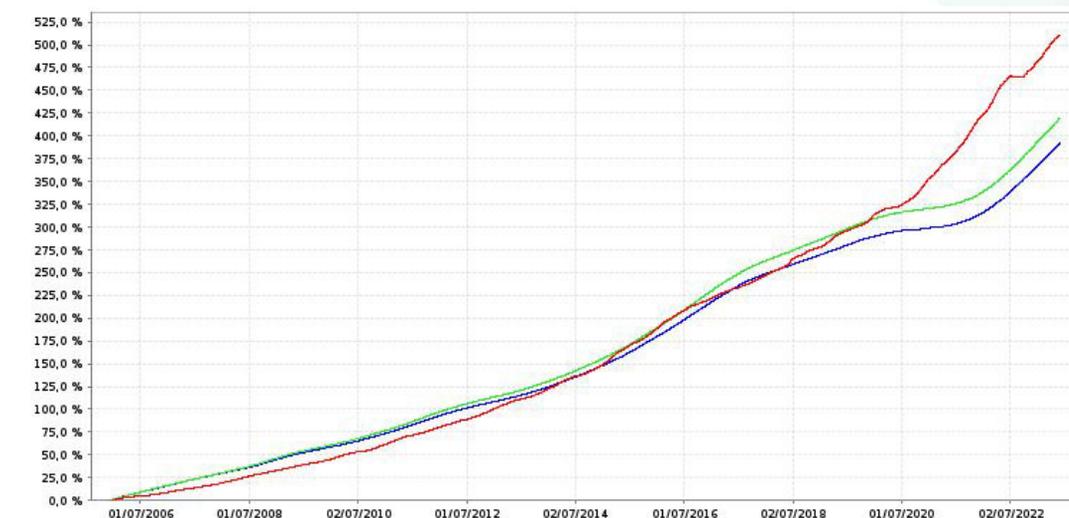


**SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC**  
**CNPJ: 07.277.931/0001-80**

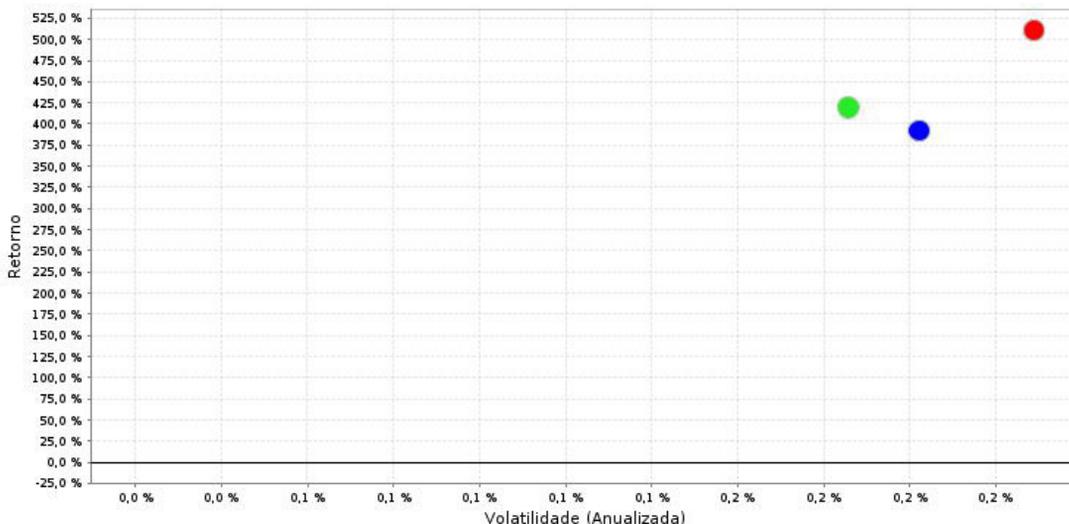
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC	CDI	1.16%	3.08%	5.31%	13.36%	22.31%	391.98%	-3.45	R\$ 1,118,462,455.	
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	419.64%	0.00		
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	510.62%	-10.91		

**RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC  
CNPJ: 07.277.931/0001-80

### QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC  
CNPJ: 07.277.931/0001-80

## ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

### 1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R\$ 84.749,19 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R\$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 1.748,77 milhões no mês e de R\$ 17.194,60 milhões em 12 meses.

### 2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 13.922 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta, em sua maioria, por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operação Compromissada e Mercado Futuro). A maior parte dos ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC  
CNPJ: 07.277.931/0001-80

### ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

#### 3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do Fundo de RPPS.

#### 4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

## ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

### 5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 06/12/2005 até 31/05/2023 encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94% com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark);
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e risco de um investimento, está em -3,45, na janela “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
  - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
  - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

### 6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

### 7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

## ANEXO VI

### ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO <sup>1</sup>				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
<b>Nome Fundo</b>	SICREDI BOLSA AMERICANA FI MM LP			CNPJ: 24.633.818/0001-00
<b>Administrador</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.	004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Gestor</b>	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.	005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
<b>Custodiante</b>	Banco Cooperativo Sicredi S.A			CNPJ: 01.181.521/0001-55
<b>Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021</b>				
	Art. 7º, I, “b”		Art. 8º, I, “b”	
	Art. 7º, I, “c”		Art. 8º, II, “a”	
	Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”	
	Art. 7º, III, “b”		Art. 8º, III	
	Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”	
	Art. 7º, IV, “b”		Art. 8º, IV, “b”	
	Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”	
	Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I	
	Art. 7º, VII, “c”		Art. 9º-A, II	
	Art. 8º, I, “a”		Art. 9º-A, III	
		X	Art. 10º, I	
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do doc.</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>	
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		30/12/2022	<a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>	
2. <i>Regulamento</i>		28/09/2020	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>	
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>	
4. <i>Formulário de informações complementares</i>				
5. <i>Perfil Mensal</i>		Agosto/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>	
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		Setembro/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/">https://cvmweb.cvm.gov.br/</a>	
7. <i>Relatórios de Rating</i>				
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		31/12/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br">https://cvmweb.cvm.gov.br</a>	
<b>II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>				
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias			
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09			

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Informações sobre a Política de Distribuição:			
<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>			
Data de Constituição:		Data de Início das Atividades:	<b>08/09/2020</b>
Política de Investimentos do Fundo	O fundo aplicará no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao Índice SeP 500.		
	O fundo, por meio de instrumentos derivativos, visa auferir rentabilidade compatível à variação do índice SeP 500.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral, e está enquadrado na Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores como apto a captar recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, observados os limites estabelecidos nas legislações vigentes.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,30 a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A		

Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Bolsa, de Índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de moeda estrangeira, de mercado, de liquidez, legal e operacional.					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	3924	195.827.438,89	1,3057098	-7,25%	-14,39%	7,14%
2021	6991	355.212.817,53	1,4794436	33,21%	26,89%	6,31%
2020	1107	18.299.876,39	1,1106484	*11,06%	12,73%	-1,67%
2018						
2017						
A rentabilidade apresentada refere-se ao período posterior à abertura do Fundo.						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais					53,574%
	Títulos públicos federais					43,707%
	Derivativos					2,835%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.					
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			Sim			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco				Nota	
	N/A				N/A	

<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

**Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.**

<b>Data:</b>		<b>03/10/2023</b>	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	Assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	Assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	Assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	Assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	Assinado digitalmente

# ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

## 1. Alterações desde a última atualização

<b>1.1</b>	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	
<b>1.2</b>	CNPJ
24.633.818/0001-00	
<b>1.3</b>	Data de início
08/09/2020	
<b>1.4</b>	Classificação ANBIMA
Multimercados Estratégia Específica	
<b>1.5</b>	Código ANBIMA
557358	
<b>1.6</b>	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
<b>1.7</b>	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP.	
<b>1.8</b>	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral, e está enquadrado na Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores como apto a captar recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, observados os limites estabelecidos nas legislações vigentes.	
<b>1.9</b>	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
<b>1.10</b>	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09912-0	
<b>1.11</b>	Conta CETIP (nº)
N/A	
<b>1.12</b>	Administração (indique contato para informações).
Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804	

<b>1.13</b>	Custódia (indique contato para informações).	
	Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599	
<b>1.14</b>	Auditoria externa	
	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000	
<b>1.15</b>	<b>Caso se aplique, informar:</b>	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
	N/A	
<b>1.16</b>	Cotização: abertura ou fechamento?	
	Fechamento.	
<b>1.17</b>	<b>Regras para aplicação e resgate:</b>	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 500,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Resgate mínimo	R\$ 100,00
<b>1.18</b>	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	N/A	
<b>1.19</b>	Taxa de Saída (redemption fee)	

N/A	
<b>1.20</b>	Taxa de administração
0,30% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.21</b>	Taxa de administração máxima
0,30% do patrimônio líquido ao ano.	
<b>1.22</b>	Taxa de custódia máxima
N/A	
<b>1.23</b>	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
<b>1.24</b>	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
<b>1.25</b>	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

## 2. Perfil

<b>2.1</b>	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo, por meio de instrumentos derivativos, visa auferir rentabilidade compatível à variação do índice S&P 500. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
<b>2.2</b>	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	
<b>2.3</b>	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Fundo de gestão passiva e deve buscar retorno colado ao benchmark.	
<b>2.4</b>	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
N/A	

### 3. Equipe de gestão do fundo

<b>3.1</b>	Cite os profissionais envolvidos na gestão
	Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM
	Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager
	Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos
	Luiz Furlani – Gerente, Economia
	Vitor Borges – Economista
	André Trierweiler – Trader
	José Geraldo Júnior – Trader
	Bruno Martins – Trader
	Reinaldo Siqueira - Trader
	Ankize Begnini – Analista
	Pedro Albino - Analista
	Alana Ritzel - Analista
	Mariana Coin – Estagiário
	Natanael Teixeira – Estagiário
	Bruna Birck - Estagiário
<b>3.2</b>	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
	Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.
	<i>Turnover</i> em uma vaga de <i>trader</i> sênior e contratação de um economista em 2019.
	Saída de <i>trader</i> sênior da equipe em 2020.
	<i>Turnover</i> nas vagas de economista e de gerente, saída de <i>trader</i> sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.
	Entrada de gerente de economia em 2022.

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.

Estrada de uma economista em 2023.

## 4. Estratégias e carteiras

<b>4.1</b>	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	Por ser um fundo indexado que visa auferir rentabilidade compatível à variação de um índice de mercado e, portanto, ter gestão passiva, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.
<b>4.2</b>	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

## 5. Uso de derivativos

<b>5.1</b>	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
<b>5.2</b>	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ( )	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM (X)	NÃO ( )
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
<b>5.3</b>	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	O fundo não possui limite de regulamento para alocação em ativos de Crédito Privado.		

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

<b>6.1</b>	De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO (X)
<b>6.2</b>	De fundos da gestora?	SIM ( )	NÃO (X)

## 7. Informações adicionais

<b>7.1</b>	PL atual.	R\$ 195.731.838,67
<b>7.2</b>	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 242.653.399,39
<b>7.3</b>	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	Aproximadamente R\$ 192.706.709,07.
<b>7.4</b>	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	Não há restrição de captação de recursos.
<b>7.5</b>	Número de cotistas.	3924.
<b>7.6</b>	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	0%.
<b>7.7</b>	Descreva as regras de concentração de passivo.	N/A
<b>7.8</b>	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.	1º, 6,82% 2º, 3,03% 3º, 2,83% 4º, 2,38% 5º, 2,35% 6º, 1,72% 7º, 1,69% 8º, 1,65% 9º, 1,56% 10º, 1,49%

<b>7.9</b>	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
<b>7.10</b>	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

## 8. Gestão de risco

<b>8.1</b>	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.						
Não é permitido exposição em crédito privado nesse fundo.							
<b>8.2</b>	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.						
<p>O cálculo de liquidez dos ativos leva em considera o prazo de cada ativo. Desta forma, para cada ativo atribui-se um redutor, que ajusta o prazo de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade. Os redutores são aplicados conforme estabelecido nas “REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555 Nº 06” de 23 de maio de 2019. A partir dos vencimentos dos ativos e da aplicação dos redutores, é formado um fluxo de entrada dos ativos do fundo decomposto nos vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. Ainda seguindo o disposto na metodologia ANBIMA, na montagem do fluxo de entrada são considerados os prazos de carência para resgate dos fundos, sendo estes subtraídos dos prazos estimados de liquidação de cada um dos ativos.</p> <p>Os ativos que compõem as carteiras dos fundos são avaliados quanto a sua capacidade de geração de caixa, de acordo com os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Volume investido;</li> <li>Fluxo de caixa do ativo;</li> <li>Negociação em bolsa;</li> <li>Registro em Câmaras de Liquidação;</li> <li>Mercado secundário;</li> <li>Margens e Garantias.</li> </ol> <p>Os TPFs bloqueados, utilizados como margem de garantia em bolsa, nas operações com derivativos envolvendo contraparte central, são considerados líquidos em D+21, sendo ainda aplicado um redutor no seu valor presente, conforme Tabela 4, abaixo.</p> <p>Tabela 4. Percentual dos TPFs bloqueados que são tratados como líquidos, quando utilizados como margem de garantia em bolsa nas operações com contratos derivativos.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Contrato Derivativo</th> <th>Percentual considerado Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WSP, ISP</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>WDO, DOL</td> <td>80%</td> </tr> </tbody> </table>		Contrato Derivativo	Percentual considerado Líquido	WSP, ISP	50%	WDO, DOL	80%
Contrato Derivativo	Percentual considerado Líquido						
WSP, ISP	50%						
WDO, DOL	80%						

WIN, IND	80%
DI1	80%
<b>8.3</b>	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
N/A	
<b>8.4</b>	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
<p>A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.</p> <p>Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.</p>	
<b>8.5</b>	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
Tracking Error: Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark.	
<b>8.6</b>	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
N/A	
<b>8.7</b>	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
<p>Em função da natureza do produto (fundo indexado a um índice, com gestão passiva) e de descasamentos técnicos entre o instrumento proposto para viabilizar o produto (Futuro de S&amp;P) e o próprio índice S&amp;P, o Comitê de Riscos e Compliance da Gestora de Recursos definiu que para este fundo deve ser definido em regulamento um limite mínimo e máximo de alocação em instrumentos indexados ao S&amp;P, sem aprovação de limites de risco de mercado.</p>	
<b>8.8</b>	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
N/A	
<b>8.9</b>	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

No caso deste produto, há apenas a apuração e o acompanhamento risco de mercado (Benchmark VaR e Estresse), já que, conforme item 8.7, não há limites de risco de mercado.		
<b>8.10</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
N/A		
<b>8.11</b>	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	2,67%
	6 meses?	2,52%
	12 meses?	2,49%
	24 meses?	2,04%
<b>8.12</b>	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
<b>8.13</b>	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B <sup>3</sup> ou o próprio)?	
N/A		
<b>8.14</b>	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não ocorreu.		
<b>8.15</b>	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,09%
	6 (seis) meses?	1,12%
	12 (doze) meses?	2,04%
	24 (vinte e quatro) meses?	2,41%
<b>8.16</b>	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
N/A		

## 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

\* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

## 10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	29/12/2021 à 17/06/2022	N/A	-20,28%	N/A	N/E
2	16/08/2022 à 30/09/2022	N/A	-15,52%	N/A	86 DU
3	01/12/2022 à 28/12/2022	N/A	-6,65%	N/A	21 DU

## 11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

<b>11.1</b>	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
<b>11.2</b>	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	

<b>11.3</b>	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

## 12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

<b>12.1</b>	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
<b>12.2</b>	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
<b>12.3</b>	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
<b>12.4</b>	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º	11,59%
2º	9,77%
3º	7,86%
4º	4,81%
5º	4,18%

## 13. Atendimento aos cotistas

<b>13.1</b>	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;	
Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;	

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

**13.2** Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas as informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais) estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

**13.3** Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

## 14. Investimento no exterior

<b>14.1</b>	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
	N/A.
<b>14.2</b>	Quais os riscos envolvidos?
	N/A.
<b>14.3</b>	Quais são os mercados em que o fundo opera?
	N/A.
<b>14.4</b>	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
	N/A.
<b>14.5</b>	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
	N/A.
<b>14.6</b>	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	N/A.
<b>14.7</b>	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
	N/A.

## 15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer
Gerente de Gestão de Recursos	Diretor de Gestão de Recursos
55 (51) 3358 4806	55 (51) 3358 4828
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



**LDB**  
CONSULTORIA

**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA  
LONGO PRAZO**

**JUNHO/2023**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833> e informe o código 1302-82A7-7707-B833



Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 08/09/2020;
- **Data do regulamento:** 19/11/2021;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R\$ 191.940.321,80; conforme consulta ao portal CVM <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 3.133; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** S&P 500 em moeda original (devido à proteção cambial);
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 10º, inciso I;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas, por meio de instrumentos derivativos, rentabilidade compatível com o índice S&P 500;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral.
- **Taxa de Administração:** Taxa de administração, no percentual de 0,30% a.a. (zero vírgula três por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O FUNDO não pagará taxa de Custódia;
- **Taxa de Performance:** O FUNDO não cobrará taxa de performance;

**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO**

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
  - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
  - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente da conversão das cotas (D+1).

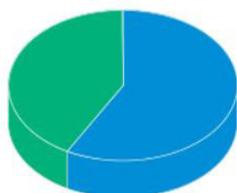
**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

**DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal do CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de maio/2023.

**CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO**

Tipo do Ativo



Tipos

Operação compromissada	58,62 %
Títulos Federais	42,43 %
Outros	-0,52 %
Valores a pagar/receber	-0,53 %

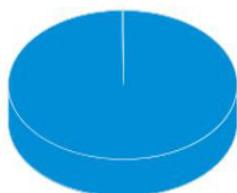
Setor do Ativo



Setores

Governo Federal	100,00 %
Não Classificado	0,00 %
Outros	0,00 %

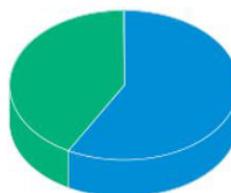
Risco do Ativo



Riscos

Rating AAA	101,05 %
Outros	-1,05 %

Classe do Ativo



Classes

Inflação	46,46 %
Selic	49,49 %
Outros	4,05 %

**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00****COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

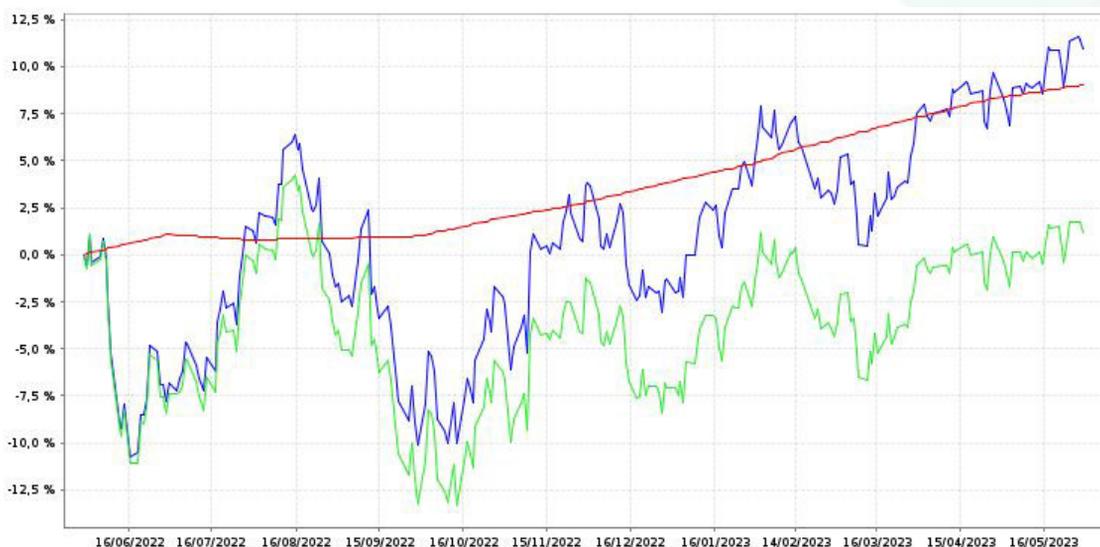
<b>Nome do Ativo</b>	<b>Participação do Ativo</b>
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	58,62%
LFT - Venc: 01/03/2029	13,03%
LFT - Venc.: 01/09/2025	12,93%
LFT - Venc.: 01/09/2028	10,59%
LFT - Venc: 01/03/2028	5,88%
Outros Valores a receber	0,01%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas / FUT WSP/M23	-0,02%
Mercado Futuro - Posições compradas / FUT ISP/M23	-0,50%
Outros Valores a pagar	-0,54%
Data da carteira: 31/05/2023	

**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

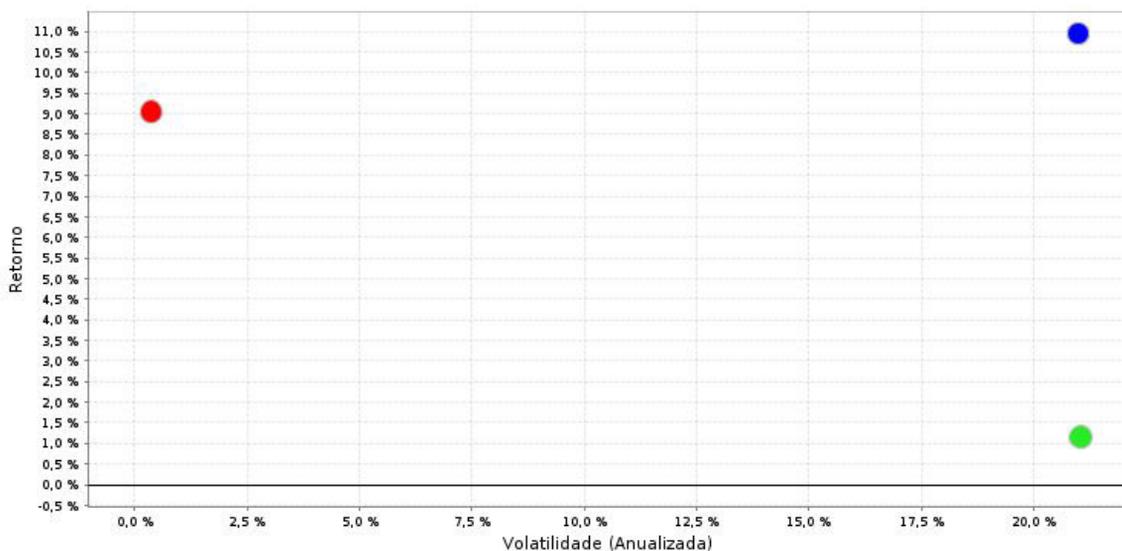
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	S&P 500 (M. Orig.)	1.20%	7.26%	12.45%	10.95%	16.64%	46.82%	0.00	R\$ 181,915,333.1
S&P 500 (Moeda Original)		0.25%	4.99%	8.86%	1.15%	-0.58%	25.45%	-0.44	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	41.59%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 12 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 12 MESES**



**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

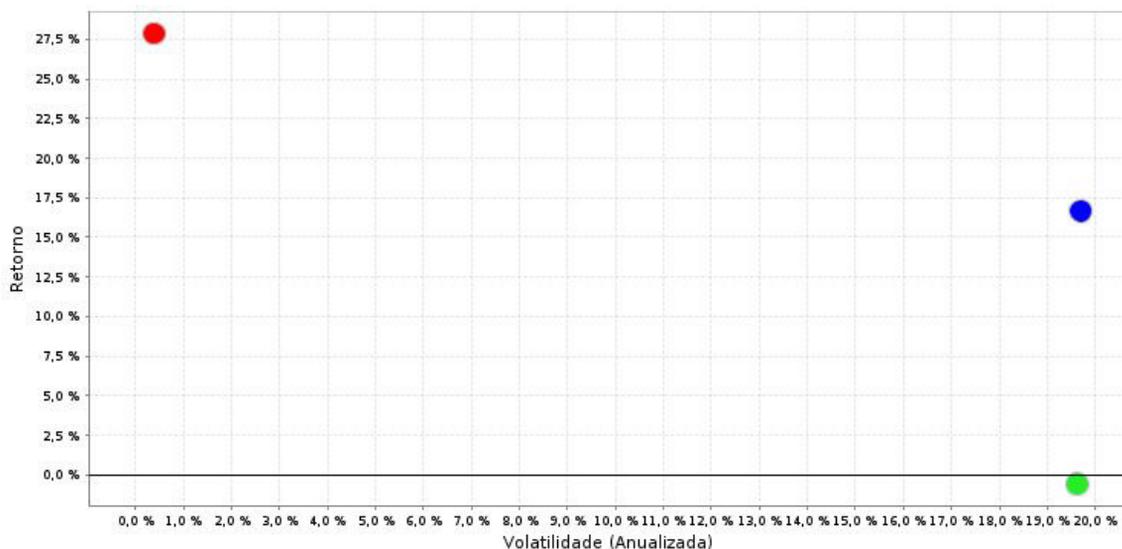
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	S&P 500 (M. Orig.)	1.20%	7.26%	12.45%	10.95%	16.64%	46.82%	0.00	R\$ 181,915,333.1
S&P 500 (Moeda Original)		0.25%	4.99%	8.86%	1.15%	-0.58%	25.45%	-0.44	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	41.59%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 24 MESES**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 24 MESES**

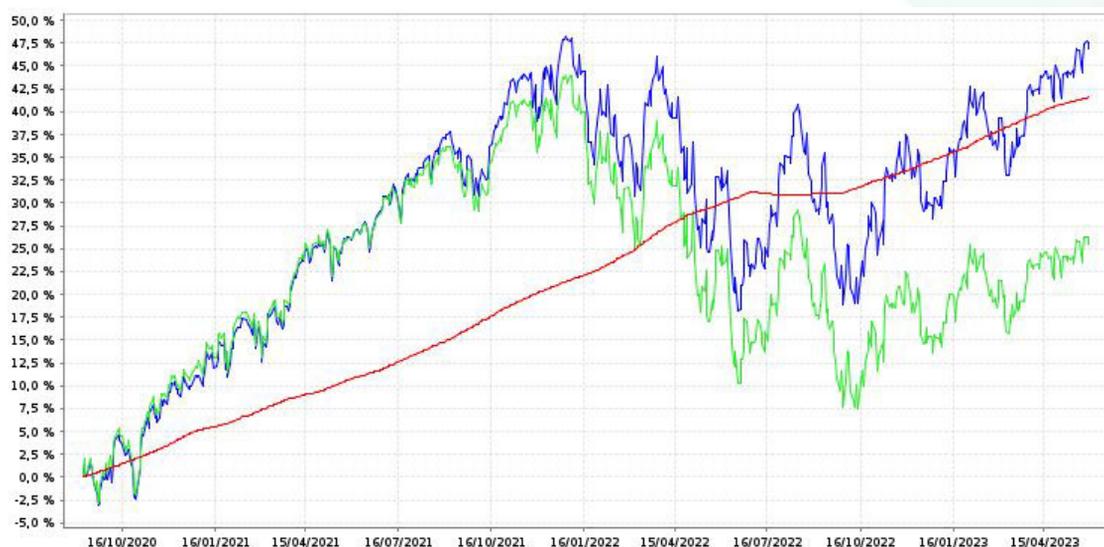


**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

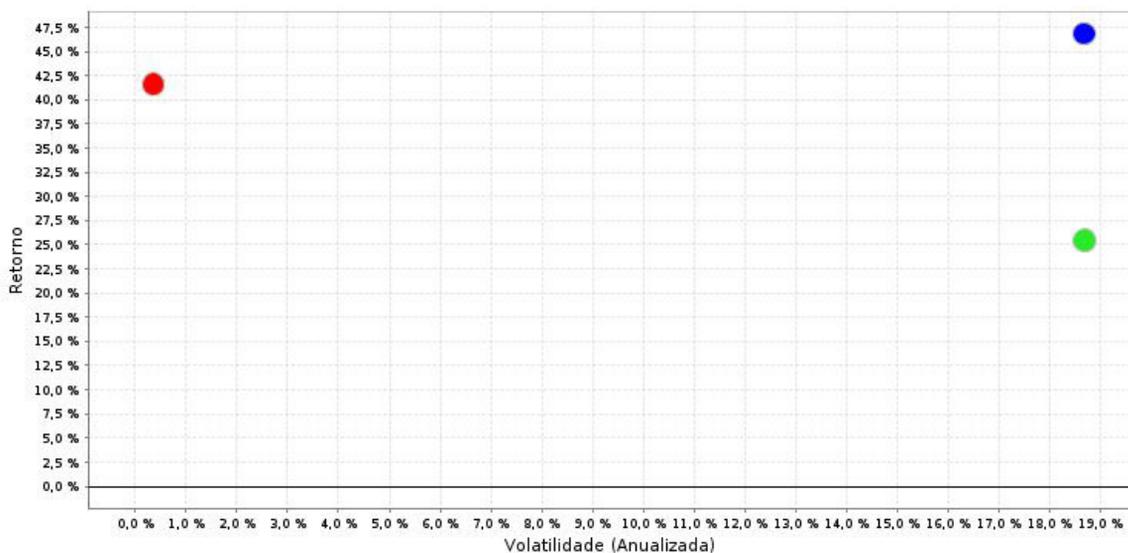
**DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	S&P 500 (M. Orig.)	1.20%	7.26%	12.45%	10.95%	16.64%	46.82%	0.00	R\$ 181,915,333.1
S&P 500 (Moeda Original)		0.25%	4.99%	8.86%	1.15%	-0.58%	25.45%	-0.44	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	41.59%	-10.91	

**RENTABILIDADE DO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO**



**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

**QUESTIONÁRIO DAIR**

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

**SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO**  
**CNPJ: 24.633.818/0001-00**

**ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO**

**1. SOBRE A GESTORA**

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R\$ 84.749,19 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R\$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 1.748,77 milhões no mês e de R\$ 17.194,60 milhões em 12 meses.

**2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

- O fundo possui 3.133 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO  
CNPJ: 24.633.818/0001-00

### ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

#### 3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 10º cumulativamente, é de até 15% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Em relação ao Inciso do Artigo 10º, o limite é de 10% do PL do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais em cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível III e Nível IV de até 15%, em relação ao PL do RPPS. De acordo com Artigo 19º a alocação não poderá superar 15% do PL do fundo de investimento;

#### 4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

## ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

### 5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade do benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se acima do seu benchmark e abaixo da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 08/09/2020 até 31/05/2023 encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%) com volatilidade menor que a volatilidade do benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,00, na janela de “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
  - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
  - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

### 6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

### 7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1302-82A7-7707-B833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 09/10/2023 16:53:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 09/10/2023 16:55:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 09/10/2023 17:37:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 10/10/2023 08:09:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 10/10/2023 14:18:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833>